



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 14, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODE/RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 9^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	7
1.2.2 – Requerimento	
Nº 34/2019, do Senador Paulo Paim, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Roque Zimmermann.	7
1.2.3 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Satisfação com a entrevista de S. Exa. à rádio do grupo <i>Zero Hora</i> em Caxias do Sul/RS. Comentários sobre a repercussão causada pela relação do Presidente da República com o Secretário-Geral da Presidência. Reflexão em torno da proposta de reforma da Previdência e dos impactos causados aos direitos dos trabalhadores	8
Senadora Kátia Abreu, como Líder – Relato da visita de S. Exa. ao Bico do Papagaio/TO e preocupação com a precariedade dos hospitais públicos desta região. Apelo ao Governo Federal pela descentralização de recursos a serem distribuídos entre estados e municípios. Considerações acerca de operações da Polícia Federal que investigam recursos mal aplicados e desviados. Apelo ao Ministro da Saúde para suporte às UPAs do Tocantins	15
Senador Paulo Paim – Considerações acerca do impacto da reforma trabalhista na Previdência Social	22
Senador Chico Rodrigues, como Líder – Registro da necessidade de reformas estruturantes para o Brasil. Apelo ao Presidente Jair Bolsonaro para que impulsionne com firmeza as referidas reformas. Considerações acerca de projeto de resolução apresentado por S. Exa. que trata do IPVA para motocicletas com até 150 cilindradas	27
Senador Telmário Mota – Preocupação com a proposta de reforma da Previdência e com o possível impacto a direitos. Considerações sobre medidas para o aumento de produtividade no setor da construção civil	30



Senador Confúcio Moura – Preocupações com a piora na qualidade da educação no Brasil ocorrida nas últimas décadas	34
Senador Rogério Carvalho – Agradecimento aos eleitores de Sergipe. Homenagem ao ex-Deputado Federal Marcelo Déda Chagas e ao ex-Senador José Eduardo Dutra. Manifestação favorável a debates frutíferos e respeitosos entre todos os Parlamentares. Reforço dos compromissos assumidos por S. Exa. como Senador da República. Defesa das liberdades individuais e da necessidade de se transformar os estados do Brasil em pólos de desenvolvimento econômico e social. Defesa do Programa Mais Médicos	42
Senador Randolfe Rodrigues – Agradecimentos aos Senadores dos partidos que compõem o Bloco da Minoria por sua indicação como Líder. Comentários sobre polêmica no Governo envolvendo o Secretário-Geral da Presidência, Gustavo Bebianno e o Presidente Jair Bolsonaro. Considerações acerca do planejamento de atuação da oposição durante esta Legislatura	49
1.3 – ENCERRAMENTO	55

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 9^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicações

Da Senadora Kátia Abreu, que solicita ao Tribunal de Contas da União produzir recomendação dirigida ao Congresso Nacional quanto aos passivos das desonerações tributárias concedidas pelo Governo Federal que estão em vigência, mas não têm prazo de validade nem medição objetiva de retorno para o país. (Ofício "S" nº 2/2019)	57
--	----

Do Senador Zequinha Marinho, que informa que S. Exa. é Líder do PSC. (Memorando nº 12/2019)	114
--	-----

Do Senador Jorge Kajuru, de endereço do escritório de apoio de S. Ex ^a (Memorando nº 12/2019)	115
---	-----

Da Liderança do Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, de indicação de membro para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Memorando nº 7/2019)	116
--	-----

Da Liderança do Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, de indicação de membro para integrar a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (Memorando nº 5/2019)	117
--	-----

Do Senador Arolde de Oliveira, de endereço do escritório de apoio de S. Ex ^a (Ofício nº 1/2019)	118
---	-----

2.1.2 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Paulo Paim – Íntegra do discurso de S. Ex ^a , nos termos do art. 203 do Regimento Interno.	120
--	-----

2.1.3 – Projetos de Lei

Nº 847/2019, do Senador Confúcio Moura, que <i>acrescenta o art. 132-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime a conduta cibernética prejudicial à saúde, à incolumidade física ou psíquica ou à vida de outrem.</i>	124
--	-----

Nº 848/2019, do Senador Eduardo Girão, que <i>altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para tornar obrigatória a divulgação de informações de caráter educativo e preventivo que possam contribuir para a redução da incidência da gravidez na adolescência e alertar sobre os graves riscos inerentes à prática do aborto.</i>	130
---	-----



2.1.4 – Requerimentos

Nº 34/2019, do Senador Paulo Paim, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Roque Zimmermann.	137
Nº 35/2019, do Senador Paulo Paim e outros senadores, de realização de sessão especial, em 13 de maio de 2019, destinada a homenagear o Dia da Abolição da Escravatura.	141
Nº 36/2019, do Senador Irajá, de autorização para desempenho de missão no período de 20 a 25 de fevereiro de 2019.	146
Nº 37/2019, do Senador Jorge Kajuru e da Senadora Leila Barros, de informações ao Ministro de Estado da Cidadania.	150
Nº 38/2019, do Senador Alvaro Dias e outros senadores, de desarquivamento das Propostas de Emenda à Constituição n°s 7/2014 e 21/2013; do Projeto de Lei do Senado n° 26/2014-Complementar; dos Projetos de Lei do Senado n°s 45, 84, 91, 170, 221 e 368/2014; 386 e 426/2013; 140, 274 e 523/2011; do Projeto de Lei do Senado n° 230/2009-Complementar; do Projeto de Lei do Senado n° 260/2008; do Projeto de Resolução n° 37/2011; e do Projeto de Decreto Legislativo n° 117/2014.	153

2.1.5 – Término de prazos

Término do prazo, em 15 de fevereiro de 2019, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado n° 284/2017-Complementar.	159
Término do prazo, em 15 de fevereiro de 2019, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução n° 1/2019.	160

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

Nº 2/2019-CAS/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 523/2011	162
Nº 3/2019-CE/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 221/2014	169
Nº 4/2019-CRA/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 260/2008	177
Nº 5/2019-CRE/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 26/2014-Complementar	185
Nº 6/2019-CCJ/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 26/2014-Complementar	195

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	202
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	205
6 – LIDERANÇAS	206
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	208
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	209



**Ata da 9^a Sessão, Não Deliberativa,
em 18 de fevereiro de 2019**

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim e Jorge Kajuru.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 17 horas e 35 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Eu estou encaminhando à Mesa, neste momento, um voto de pesar:

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata do voto de pesar à família e amigos de Padre Roque pelo falecimento do mesmo.

Requeiro ainda que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo:

É com tristeza que comunico a morte do amigo Padre Roque Zimmermann, ocorrida no dia de ontem. Padre Roque, ex-Deputado Estadual, ex-Deputado Federal, é irmão do meu também amigo e ex-Deputado Federal Tarcísio Zimmermann.

Natural de Santo Cristo, Rio Grande do Sul, Padre Roque tinha 79 anos. Padre e professor universitário da cidade de Ponta Grossa, Roque foi membro da Teologia da Libertação e ativo militante pelos direitos humanos. Sempre lutou pelos movimentos sociais, notadamente em defesa dos mais pobres, pequenos agricultores e trabalhadores rurais sem terra.

Filiou-se ao PT em 1987, onde exerceu o cargo de direção partidária municipal e estadual. Eleger-se Deputado Federal em 1994. Destacou-se pela defesa dos trabalhadores, trabalhadoras e dos pequenos produtores, atuando nas comissões da Câmara Federal, com determinação principalmente nas Comissões de Agricultura, Educação, Serviço Público e Direitos Humanos, tendo sido reeleito em 1988.

No ano de 2002, foi escolhido como candidato a Governador do Paraná pelo seu partido, o Partido dos Trabalhadores, obtendo uma belíssima votação na época, cerca de 17% dos votos. No ano seguinte, assumiu, a convite do Governador Requião, a Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social do Paraná onde exerceu o cargo de Secretário de Estado até 2006, quando se licenciou para ser candidato a Deputado Estadual.

Padre Roque foi um homem que marcou seu tempo... Um defensor, posso dizer, das melhores causas da nossa gente. Ele fez o bom combate, o bom debate sem nunca abandonar a fé.

Agora ele foi descansar, foi chamado por Deus e estará no alto, rezando pelo povo brasileiro e por toda humanidade.

O corpo do Padre Roque Zimmermann foi velado na casa dele, em Ponta Grossa, na manhã deste domingo. O corpo foi sepultado em Santo Ângelo, lá no meu querido Rio Grande do Sul.

Era isso, senhores e senhoras. Será encaminhado esse voto de pesar aos familiares e ao seu partido (**Requerimento nº 34/2019 – vide item 2.1.4 do Sumário**).

Vamos de imediato, então, aos oradores inscritos.

Em primeiro lugar, o Senador Izalci Lucas. (*Pausa.*)

Não se encontra.

Em segundo lugar, o Senador Jorge Kajuru, a quem de imediato concedo a palavra. (*Pausa.*)

Senador Jorge Kajuru, permita que eu diga, fazia muito tempo que eu não saía no principal jornal do meu Estado. E saiu com destaque aquele debate que nós tivemos aqui na sexta-feira.

Eu e V. Exa., por exemplo... É o centro. A foto é do Plenário, nos registra e, ao mesmo tempo, o nosso debate sobre a importância da Lei Kandir, da dívida dos Estados.

Enfim, o trabalho que nós fizemos aqui.



Cumprimento V. Exa. em nome de todos aqueles do Rio Grande que acompanharam aquele debate.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Para discursar.) – Senador símbolo do Rio Grande do Sul e deste País, Paulo Paim, eu é que lhe agradeço.

Tive a oportunidade hoje de dar entrevista na rádio de sua Caxias do Sul, sua cidade natal, e lá os comunicadores falaram muito bem do seu trabalho e falavam dos nossos bons debates aqui neste Senado.

Fico feliz porque o grupo Zero Hora... Tenho o maior respeito por aquele grupo desde os tempos de Armindo Antônio Ranzolin no rádio e dos grandes colunistas do Zero Hora. Meu reconhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Paulo Sant'Ana.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Paulo Sant'Ana! Brilhante, impagável!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Paulo Sant'Ana marcou muito a história do jornalismo no Rio Grande do Sul.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Sem dúvida alguma!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu tinha uma relação boa com ele.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Eu também. Nas viagens...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E, como jornalista, claro, ele tinha direito, às vezes, de criticar, mas eu diria que, na maioria das vezes, o parecer dele era simpático à nossa atuação no Parlamento.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Àquela época, a imprensa brasileira viva momentos de ápice, de apogeu. Você tinha, no Rio Grande do Sul, Paulo Sant'Ana e você tinha o Lasier Martins, que hoje ocupa aqui uma cadeira no Senado. Você tinha Armindo Antônio Ranzolin; no Rio de Janeiro, você tinha João Saldanha, Nelson Rodrigues – pelo amor de Deus! Era difícil! Em São Paulo, Mário Moraes... Enfim, foi um tempo de ouro da nossa imprensa; e eu vou falar de um aqui, inclusive, para abrir hoje um debate novamente sobre a reforma da previdência.

Inicialmente, senhoras e senhores, brasileiros e brasileiras, meus únicos patrões, ao Estado de Goiás, minha eterna gratidão; ao País, o meu amor sincero.

É muito bom ver aqui, numa segunda-feira normalmente vazia, no Plenário, mas com o conteúdo de quem vejo presente aqui.

Senador Chico Rodrigues, de Roraima, eu preparei um levantamento em relação ao nióbio, inspirado em V. Exa., pois achava que iria demorar para algum Parlamentar, aqui nesta Casa, discutir assunto de profundo interesse, de trilhões que este País perde. E, como a estreia foi sua, eu falei: "Agora, eu quero acompanhá-lo também para a gente poder debater aqui, em mão dupla, com a Nação, sobre a importância do nióbio neste nosso Brasil".

Do mesmo modo que falo de conteúdo, eu tive o prazer de cumprimentar aqui o Senador Telmário. Ele chegou, virou-se e falou assim: "Kajuru, você entrou numa ferida, hein?" (*Risos.*)



Por falar em ferida, eu completo com o Senador Reguffe. Este também gosta de ferida; gosta de vespeiro, não é?

Bem, então, eu queria, antes de mais nada e parando de rir, pois não dá para rir das últimas 48 horas neste Brasil, Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim...

Eu fiquei, juro por Deus, pela minha mãe, no sábado, dormindo pouco, muito pouco, e lendo muito. Quando, de madrugada, eu vi aquela ameaça nacionalmente pública ao País, inicialmente, e depois a Sua Excelência, o Presidente Jair Bolsonaro, feita pelo seu coordenador de campanha, Secretário-Geral da Presidência, Ministro escalado por ele... E eu falava aqui, na semana passada: "Nunca contrate alguém que amanhã você não possa demitir". Isso é velho! Isso vem de nossos avós. Eu me lembro de que vovô me dizia isso. Então, é grave.

Então, brasileiros, nossos únicos patrões, o Sr. Gustavo Bebianno fez, nas redes sociais, de madrugada, uma ameaça clara, repito, ao País e ao Presidente, dizendo que, se ele abrisse a boca, o mundo iria se abalar. Quando foi ontem, no começo da noite, ele disse: "Não; pelo País, eu não vou fazer nada, não vou falar nada; por respeito ao meu País". Isso também é uma ameaça! Se você tem alguma coisa para falar, fala! Diga! O que aconteceu?

E lendo... Já que o Senador Paulo Paim, presidindo a sessão, e eu começamos a falar aqui, e ele se lembrou de jornalistas notáveis como Paulo Sant'Ana, no Rio Grande do Sul, eu li – não sei se alguém aqui teve a oportunidade – o artigo de uma das cinco maiores referências do jornalismo brasileiro, ao meu ver, o Bernardo Mello Franco, de *O Globo*. Eu fiquei, assim, interessado em cada ponto de seu pensamento, concordando aqui ou discordando ali, mas quando ele coloca: "[Bebianno] ameaça espremer o chefe depois que virar suco"... Vou repetir, entre aspas: "[Bebianno] ameaça espremer o chefe depois que virar suco. Como os repasses saíram do Fundo Eleitoral? O conflito de versões é o que menos importa. O essencial é saber quem embolsou o dinheiro público [ou do público]. E o que Bebianno está disposto a revelar sobre 'a campanha mais pobre do Brasil' [entre aspas]"?

Também li Leonardo Sakamoto, no seu *blog* do UOL. E ele vai: "[...] uma das coisas mais indigestas na política é o sentimento de traição. [E eu vejo esse Bebianno como um traidor de Bolsonaro.] Não à toa a história mantém um lugar especial aos traidores. [Aqui, V. Exas. devem se lembrar], entre todos os algozes de Júlio César, em 44 a.C., no Senado de Roma, lembra-se principalmente de seu amigo Marco Bruto".

"Até tu, Brutus? Até tu, Brutus?" Será que, neste momento, pensa dessa forma o Presidente Jair Bolsonaro?

Enfim, a demissão não saiu até agora. Todos, a Nação, a imprensa, esperavam que ela saísse hoje cedo no *Diário Oficial*, e, até agora, nada.

Eu quero me aprofundar um pouco mais aqui também em um riquíssimo artigo que virou vídeo nas redes sociais: a reforma da Previdência. Se você é trabalhador ou trabalhadora, provavelmente é o assunto mais importante da sua vida na atualidade e na vida de seus filhos e netos. Essa reforma, se for aprovada, vai ser o maior ataque ao direito do povo brasileiro na história da Nova República.

Não é um tema simples. Justamente se aproveitando da complexidade do assunto e da ignorância de boa parte do povo, é que os partidários desse absurdo estão por aí espalhando mentiras e desinformações. Não é à toa que Michel Temer, em 2017, gastou R\$110 milhões do Orçamento Público para financiar a propaganda a favor da reforma da Previdência. Ou seja, o nosso dinheiro, o seu, que deveria ser usado para fazer creches, escolas, hospitais, sendo utilizado



para nos enganar ou para nos alienar. Aqui eu tenho valores: a maior emissora recebeu R\$36 milhões; a segunda, R\$10 milhões; a terceira, R\$10 milhões, e assim vai.

As principais mudanças que se anunciam, caso a reforma seja aqui aprovada e no Congresso Nacional: o aumento da idade mínima para aposentadoria, a extinção da aposentadoria por tempo de contribuição, a equiparação da idade e do tempo de contribuição para homens e mulheres. Para trabalhadores urbanos e rurais, o estabelecimento de benefícios abaixo do valor do salário mínimo e a mudança do nosso atual modelo previdenciário do regime de repartição, em que o trabalhador da ativa financia o aposentado da atualidade, por um modelo de capitalização, em que o trabalhador cria uma poupança pessoal, obrigatória, em que vão sendo depositados os valores que depois vão ser utilizados para a sua própria aposentadoria. Ou seja, é o fim do pacto de solidariedade geracional. É cada um por si. Em um País com 30 milhões de trabalhadores informais e 13 milhões de desempregados, isso significa uma dificuldade enorme, abismal, para que a maioria do povo tenha acesso a uma aposentadoria digna.

Os defensores da reforma alegam que existe um grande rombo na previdência e na seguridade social. Mas será que esse rombo existe, pergunto humildemente. Ou seria, Senador Reguffe, um rombo da previdência e não na previdência? Não existe esse rombo da previdência, da seguridade, que eles tanto alegam por aí. Não! Isso é uma mentira baseada em uma fraude, Senador Telmário e Senador Chico, em uma fraude contábil. Isso é uma falácia, Presidente Paulo Paim, o maior especializado em proteção ao trabalhador, em assuntos do mesmo. A seguridade social, o sistema de proteção composto por um tripé, qual seja, a assistência social, a saúde e a previdência, foi criado pelo art. 194 da Constituição Federal, a Lei Maior, que rege este País. E logo no artigo seguinte, o 195, se estabeleceu um modelo de financiamento para a seguridade. Afinal de contas, não é barato garantir uma saúde universal, benefício para quem precisa e aposentadoria digna. E é por isso que esse artigo elenca três principais fontes de receita: a primeira é a do próprio trabalhador, do qual é descontada uma parcela direta da sua folha de pagamento para contribuir com a seguridade; a segunda, do empregador, que também contribui com uma quantia para isso; a terceira, vem do Estado e no Estado completa esse recurso através de uma série de tributos estabelecidos e vinculados especificamente para isso. Dou como exemplo, Cofins, que é a contribuição para o financiamento da seguridade social, que está praticamente embutido em tudo que a gente consome. Outro exemplo, a CSLL, que é a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas, e o PIS/Pasep, receitas de concursos, loterias, etc., entre outras. Esses recursos tributários estão vinculados constitucionalmente à seguridade e são a garantia de que ela vai continuar funcionando. E todas essas receitas juntas fizeram com que a seguridade até hoje sempre fosse superavitária, e não deficitária, como eles tentam crer e propagar.

Alguns anos depois do Governo de Fernando Henrique Cardoso, ele estabeleceu uma coisa que mais tarde viria a se chamar DRU, que é a Desvinculação das Receitas da União. Isso fazia com que esse recurso, que estava vinculado originalmente à seguridade, pudesse ser utilizado para outras finalidades que ele – ele, por si próprio – decidisse. Naquela época, foi estabelecido o valor de 20% de desvinculação. Em 2016, o Michel Temer aumentou esse valor para 30% – o Senador Paim sabe muito bem. Só em 2017, foram R\$113 bilhões retirados pela DRU, pela famosa DRU, da seguridade. E sabem para onde foi e para onde vai esse recurso? Quem sabe? Quem pode me responder? (Pausa.)

Vai para pagar juros e amortização da dívida pública, uma dívida que nunca foi auditada, que já atinge, V. Exas. desta Casa, já atinge brasileiros e brasileiras, à casa dos R\$5 trilhões, de



maneira completamente insustentável e obscura, beneficiando um grupo seletivo de credores, entre eles os principais bancos, que, juntos, lucraram, em 2018, R\$85 bilhões, Ministro Paulo Guedes, para que o povo fique sem direito à saúde, à educação, à escola e às coisas básicas! Numa estimativa conservadora, hoje, 30% de todo o Orçamento Público está comprometido com o pagamento dessa tal dívida. Metodologia de cálculo do Governo, que não leva em consideração alguns tributos e também não considera a DRU. E é por isso que eles alegaram que, em 2017, o rombo da Previdência chegou a R\$292 bilhões, ou seja, é, repito, uma fraude contábil, uma disputa de narrativa para justificar a necessidade dessa reforma.

Há dois trabalhos muito bons que desmascaram isso. Um é da Profa. Denise Gentil, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em que ela fala sobre a política fiscal e a fraude da previdência, com o trabalho de doutorado dela, e outro trabalho da Anfip, a Associação Nacional de Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. E eu estive reunido com muitos deles em Goiânia, Goiás. Ele, na verdade, desmonta e faz uma análise profunda em 12 páginas dos cálculos da previdência, receitas e despesas de 2017.

Para concluir, como essa fraude é fabricada, agora, se você se afastar um pouco desse problema localizado da previdência, entender que esse discurso falacioso, podemos, sim, alegar que nós temos, sim, um problema de orçamento público sistêmico maior para encarar e resolver.

Mas a grande questão que fica é por que a resolução desse problema da previdência vem às custas do sacrifício do trabalhador, do povo, quando existiriam outras alternativas, ou não? Pergunto humildemente.

Só em termos de sonegação fiscal acumulada, até hoje, grandes empresas como a JBS, de Joesley, o Bradesco e a empresa Vale estão devendo R\$450 bilhões apenas no que diz respeito a débitos previdenciários. Repito: R\$405 bilhões.

Outra questão: as isenções e renúncias fiscais do Governo Temer em 2017 chegaram a R\$280 bilhões para grandes empresas. Em troca de quê? De supostas – supostas! – gerações de emprego, que, aparentemente, não aconteceram.

Por último: também existe o Refis, que é o refinanciamento da dívida das grandes empresas, no valor de R\$62 bilhões em 2017. Ou seja, se juntar tudo isso aí, Presidente Paulo Paim, dá quase R\$1 trilhão de dívida. As renúncias/sonegações e refinanciamento das grandes empresas, que sempre são beneficiadas em detrimento da Nação, do trabalhador...

Essa reforma precisa, de fato, ser feita, mas que ela seja feita da maneira correta, cobrando-se de quem verdadeiramente deve ser cobrado. Essas palavras, na sua maioria absoluta, não são minhas, mas de um sociólogo educador de São Carlos, em São Paulo, Djalma Nery.

Era o que eu tinha que colocar para ampliarmos aqui em mão dupla esse debate, debate entre Parlamentares que estão pensando no trabalhador. Lamento ver no Congresso Nacional que ainda há gente não preocupada com o debate, mas simplesmente querendo, de olhos fechados, aprovar a reforma da previdência que o Palácio para cá enviar.

Presidente Paim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Kajuru...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ..., eu queria só...



O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Um aparte, com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não é um aparte. Eu só queria dizer a V. Exa., como Presidente da CPI da Previdência, que de todos os dados que o senhor coloca aí eu assino embaixo e concordo com eles.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Muito obrigado, para eu não ser processado...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Os dados são exatamente esses aí.

Meus cumprimentos a V. Exa. E o certo é começar por aí mesmo. Primeiro vamos cobrar dos grandes devedores. Dá em torno de R\$600 bilhões, no mínimo.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Dá R\$650 bilhões.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Senador Kajuru, permite-me um aparte?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Evidentemente, Senador Telmário, do Amapá, que tanto...

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – De Roraima, eu e o Chico...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Desculpe-me, de Roraima. (*Risos.*)

É porque na semana passada V. Exa. falou do Amapá e o Chico falou de Roraima.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – É por causa dos Senadores aqui do Amapá, que ficam numa briga de que...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – O Lucas Barreto.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – ... o setentrional do País... Uns dizem que é do Oiapoque ao Chuí, outros dizem que é do Oiapoque a Roraima, um ponto lá.

Mas V. Exa. tocou em dois assuntos importantes. O primeiro é a questão do Ministro. Eu acho que está na hora de o Presidente dar um basta nisso e frear. Eu acabei de ver agora aqui nas redes sociais, no Metrópoles, ele dizendo que está sendo ameaçado de morte.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Ele quem? O Bebianno?

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – É, o Bebianno.

E ele chama o Presidente de Presidente fraco. Os filhos do Presidente o chamam de traidor incompetente. Quer dizer, estão aí lavando uma roupa suja desnecessária. Eu acho que ali tem hierarquia. Se não serve, não serve, "passa a caneta", acaba com essa questão, porque, trazendo uma coisa que é uma decisão burocrática, tecnocrática, de hierarquia, estão começando a afetar a República, que neste momento precisa andar. O Presidente precisa andar. Então, está fritando demais. Não sei se estão colocando numa frigideira ou se estão colocando aí nesses equipamentos mais modernos que custam dar o ponto, não é? Mas está na hora de dar o ponto, passar a caneta



e acabar com essa confusão, porque a República está parada. Ontem quem assistiu aos telejornais viu que eram em torno só dessa questão.

Com relação à previdência, o Senador Paulo Paim falou com muita propriedade. Ele foi o Presidente da Comissão, eu fui o Vice-Presidente da CPI e vou neste instante fazer um discurso mais ou menos no padrão do que V. Exa. fez. E mais do que isso, eu estou trazendo um requerimento ao Presidente da Casa convocando várias autoridades – convocando, não: convidando –, várias autoridades e pessoas que são renomadas e conhecem profundamente a questão da previdência, para os debates temáticos nesta Casa, para que realmente amadureça aqui, em nós os Parlamentares, uma decisão sábia, uma decisão que realmente não vá tirar daquele que já há muito tempo vem contribuindo.

Então quero parabenizar V. Exa. por tocar em dois assuntos extremamente republicanos e oportunos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Bom, inicialmente V.Exa. dá claramente aqui a mim o entender de que não venham a goela abaixo. Vamos debater, vamos ouvir, uma audiência pública... A goela abaixo, não, por favor, não é?

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Senador.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador Reguffe, com prazer, um aparte.

Só concluindo, lembram-se alguns aqui – o Senador Paulo Paim estava presente – de quando eu fiz a seguinte observação, e o Senador Lucas Barreto, do Amapá, riu, riu, riu. Eu falei: olha, esse Bebianno, de zumbi, vai virar assombração. Eles riram, mas é verdade. Ele, de zumbi, está virando assombração, porque senão o demitirem, vai dar a impressão de quê? De que há alguma coisa estranha aí. E acho que o Presidente deve demiti-lo. Confio que ele vai fazer isso e pronto, acabou, porque virou realmente algo desagradável para toda a Nação.

Senador Reguffe, com prazer.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Senador Kajuru, eu queria falar aqui sobre um ponto dessa crise, envolvendo o ainda Ministro Gustavo Bebianno, que me chamou a atenção e que passou meio despercebido por parte da própria população e aqui também do Congresso, que é o fato de ter saído a notícia de que o Presidente da República ofereceu a ele uma diretoria de uma estatal...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Da Itaipu.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – ... como uma forma de recompensá-lo e tudo. Eu não tenho certeza, não sou leviano, sou uma pessoa que tento ser justo na minha vida... Não tenho certeza da veracidade desse fato. Porém, se ele ocorreu, é algo extremamente grave.

E isso, para mim, foi alvo de crítica minha nos governos anteriores. E o que é errado no Governo do PT, o que é errado no Governo do PSDB continua sendo errado. Eu sou uma pessoa coerente. As estatais não podem ser um cabide de emprego. As estatais não pertencem ao Governo, elas pertencem ao Estado brasileiro. Não podem ser simplesmente um local de cabide de emprego para recompensar alguém. Que é isso?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Ou para calar a boca.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Então estão brincando com uma coisa séria, com uma coisa muito séria. Não dá para aceitar que as estatais mais uma vez sejam usadas para alocar A,



alocar B, colocar alguém do partido tal, do partido B, do partido C. Não é para isso que servem as empresas estatais.

Então não dá para aceitar isso. Não posso aceitar que isso seja visto como uma propriedade ali, para fazer política, muitas vezes para alocar A, alocar B.

Então, esse fato – eu não sei se é verídico, até porque sai muitas coisas na imprensa que, às vezes, não têm uma veracidade comprovada, e a gente tem que dizer isso aqui –, agora, se for verdade, é algo gravíssimo porque estão numa mesma prática que já houve...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – ... neste País em diversos governos e é algo absolutamente inaceitável com o cidadão e com o contribuinte deste País. Não podem as empresas estatais serem cabides de emprego para atender a interesse de A ou de B. Elas pertencem à população brasileira, elas têm que ser ocupadas por quadros técnicos para cumprirem a função que elas têm para a sociedade brasileira. Então, se esse fato for verídico, isso vai ser extremamente lamentável, porque só de ser cogitado... Saltou-me aos olhos porque isso passou meio despercebido. As pessoas só querendo saber se ele ia ficar, se ele ia sair, e aí colocou uma estatal ali.

Então, não dá para aceitar, assim como as nomeações do segundo escalão dos ministérios. Os ministérios não podem ser propriedade também de partido A ou de partido B. O que eu critiquei num governo eu crítico no outro também.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Então, as nomeações de segundo escalão têm que priorizar o aspecto técnico, o aspecto do que é melhor para a população brasileira, para o cidadão brasileiro. Então, isso também tem que ser objeto de um olhar atento por parte desta Casa, e cabe a ela fiscalizar as ações do Poder Executivo. Um dos papéis do Poder Legislativo é a fiscalização.

Então, é um fato que passou meio despercebido, mas que eu queria aqui realçar nesse pronunciamento de V. Exa. porque isso é algo que não dá para aceitar. A sociedade brasileira votou e quer uma política verdadeiramente diferente, seja em que governo for, de que coloração partidária for. Então, se esse fato for verídico, é algo grave, sim.

É isso que eu tinha a dizer.

Obrigado, Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador Reguffe, V. Exa. foi oportuno no alerta que fez.

Eu só rapidamente acrescento – porque há outros oradores inscritos – que o brilhante jornalista Josias de Souza, da *Folha de S.Paulo*, escreveu um artigo em cima dessa sua ferida aí, em que ele intitula o seguinte: "Nem Carlos, nem Bebianno", ou seja, ele disse que a fragilidade deste momento que vivemos está nas mãos do Presidente – na falta de ação dele por tudo que já foi noticiado, publicado, até com direito de vazamento de áudio.

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Kajuru, que explicitou números da reforma da previdência que, de fato, mostram que esse é um debate que nós vamos aprofundar nesta Casa, ouvindo inclusive o Secretário da Previdência. Eu já o convoquei – convoquei, não: convidei – para um depoimento na Comissão de Direitos Humanos, de que eu sou o Presidente e Telmário Mota é o Relator – e ele



provavelmente vai confirmar –, como convidei também a Secretaria de Direitos Humanos para um outro debate.

Passo a palavra, como Líder, porque agora é um orador e um Líder, pela Liderança do PDT, à Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO. Pela Liderança.) – Cumprimento os colegas Senadores que estão aqui presentes; cumprimento aqueles que usaram da palavra, como o Senador Kajuru, de Goiás, para denunciar esta crise política por que passa o Governo – S. Exa. falou com muita propriedade, complementado pelo Senador Reguffe, pelo Senador Telmário Mota. De fato, é uma crise importante. Mas eu gostaria de destacar uma outra crise que está me tirando o sossego, está me tirando a tranquilidade e a condição de dormir.

Nesses últimos quatro dias, eu fui para o Bico do Papagaio, que é no extremo norte do Tocantins, que faz divisa com o Pará e o Maranhão especificamente – são 25 cidades, uma região que sempre foi muito conhecida por ser uma região pobre. E nós fizemos lá, então, uma reunião em Augustinópolis, na sede do hospital regional, com os 25 Prefeitos e mais 25 Secretários Municipais de Saúde e o Secretário Estadual de Saúde do Estado do Tocantins. Eu estive em Augustinópolis nessa reunião, visitei o hospital regional sala por sala; depois fui até Araguatins, visitei o hospital sala por sala; visitei a UPA de Augustinópolis, a Unidade de Pronto Atendimento.

E, sinceramente, Sr. Presidente, eu estou muito preocupada, porque são tantas reformas e tantas discussões importantes que o Senado – o Congresso Nacional – precisa fazer. Claro que a previdência é fundamental, mas, às vezes, as pessoas não entendem: "Ah, mas a previdência é mais importante do que a segurança pública? Ela é mais importante do que a saúde e a educação?". É, e eu gostaria aqui de explicar para aquelas pessoas que têm muitas coisas para fazer, cuidar de suas vidas e, às vezes, não têm tempo de entender as minúcias. A reforma da previdência está empatando... Ela é importante porque a previdência no Brasil, o modelo hoje que está em curso, retira todos os recursos que nós temos que poderiam ser investidos na saúde, na segurança pública, na infraestrutura do País. Então, não adianta discutir nada.

Agora mesmo a repórter me fez uma entrevista: "Qual que a senhora vai priorizar: previdência ou pacote do Moro?". Eu falei: "Por favor, não me faça escolher entre essas duas coisas, porque não há escolha". Não haverá recursos para que o Ministro da Justiça Moro possa combater a violência e apoiar a segurança pública se não sobrar recursos depois da reforma da previdência. Então, só vai existir um país se existir a reforma da previdência, colocando as questões nos trilhos. E não é abandonando o aposentado, abandonando os idosos, nem abandonando os nossos deficientes, mas, antigamente, nós tínhamos nove trabalhadores para um aposentado, hoje nós estamos com quatro aposentados para um trabalhador. E isso está aumentando, porque a nossa população está envelhecendo e vivendo muito mais, graças a Deus. Então, se nós não mudarmos o modelo, copiarmos alguns modelos que existem no mundo, em países que são semelhantes ao nosso País, não vai sobrar dinheiro para nada.

Então, o Bico do Papagaio, eu saio de lá com muita preocupação, apesar do esforço do Governo do Estado, que foi meu adversário político – concorri contra ele, mas não sou inimiga do Governo. Eu sou a favor do Governo, tudo que ele fizer de correto eu quero apoiar. Assim como o do Bolsonaro: também não apoiei Bolsonaro, o que tiver certo tem meu apoio, não precisa nem me



pedir, não precisa nem me chamar ao Palácio que eu vou votar; agora, o que for de errado, eu tenho a liberdade plena de fazer as críticas.

Então, hoje, para mim, a crise na saúde, não só no meu Tocantins, como eu vejo no Brasil inteiro, na sua Roraima, Chico Rodrigues, é uma coisa assustadora.

Então, enquanto a reforma da previdência não vem, nós precisamos discutir o pacto federativo. O pacto federativo é a divisão do bolo. Existe um bolo de dinheiro, porque todo mundo paga imposto, desde o pobre até o rico, e esse bolo todo, essa divisão precisa ser refeita, porque o povo mora na cidade. Eu não conheço ninguém que mora na União, ninguém que mora no Estado. Eu moro é na cidade, na vila, na rua, na favela, em frente à praça, do lado da igreja.

Então, é muito natural a descentralização porque é muito melhor, inclusive para fiscalizar os recursos públicos. Essa concentração de dinheiro na União, isso não vai nos levar a nada, porque o caminho do dinheiro até chegar ao Município roda – roda, roda. Leva de dois anos e meio a três anos se o Prefeito for muito bom de serviço e o Governador... Nossa ex-Governador de Rondônia Senador Confúcio está aqui e sabe disto: o dinheiro fica passeando em vários lugares, inclusive na Caixa Econômica Federal, que é a rainha da burocracia; e o Prefeito, se for muito eficiente, coloca a mão no recurso com três anos de emenda correndo.

Então, isso é impraticável. Eu peço ao Ministério do Planejamento, ao Ministério da Economia – o superministério da economia – que olhem essa situação. Um Prefeito, com dinheiro dele, recursos da Prefeitura, pode fazer um posto de saúde ou uma praça – certo? –, que é fiscalizado pelo Tribunal de Contas da União do mesmo jeito; por que, então, esse recurso, de um posto de saúde ou de um centro cirúrgico que eu colocar de emenda minha para a cidade de Araguatins, como eu coloquei – e ela já até comprou os equipamentos –, não pode ir direto para o Município, carimbado com a autoria do Parlamentar, para que ele mostre o seu trabalho? Que vá direto para a conta do Município e ele receba o mesmo tratamento dos recursos municipais próprios. Por que esse tratamento diferenciado se o bolo é um só? É dinheiro do cidadão. O dinheiro da Prefeitura, do Governo do Estado ou da União não tem diferença no caixa não, gente. O bolo é um só.

Eu quero aqui lembrar que, assim como a proposta do Ministro Moro pode ser debatida enquanto se vota a reforma da previdência, a reforma do pacto federativo também deve ser debatida numa Comissão Especial para, depois que nós votarmos a reforma da previdência, nós já estarmos com meio caminho andado, tanto no pacote do Moro, como no pacote do pacto federativo. No pacto federativo também, não tem como mexermos nele sem antes mexermos na previdência, porque não existe dinheiro sobrando em lugar nenhum. Nós chegamos ao fundo do poço. E isso não é coisa de ontem, isso são coisas de anos e anos, de mais de 30 anos.

Então, é preciso, num certo momento, corrigir. "Ah, mas quem errou nisso tudo?" Não existe certo e errado. Existem momentos da vida pública e da sociedade que precisam ser rediscutidos de quando em quando. Só não podemos mudar, na minha opinião, que sou católica, a Bíblia. É uma lei que não tem como mudar. Agora, com relação às outras todas, é preciso de quando em sempre se fazer uma revisão.

Senador Francisco Rodrigues, de Roraima, me pede um aparte.

O Sr. Chico Rodrigues (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Eu acompanho com atenção, extrema atenção, o pronunciamento da Senadora Kátia Abreu, que sempre se coloca de uma forma muito cartesiana, muito própria, muito oportuna.



Essa questão da discussão do pacto federativo, nobre Senadora Kátia Abreu, é vital para que nós possamos fazer com que a máquina pública funcione em todas as dimensões, na medida em que nós tivermos aprovado – e Oxalá tenhamos até o meio do ano! – a reforma da previdência, decisão fundamental, basilar por parte do Congresso Nacional.

Eu gostaria de dizer que essa sua sugestão da definição do pacto federativo, inclusive paralelamente às discussões da reforma da previdência, é extremamente oportuna. Então, parabéns! Vamos ver se isso contamina este plenário e a própria Câmara dos Deputados para que nós possamos ter realmente como uma premissa essa discussão paralela do pacto federativo.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Muito obrigada, Senador Francisco Rodrigues, que, com a sua experiência de Parlamentar como Deputado Federal de tantos anos, sabe a realidade do seu Estado e do Brasil.

Eu não propondo que a gente vote o pacote do Moro e o pacto federativo junto com a previdência, não! Vamos priorizar a votação da previdência, e esses dois temas sendo discutidos à parte, ouvindo especialistas, ouvindo a sociedade, ouvindo a quem de direito que quer falar em audiências públicas. E, lá na frente, a gente tem um relatório para minimamente começar uma proposta desta Casa ou do próprio Governo Federal.

Veja bem o que eu encontrei no norte do meu Estado, no Bico do Papagaio. Há um hospital regional do Estado em Augustinópolis e um hospital Municipal na cidade de Araguatins. São duas grandes cidades.

(Soa a campainha.)

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – O hospital de Augustinópolis, que é estadual, sinceramente, inclusive na aparência, é infinitamente inferior ao hospital de Araguatins. Significa que o Governador é um mau gestor? Não, porque ele tem 139 Municípios para olhar, enquanto no hospital de Araguatins o Prefeito está lá no pé do leito todo dia vigiando o seu hospital. Esse exemplo é apenas para mostrar que a descentralização é a forma mais eficiente de cuidar da saúde, assim como da educação, assim como da segurança pública. Então, nós esperamos que neste pacto federativo isso tudo possa ser redesenhado com as cidades maiores.

No Bico nós temos Araguatins, Augustinópolis e Tocantinópolis como as três cidades-base, que são as três maiores cidades. Então, por que não redividir tudo isso e que essas três cidades possam ser bases? O próprio Governador do Estado do Tocantins já deu fé disso, já alertou a Secretaria da Saúde para fazer esse redesenho lá no interior. Juntando cinco, seis, oito, dez Municípios em uma minirregional, a eficiência é infinitamente maior.

Mas os recursos também precisam ser aumentados. O que aconteceu nos últimos anos? O dinheiro da União era a maior parte, o dos Estados era a média parte, e os Municípios entravam com menos recursos. Agora inverteu: a União reduziu drasticamente os seus repasses. Por quê? Porque os Governadores tiveram de aumentar sua parte, e a dos Municípios nem se fala: tiveram de aumentar muito mais, porque o povo está é ali na porta do Prefeito, na porta da Câmara Municipal. Às vezes, ninguém vê o Governador ou o Presidente da República; então, é na porta do Prefeito. E isso faz com que os recursos vão sendo aumentados. Então, por que não descentralizar uma parte maior para os Governadores, e os Governadores, por sua vez, repassarem os recursos para os Municípios regionais, com base regional?

O próprio Ronaldo Caiado, Governo de Goiás, tem falado comigo sobre esse assunto, sobre o quanto é importante descentralizar inclusive a educação no Estado de Goiás.



Então, as cotas de laboratório diminuíram; as cotas de exames diminuíram; cirurgias eletivas nem se fala; medicamentos: hoje um Prefeito gasta R\$30 mil e recebe R\$12,00, R\$15,00 do SUS para comprar remédio. Vai ele ficar sem um remédio para ver o que acontece com ele? – com a população na sua porta, e com razão, torturando.

Não temos médicos especialistas. Ao Mais Médicos, que muitos criticam por aí, eu não sou contrária. O Mais Médicos é um programa fantástico. Nós não podemos ter preconceito, porque muitos dos nossos profissionais também vão trabalhar em outros países, e nós precisamos apenas exigir conhecimento, e não é só dos médicos que vêm de fora, não. É dos médicos que se formam aqui em determinadas faculdades que não têm nem nota dois no MEC, e esse diploma dá o direito de praticar em tudo quanto é lugar do País. Nós temos que rever não é a nacionalidade do médico, é a eficiência do médico, é a capacidade do médico, mas também os recursos que nós vamos dar para esses médicos trabalharem, porque não se dá nada, é o papel e a caneta, o receituário e mais nada; equipamentos obsoletos, um plantão indigno, por 12 ou 24 horas, plantões que são díspares entre Estados, e isso não pode acontecer. É claro que um médico vai correr para um Estado que paga melhor o plantão e vai correr do Estado que paga menos o plantão. Então, eu faço críticas a essa situação, mas também quero aqui dizer da dificuldade de trabalho que os médicos têm no País.

Cadê os telelaudos? Nós estamos sem radiologista em Augustinópolis, e não é porque nós não estamos atrás, não. É porque não aparece. E por que não laudar pela internet, como temos hoje no Brasil inteiro? Não importa onde está o radiologista, importa o laudo. Isso é tão mais barato, isso pode ser terceirizado. Eu sou a favor de terceirizar exames laboratoriais, exames de equipamentos, de especialidades, essas cotas todas, os insumos, enfim, os médicos especialistas. Então, eu espero que a descentralização seja o caminho procurado.

Outra coisa que quero aqui registrar é que há muitas operações da Polícia Federal ou da Polícia dos Estados atrás de recursos mal aplicados. Eu estou com um caso no Tocantins interessantíssimo: o TRF1 – a Justiça – pegou todo o financiamento do Tocantins por causa de uma estrada, num contrato de cinco objetos, porque a estrada teve falcatrua, teve que suspender mesmo, mas os recursos do Hospital de Araguaína e do Hospital Geral de Palmas foram junto no pacote. Então, nós estamos fazendo a solicitação ao TRF da 1ª Região, e faço aqui de público, com todo o respeito ao Desembargador Olindo Menezes – hoje esse processo está na Procuradoria Regional do TRF1, e estou já com audiência marcada com o Procurador – para pedir que libere os recursos do hospital. Nós precisamos de dez salas de centro cirúrgico, nós precisamos aumentar as UTIs, então, por favor, nós estamos numa situação muito difícil não só no Tocantins mas em todo o Estado.

Termino as minhas palavras aqui mencionando as UPAs e a atenção básica. A atenção básica – os colegas Senadores sabem, mas nem todos que estão nos ouvindo sabem – é feita pelo Município; a média complexidade pode ser feita e deve ser feita pelos Estados; e a alta complexidade normalmente é feita pelos Estados, aliás obrigatoriamente, e algumas vezes pelo Governo Federal. Alta complexidade, não preciso explicar o que é: casos gravíssimos. Média complexidade: inclui parto, inclui cirurgias ortopédicas, inclui essas cirurgias mais corriqueiras, apendicite, vesícula, média complexidade. E na básica, que é feita pelos Municípios, ocorre uma coisa muito grave em todo o País, não é só no Tocantins. Dizem que mais da metade dos doentes que se dirigem aos hospitais, na verdade, seriam casos de atenção básica. Eles não acham respaldo no posto de saúde, na UBS – hoje se chama UBS o posto de saúde –, e nas UPAs. É uma questão



cultural também, não é mau atendimento apenas na atenção básica. Algumas se destacam, como Sítio Novo, no Bico do Papagaio, e Araguatins, que têm se destacado como tendo excelente atenção básica. Trata-se de deixar o hospital para as coisas mais graves, médias e gravíssimas, e o nosso cidadão se acostumar a ir ao posto de saúde e, no máximo, às UPAs. Na Unidade de Pronto Atendimento está aquele equipamento maior, onde deverão ser feitos os exames de radiologia, tomografia, ultrassom, raio-X e tantos outros exames.

No Tocantins só há seis UPAs abertas, apesar de haver mais umas oito fechadas, novinhas, zero quilômetro. Por que os Prefeitos não querem abrir? Simples: não têm dinheiro para o custeio. E podem ir para Goiás, para Roraima, para tudo quanto é canto, que haverá UPA fechada ou o Prefeito querendo fechá-las porque não tem custeio. A União manda 50%, e os outros 50% deveriam ser 25% do Prefeito e 25% do Estado. Quem é que tem esse dinheiro? Não tem e, depois que abre, não pode fechar.

Então, as UPAs são uma salvação enorme para a atenção básica. Os postos de saúde e as UPAs merecem uma atenção especial, muito tratamento para a equipe técnica, para as técnicas de enfermagem, para as enfermeiras, para a equipe das secretarias municipais de saúde, para os próprios médicos, para explicar e conscientizar que a atenção básica é pesquisada no mundo inteiro e é lá o gargalo que vai diminuir a despesa da saúde e vai dar mais qualidade de vida para o cidadão. O negócio está invertido. Cultura, cultura: nós temos que fazer muita campanha – o Ministério da Saúde – para que isso venha à consciência do cidadão.

Então, peço ao Ministro da Saúde, que foi Deputado Federal... Me deu um branco, esqueci o nome dele agora... Mandetta! Desculpe, é o Deputado Mandetta, de Mato Grosso do Sul – desculpe! Que ele possa achar uma solução para as UPAs, porque vai é salvar a vida dele. A vida dele vai ficar bonita na foto, porque nas UPAs eu faço os exames complexos, os laboratórios também podem lá ficar. E sugiro que, nos hospitais regionais, dentro deles ou ao lado deles, possa funcionar um posto de atenção básica. Entrou e o caso não é do hospital? "Passe para a fila do outro lado ali, meu amigo, que isso aqui é atenção básica." Mas não há, dentro do mesmo hospital, esse posto de pronto atendimento de saúde, a exemplo do que ocorre em uma das cidades do Bico do Papagaio, a cidade de Araguatins, que está colocando o pronto atendimento dentro do hospital para evitar isso. Fez a triagem e não é questão de hospital? Vai para fora, volta e vai para a outra fila.

(Soa a campainha.)

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Eu sei que as crises políticas são muito sérias, mas a crise de saúde não tem dimensão, é gravíssima. O povo está morrendo desvalido, triste. E não é de agora. Não estou culpando ninguém não, nem Presidente A, B ou C. Nada disso, estou é defendendo o povo do meu Estado. Do jeito que está não pode continuar! Da saúde quase ninguém está falando. Estão ocupados com a previdência, com a questão do pacote da segurança pública e também com as crises políticas. Pelo amor de Jesus Cristo, há gente morrendo nas filas! Vamos colocar a saúde na pauta principal deste País!

Dou um aparte ao Senador Telmário Mota, também de Roraima.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Senadora Kátia, quero parabenizar V. Exa. por trazer um tema da maior importância, principalmente para as pessoas mais pobres e mais carentes.

Tomando meu Estado como exemplo, V. Exa. tem toda a razão. Por exemplo, no Estado de Roraima...



(Soa a campainha.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – ... mais de 60% da população, 65% moram na capital, e, dada a situação socioeconômica do Estado, 83% da população moram na área urbana ou da capital ou das demais cidades do Estado.

Agora, com relação a essa divisão no atendimento, na verdade V. Exa. está fazendo um apelo nacional, mas nós temos culpa também. Veja, a cultura brasileira tem até outro ângulo. Por exemplo, qual é o papel do Parlamentar? É representar a população, fiscalizar o Executivo e modificar as leis de acordo com a necessidade da população. Essa é a função básica do Parlamentar, é a sua função básica. E o Vereador – eu fui Vereador – deveria fiscalizar as Unidades Básicas de Saúde, que são de responsabilidade das prefeituras. Às vezes, as prefeituras estão investindo o IPTU e os recursos da própria saúde...

(Soa a campainha.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – ... em outras áreas que não são importantes para a saúde. Aí se diz assim: "Não, é cultura procurar os hospitais!". Não, é a doença, é a emergência! Você chega a um posto de saúde, e não há dipirona, não há atendimento médico.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – E nem médico!

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Por exemplo, no meu Estado, na capital, como o Senador Chico sabe, há um bairro chamado Nova Cidade e outros bairros agregados, e se acumulam ali quase 100 mil pessoas. Você vai a um posto de Nova Cidade, e lá atendem 15 pessoas. Então, há uma oferta muito menor do que a demanda. E aí, é claro, as pessoas correm para os hospitais, sobrecarregam os hospitais de alta complexidade. Aí não há mais leito, não há médico, não há equipamentos, suspendem-se as cirurgias eletivas. Isso ocorre no Brasil inteiro.

Então, V. Exa. tem razão, tem que se fortalecer, sim, a Unidade Básica. As prefeituras têm que bancar suas responsabilidades. As UPAs, normalmente, são de responsabilidade da prefeitura. E tem de funcionar, porque ela é uma intermediária!

(Soa a campainha.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – As pessoas com doenças mais leves ou com uma pequena fratura devem ser atendidas nas UPAs.

Portanto, V. Exa. traz a esta tribuna um assunto da maior importância, porque a população está em filas esperando a oportunidade de serem tratadas.

Parabéns a V. Exa.!

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Muito obrigada por sua contribuição, Senador Telmário, muito valiosa.

Concedo um aparte ao Senador Rogério Carvalho, de Sergipe, do PT.

O Sr. Rogério Carvalho (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Senadora Kátia Abreu, eu queria, primeiro, parabenizar V. Exa. por esse pronunciamento. V. Exa. traz um tema da mais alta importância.

Eu queria dizer que os 150 milhões de brasileiros que dependem do Sistema Único de Saúde poderiam, neste momento, ter acesso a médicos especializados se o Programa Mais Médicos, no Brasil, não tivesse sido interrompido.



(Soa a campainha.)

O Sr. Rogério Carvalho (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O programa não era só para colocar médicos nos lugares onde não havia médicos, mas também para formar o especialista para atender a população usuária do SUS, o médico geral de família e de comunidade, a que a senhora se referiu tão bem. O mundo inteiro investe nesse profissional, na formação desse especialista. O Brasil teve essa oportunidade, e negligenciaram.

Nós precisamos abrir esse debate. E V. Exa. está abrindo aqui os trabalhos do Senado e do ano legislativo, da sessão legislativa trazendo um tema da maior importância. E acho que, assim como vi o Senador de Roraima pedindo uma sessão especial, nós poderíamos fazer uma sessão especial aqui no Plenário para debater. V. Exa. poderia tomar a iniciativa de fazer um requerimento com vários apoios...

(Soa a campainha.)

O Sr. Rogério Carvalho (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... e eu ajudo nesse sentido, trazendo o Ministro Mandetta para a gente fazer um debate sobre...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador Rogério...

O Sr. Rogério Carvalho (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... atenção primária no Brasil, atenção básica no Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – ... é rápido.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – É só para comunicar a V. Exa., Senador Rogério, aproveitando as últimas palavras precisas, cirúrgicas da Senadora Kátia Abreu – a quem eu cumprimento – sobre a questão da saúde, que eu já fiz um requerimento, na semana passada, em forma de convite, e o Ministro Mandetta confirmou que estará na nossa Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que é presidida pelo Senador Romário. Então, eu convido cada um dos senhores, das senhoras, de V. Exas. para essa audiência pública, que acho que vai ser muito importante, em que poderemos fazer esses questionamentos.

Quando a senhora lembra os médicos do exterior, eu fico pensando no tanto de gente que eu vi, lá no seu Tocantins, lá em Palmas, quando estive lá com o Divaldo Rezende, aquele ambientalista, lá naquela pousada dele...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Meu amigo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Seu amigo, nosso amigo. Gente falando para mim assim: "Kajuru, esqueceram-se de perguntar para as pessoas, para os brasileiros e as brasileiras se eles estão felizes com esses médicos do exterior". Esqueceram-se de perguntar para eles.

O Senador Chico foi muito preciso quando falou a palavra "contaminar". Então, quando V. Exa. coloca na mira a questão do pacto federativo para posteriormente discutirmos a reforma da



previdência, a gente também não pode esquecer a reforma tributária, que é igualmente uma prioridade.

Então, parabéns pelo seu tempo de Liderança.

Conclua, fique à vontade, Senadora.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Eu gostaria de encerrar dizendo da importância do aumento da expectativa de vida neste País. Segundo as estatísticas, quando você atinge 65 anos de idade, você tem mais 18,5 anos de aumento de expectativa. Se você conseguiu nascer, viver, passar por todas as doenças, não ser morto com um tiro ou com acidente ou com nenhuma doença, como câncer ou outra qualquer, e chegou aos 65, venceu a etapa, a expectativa são 18,5 anos a mais. Eu estou superfeliz com isso.

E a grande causa dessa expectativa de vida é claríssima: é o SUS, é a aprovação dos genéricos e, claro, a abundância de produção de alimentos neste País. A agricultura colaborou muito, porque nós tínhamos alimentação reduzida, importada, cara, e a agricultura, juntamente com o SUS e os genéricos, otimizou e melhorou as condições de vida. E isso com todos os defeitos do SUS, que precisa de correção, de rumos, precisa ser mais redistribuído.

O Mandetta, Ministro da Saúde, coitado, aqui sentado no Ministério, vai mandar recurso para a UPA de Tocantinópolis? Ele não deveria se meter com isso!

(*Soa a campainha.*)

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - TO) – Esse recurso deveria ir para o Governo do Estado, e o Governo do Estado, fazer a sua parte; e o Ministério, ficar com as grandes ações, com as grandes epidemias, com as doenças, preocupado com alimentação, com nutrição, mortalidade infantil, com os grandes temas, e deixar os Prefeitos cuidarem do varejo e os Governadores, do varejo médio.

Então, não sou dona da verdade, não sou especialista em nada, eu sou da roça – da roça eu entendo bem –, tenho formação em Psicologia, mas acho que isso é a realidade. É a escola da vida que mostra isso para todos nós.

Mais uma vez, muito obrigada, Sr. Presidente.

(*Durante o discurso da Sra. Kátia Abreu, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Kajuru.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Nós que agradecemos, Senadora Kátia Abreu, no uso da sua Liderança.

Agora, seguindo o Regimento Interno desta Casa e ocupando pela quarta vez esta cadeira de Presidente, sempre tenho a honra de repassar, nesta sequência de oradores, para o sempre esperado Senador gaúcho Paulo Paim, pela ordem de inscrição.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senador Kajuru, eu vou direto ao assunto, porque, em seguida, tenho uma consulta médica. Como eu já havia anunciado, todo dia eu vou tratar de um tema. Hoje eu vou tratar do tema: o impacto da reforma trabalhista na nossa previdência. Sr. Presidente, este tema, reforma trabalhista e previdência, é algo fundamental para o debate dessa questão da dita reforma, que chegará na quarta-feira e que está sendo anunciada a conta-gotas.

A reforma trabalhista, que culminou na Lei nº 13.467, trouxe inúmeros prejuízos – ninguém tem dúvida – aos trabalhadores. Vamos dar só alguns exemplos: a prevalência do negociado sobre



o legislado significa que quem tem força, nesse aspecto, é quem tem a caneta na mão. Eu me lembro sempre – sou oriundo do tempo do Fundo de Garantia – de que eu chegava à empresa, e o empregador dizia: "Olha, há dois sistemas: o da estabilidade e o do fundo. Qual tu preferes?" Digo: "Olha, eu quero estabilidade". "Então, não há vaga." Eu tinha que optar pelo Fundo de Garantia. Então, é uma negociação que não é uma negociação. Segundo – vamos a mais algumas modificações –, a prevalência também no aspecto da licença-maternidade e paternidade. As alterações permitem que a mulher grávida atue, trabalhe em área insalubre. Isso é delicadíssimo, vai levar doença à mãe e à criança. As férias poderão ser fracionadas, mas, nesse sistema da nova reforma, a maioria não terá nem férias devido à alta rotatividade e ao próprio trabalho intermitente ou trabalho terceirizado, como nós vemos aqui na Casa mesmo como é o rodízio com os terceirizados. A possibilidade de adoção de remuneração por produção, na qual nem o piso salarial da categoria fica assegurado, nem sequer o salário mínimo. Eu vejo nos jornais já estampado: emprego em tal região paga R\$400, R\$500, R\$600. Aí diz o número de horas. Então, nem o salário mínimo. Consequentemente, se você não paga sobre o salário mínimo, o trabalhador, para contribuir para a previdência, vai ter que contribuir com a parte dele e com a parte do empregador, porque o empregador diz: "Olha, eu posso contribuir, mas faltam aqui R\$200 para o salário mínimo". Como faz? Ele vai ter que pagar também. A rescisão contratual passa a ser efetivada sem a presença do representante sindical. Aí nós sabemos o que poderá acontecer se não há o advogado da parte mais fraca para acompanhar os cálculos. Estou-me referindo, inclusive, à arrecadação da previdência. O trabalhador poderá ser responsável pelas custas processuais em caso de perda de ação trabalhista. Enfim, fica aberta a possibilidade de terceirização em todas as áreas, inclusive, na atividade fim.

Na realidade, a reforma trabalhista é um amplo conjunto de mudanças que visa desmontar a CLT – e já desmontou –, que durante décadas representou uma proteção para o trabalhador e para a previdência. Metade das ocupações hoje no mercado de trabalho brasileiro são informais, e a tendência é avançar a informalidade – disso todos nós sabemos. A legislação trabalhista, portanto, atinge hoje algo em torno de 50% dos trabalhadores que estão no mercado. Os outros 50% são informais, são todos informais. O informal não paga a Previdência.

O Brasil detém um dos maiores índices de rotatividade no trabalho. Um dos principais efeitos da reforma trabalhista é o aumento da rotatividade, com o consequente aumento da informalidade e a redução para a previdência.

Além disso, esse quadro mostra um horizonte sombrio. Para quem? Para o sistema previdenciário. E isso eu estou falando sem se fazer reforma alguma.

O aumento da informalidade, a queda do emprego com carteira assinada, o crescimento do chamado processo de pejotização, bastante estimulado pela reforma, além de explícito incentivo à busca pela previdência privada vão impactar também e negativamente o sistema de hoje.

O estudo recente – vou para um estudo agora – dos pesquisadores – vou dar os nomes – Arthur Welle, Flávio Arantes, Guilherme Mello, Juliana Moreira e Pedro Rossi, da Unicamp, calcula que cada migração do trabalhador do regime celetista para a pejotização – não falo nem sequer para a informalidade – representa uma perda anual em torno de R\$4 mil para os cofres da previdência. Cada um, cada cidadão. Esse mesmo estudo estima que, ainda que se considere algum ganho proveniente de uma possível formalização de parte dos autônomos, as perdas previdenciárias com a reforma trabalhista, sobretudo com o estímulo à tão falada PJ, chegarão a R\$ 30 bilhões/ano, só nisso.



Trata-se de um duro golpe no sistema previdenciário, já tonto pela má gestão, pelos desvios – não vou repetir, porque V. Exa. citou há pouco tempo –, pelas sonegações, pela não cobrança de dívidas, pelas roubalheiras, corrupção, pela DRU e pelo próprio Refis.

Há que se destacar também o efeito sobre a Previdência Social proveniente do chamado trabalho intermitente, ou seja, a reforma trabalhista permite que o trabalhador seja contratado por tarefas, fazendo com que seu rendimento mensal seja pífio. E é claro que não vai pagar a Previdência quem está no trabalho intermitente. Para fins de aposentadoria, a contribuição previdenciária desse trabalhador deverá ser complementada – eu já expliquei antes – por ele mesmo. Na prática, significa a isenção do empregador, que nesse caso não pagará nada. Seguramente, um grande número de trabalhadores não virá a ter condição financeira de arcar com esse ônus, fazendo com que esses indivíduos sejam escorraçados, afastados do sistema previdenciário, ainda que tenham contribuído somente em parte.

Sr. Presidente, é um processo de exclusão, que poderá vir a atingir milhões de trabalhadores.

Em resumo, a reforma trabalhista, Lei 13.467, bate negativamente à porta do sistema previdenciário ao reduzir as receitas, também pela tendência à informalidade. A precarização das relações de trabalho reduz o mercado formal, aumentando, por outro lado, consequentemente, a pobreza e a miséria da nossa gente.

Mas o que eu aperto mais está aqui no fim ainda, sempre respeitosamente.

Eu queria também dizer: se alguém colocar o nome de um Senador ou de um membro do Executivo, de um Deputado Federal ou de qualquer cidadão da sociedade dizendo que eu usei um termo inadequado, pode saber que é *fake*. Eu não autorizo ninguém a usar o meu nome para, naquela linha de V. Exa., desqualificar o adversário, não pela causa que ele defende, a que eu posso até ser contra, mas como um ataque pessoal. Jamais faço isso!

E vou além ainda: sobre essas *fake news* eu vou fazer uma audiência pública. É algo vergonhoso! Eu recebi um hoje: "Paim recebe auxílio-moradia. Mora num apartamento, tem casa própria e recebe uma ajuda mudança". Eu não tenho nada disso! Não recebo nada disso!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – O senhor abriu mão dos dois.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Abri mão de tudo!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Eu vi lá no Portal da Transparência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Abri mão de apartamento, abri mão de auxílio-moradia, abri mão de recurso extra, mas, vejam bem, eu não estou aqui fazendo nenhuma crítica a alguém que, por um motivo ou outro, não abriu mão, porque a vida é assim. Eu já morei em apartamento; hoje não moro, não preciso. Então, não recebo nada disso, e o *fake news*, na maior cara de pau, diz que, do Rio Grande do Sul, só o Paim recebe.

Eu não quero saber se os outros recebem ou não, mas eu não recebo nada disso. Eu quero que... Bom, só falta eu abrir mão do meu salário, porque do resto eu já abri mão de tudo. Isso para ver o que é a maldade que vai no *fake news*. É uma covardia! É uma covardia!

Mas, enfim, vamos em frente.

Mais uma vez, vamos observar o seguinte: os encargos sociais incidem sobre um percentual do salário. Se os salários são menores, a arrecadação cai.



Contribuições esparsas. Já que o trabalhador somente contribui quando está trabalhando, há um impacto negativo na receita do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. O valor arrecadado para os encargos sociais é muito menor do que o de um trabalhador contratado pelo regime da CLT. Então, cai a arrecadação do Fundo de Garantia e também da previdência.

Mais uma vez, eu lembro que as alíquotas do modelo denominado Simples – e eu não sou contra – são mais baixas e sem a parte patronal, na maioria dos casos.

Mas, enfim, o Governo pretende apresentar, na próxima quarta, uma proposta de reforma da previdência. Portanto, oficialmente, não temos nada aqui na Casa ainda.

Fala-se em uma idade mínima de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres, com contribuição de 40 anos. Não são 40 anos! Sabem quantos são? São 49 anos! Eu não quero citar nomes, mas o que eles fizeram? Pegaram a proposta de reforma da previdência do Governo anterior – não vou citar nomes –, e o Governo atual a está encaminhando para cá. São 49 anos de contribuição e 65 anos de idade.

Eu vou explicar agora, até porque alguém pode dizer: "Mas como 49 anos?"

Pois bem, da mesma forma, fala-se em capitalização, ou seja, sistema de poupança individual, que já foi adotado e não deu certo. Os exemplos estão aí. Foi adotado no Chile, e o Chile está voltando atrás. Já está no Parlamento de lá uma proposta. Não deu certo! Não é possível que a gente só olhe para os sistemas que o mundo adota, mas o que deu certo a gente não copia, só copia o que deu errado. No Chile, a maioria dos aposentados ganha meio salário mínimo. É o país onde mais há idosos se suicidando. Isso já foi dito por muitos e eu repito. Não deu certo no Chile, não deu certo no México, não deu certo na Colômbia nem no Peru.

Conforme aqueles que defendem essa proposta, não teremos mais contribuição. Poxa, se o sistema é de capitalização, é uma poupança individual. Esqueçam! Não haverá mais contribuição sobre o lucro, sobre o faturamento, loteria, PIS/Pasep, Cofins, jogos lotéricos, contribuição sobre a folha de pagamento, que é 20% do empregador, e quando alguém compra ou vende um bem. Sabem o que significa isso? Abrir mão de 75% da receita da Previdência.

Como eu vou chegar para alguém e dizer: "Olha, a Previdência está quebrada. Só que, daqui para frente, vai dar certo. Sabe por que vai dar certo? Porque eu vou abrir mão de 75% da arrecadação e vou ficar com 25%, que são os 10% do empregado". Eu não sou matemático nem advogado, mas essa conta até eu faço. Como eu vou dizer que vai dar certo e abrir mão de 75%?

É claro que muitos empregadores pensam: "Bom, se eu não vou pagar nada, melhorou, não pago Cofins, não pago lucro, não pago faturamento, não pago sobre a folha os 20%". Eles podem até ver isso com empatia, mas vai ser uma loucura se isso passar no País.

Vamos para os finalmentes. Vamos para os finalmentes.

Agora, eu vou explicar a história de que não são 40 anos, mas 49 anos de contribuição. Aqui eu explico. Nessa situação, eu citei aqui: 40 anos de contribuição; 65 anos, homem; 62 mulher, para aposentar. Mas vamos considerar o seguinte: o camarada começou a trabalhar com 16 anos. Só pode se aposentar com 65 anos. Então, você pega: 16 anos para 65 anos, 49 anos.

Quem é que começa mais cedo? O filho do pobre. Eu sei, porque – não dou exemplo para ninguém – comecei com oito anos. Que isso não seja exemplo para ninguém. Lugar de criança é na escola. Mas era trabalhar ou passar fome. Fábrica Atílio Bovo, Caxias do Sul, fábrica de vaso. Eu ia, todos os dias, fazer os bolinhos de vaso, jogava aquele bolinho em cima de uma tábula redonda, ele tocava com o pé, porque eu o via fazer. Eu fazia o bolinho de barro, jogava lá em cima, ele



fazia o vaso. Era uma forma de ele me ajudar. Era um vizinho. Inclusive, eu o elogio. Era Atílio Bovo, falecido. Era uma forma de ele me ajudar. De tarde, eu ia para a aula, claro.

Mas digamos que, se começou com 16 anos, para chegar a 65 anos, ele vai ter de contribuir 49 anos. E ainda se ele não perder o emprego no período. Senão, ele vai ter uma série de problemas. Mas digamos que estou pegando o melhor dos mundos: ele sempre trabalhou. São 49 anos de contribuição.

Essa proposta, o Governo anterior mandou para cá, e o Congresso não quis nem saber. "Se vier para cá, nós vamos derrotar." Daí ele desistiu. Interviu no Rio, porque, se interviesse no Rio, era um motivo constitucional para não haver a reforma da previdência.

Então, que fique muito claro isto: que esse debate vai longe aqui. Eu quero ver alguém me explicar sobre quem começou mais cedo a trabalhar, sobre como vai se aposentar antes dos 65 anos.

Estou falando sobre aquilo que eles divulgaram. Vamos além.

Sem contar que a própria lei da reforma trabalhista, como eu já disse aqui, causa um déficit enorme. Aí, sim, diminui e muito a receita da Previdência.

Enfim, Presidente, eu termino, porque está tudo escrito aqui, mas eu falei de improviso nessa linha, porque eu disse que vou ao médico e realmente vou.

Este debate da previdência tem que ser feito exaustivamente. Veja bem: eu não sou contra, Senadores e Senadoras, que a gente construa um entendimento. Todos os governos anteriores – todos – fizeram reforma, e todos nós aprovamos, mas, mediante a sabedoria do Executivo e do Legislativo, construímos uma alternativa. Eu não sou contra que a gente chegue a um patamar comum de entendimento e que vá. Ora, tem de cobrar, não pode mais meter a mão na seguridade.

Há uma PEC aqui minha, o chamado Projeto nº 15, em que eu digo o seguinte: "Fica proibido destinar para outros fins os recursos da seguridade". Leia-se, saúde, assistência e previdência. Vamos assumir alguns compromissos, executar os devedores. Que se aplique essa PEC daqui para a frente. Por exemplo, vamos parar com essa tal de DRU, com esse tal de Refis. Sabem o que os grandes empresários me diziam na Comissão que eu presidia, na CPI? "Paim, não é justo. Nós pagamos em dia, vira uma concorrência desleal. E o malandro não paga nada. É claro que o produto dele chega mais barato ao mercado do que o meu, porque o picareta, o malandro não paga." E são trilhões, trilhões. Se pegarmos hoje só a dívida ativa junto à União, é mais que R\$1 trilhão. A previdência dá 650. Mas não tem essa, vamos cobrar esse R\$1 trilhão dos grandes devedores. É dinheiro que entra para ajudar em outras áreas, como saúde, educação, segurança.

Presidente, eu peço que considere na íntegra o meu pronunciamento.

Eu só não concedi nenhum aparte, porque tenho que correr agora para o médico. Tenho hora marcada com o médico. E médico é médico, não é?

Obrigado, Presidente. Obrigado, Sras. e Srs. Senadores.

DISCURSO NA ÍNTegra ENCaminhado PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.2 do Sumário).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – O Brasil é que lhe agradece, Senador Paulo Paim, uma rara voz dos trabalhadores que entra também nesse debate da reforma trabalhista, que tem tudo a ver com a reforma da previdência, e que traz dados inquestionáveis a respeito.



Respeitando o Regimento, nós temos que conceder a palavra ao orador inscrito e depois ao Líder inscrito. Então, Senador Telmário, grande Telmário, peço a sua compreensão, mas o Líder que vai fazer uso da palavra agora é de Roraima, é do DEM, já está a postos, e é o nosso Senador Chico Rodrigues, que sempre traz assuntos factuais.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Pela Liderança.) – Muito obrigado, nobre Presidente Jorge Kajuru.

Obedecendo ao Regimento desta Casa, na Liderança do Democratas, eu gostaria de tratar desse assunto que é recorrente hoje na vida do País. Nós estamos vivendo dias de extrema dificuldade, em que a sociedade brasileira, em função do volume de informações sobre as ações que vêm acontecendo de parte do Governo, sente-se inquieta em função do momento de gravidade em que nós vivemos, da premência do tempo que temos para trabalhar as reformas estruturantes deste País. E, quando eu falo reformas estruturantes, eu me refiro à reforma da previdência, à reforma tributária, à reforma fiscal, à reforma política, que é fundamental também, porque um País que tem 35 partidos com registro no Tribunal Superior Eleitoral – eu já disse isso em outros pronunciamentos – fica ingovernável. Nós vivemos hoje o caso do Presidente da República, que, não encontrando um abrigo em um porto seguro antes das eleições, teve que encontrar um pequeno partido que hoje está sendo um grande tormento na sua vida, enfim.

Então, eu acho que todas essas reformas têm que ser realizadas. Como se não bastasse a própria opinião pública e a imprensa, que reproduz a manifestação individual e coletiva de cada um de nós nesta Casa e na Câmara dos Deputados, sempre nos questionam o que é mais importante, se é a reforma da previdência ou o pacote de combate ao crime organizado e à corrupção, do Ministro Sergio Moro, que na verdade, confunde bastante a opinião pública.

Eu acho, Sr. Presidente, que o País espera por nós, o País espera pelo Congresso Nacional.

Eu fiz um rápido resumo e digo que o Presidente Jair Bolsonaro está tomando atitudes, e isso vale mais que popularidade, ao deixar agora de lado os cálculos da popularidade e assumir a postura certa, ou seja, as reformas a que nos referimos. E a reforma da previdência é basilar, é inquestionável. Estão aí todos os estudos sendo realizados, e vemos aqui a gravidade do problema da previdência, que é praticamente o que dá curso à vida do País em todos os outros segmentos.

Ouvi aqui o pronunciamento da Senadora Kátia Abreu na área da saúde, nas questões relativas ao pacto federativo, ouvi aqui, agora, quem me antecedeu, o nobre Senador Paulo Paim, que tem um conhecimento minudente da questão trabalhista neste País, mas tudo gira em torno da reforma da previdência, senão não há recursos e o País quebra. Ponto final.

Então, eu diria que deixar agora de lado os cálculos da popularidade e assumir as reformas é fundamental. Se não age assim agora, pode ser chamado o nosso Presidente de pusilânime, ou seja, de fraco, que não tem decisões. Tem que ousar, dizer de maneira firme que as reformas são o que há de mais importante agora para o País.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – Com isso, ganha o respeito e a confiança de todos nós. Sem coragem, sem o senso de momento, que requer ousadia, não há um grande político, e o Presidente Jair Bolsonaro sabe disso.

Por isso, Presidente Jair Bolsonaro, ouse, insista, mande com precisão cirúrgica, com minudência de detalhes e na convicção de que deverá ser adaptado aqui nas duas Casas esse projeto de reforma da previdência. Com ousadia, se faz a inflexão não só da sua biografia como e principalmente do momento político que nós vivemos, em que, sem as reformas, não há esperança.



Todos que aqui questionam, de uma forma ou de outra, o momento que vive o País não têm dúvida – sejam de direita, sejam de centro, sejam de esquerda – de que a reforma da previdência deveria ser o consenso das duas Casas, para que nós possamos, até o meio do ano, ofertar à população brasileira uma alternativa para melhorar a vida deste País.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que nós não podemos viver sob a lupa da desconfiança da sociedade. E, infelizmente, passados menos de 30 dias do início desta Legislatura, que vai ser uma legislatura importantíssima para a vida deste País – e aqui já me referi em relação a todas as reformas que estão aí alinhadas, que são necessárias, que são fundamentais para a vida do nosso País –, eu gostaria de dizer que me alinho àqueles patriotas que entendem o momento que vivemos, que vive o nosso País, na convicção de que vai haver unidade no essencial, ou seja, o consenso para que nós possamos votar definitivamente essa reforma da previdência e, por consequência, as demais reformas importantes na vida do País.

E não poderia deixar de fazer este registro aqui hoje sobre um tema sobre o qual eu até já apresentei um projeto de lei nesta Casa. Já entrou na nossa área de comunicação, já foi divulgado, mas, de qualquer forma, eu não tinha feito este registro.

Hoje quero anunciar que protocolo um projeto de resolução no Senado Federal que trata sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), para automóveis de duas rodas com até 150 cilindradas.

A Constituição Federal nos diz, na Seção IV, Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal, no art. 155, §6º, incisos I e II, que compete ao Senado Federal fixar alíquotas mínimas e fazê-lo de forma diferenciada em função do tipo e da utilização.

Entre 2011 e 2018, foram fabricadas 185,9 milhões de unidades. Das que circulam, a maioria, 76,7%, é de até 160 cilindradas, sendo 38,3% de 150 cilindradas e 25,3% de 125 cilindradas.

Entre os 30 países com a maior carga tributária do mundo, o Brasil é o que proporciona o pior retorno dos valores arrecadados em prol do bem-estar da sociedade. Levantamento do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT) aponta que o retorno recebido pelos brasileiros fica aquém dos altos tributos pagos.

Já dizia Benjamin Franklin: "Nada é mais certo neste mundo do que a morte e os impostos". Dizia Benjamin Franklin, com toda a sua sabedoria, que nada é mais certo no mundo do que a morte e os impostos.

Meus colegas Senadores, todos nós sabemos das dificuldades que a população passa em vários setores precários em nosso País. Faltam estradas asfaltadas, transportes urbanos de frequência e qualidade necessária para a locomoção dos nossos cidadãos trabalhadores.

Essa dificuldade de locomoção atrapalha muito o processo produtivo dessas regiões, principalmente as mais distantes, que, muitas vezes, precisam de transporte urgente, de um documento, ou de uma peça de reposição, cujo transporte demora e é muito custoso.

Nessas regiões, as motocicletas são um dos principais, se não o principal, veículo de locomoção e, dessa forma, de fundamental importância para a economia dessas regiões. E aqui falo da Região Norte, da Região Nordeste, da Região Centro-Oeste...

(Soa a campainha.)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR) – ... de tantas regiões que necessitam realmente desse meio de transporte.

Não bastasse sua importância econômica, existe a importância humana. As longas distâncias, de difícil alcance do automóvel comum, muitas vezes precisam ser percorridas para levar um



médico, uma parteira, um remédio que pode salvar vidas. Além disso, esses veículos de porte leve não causam estragos às estradas e às pistas pavimentadas, sendo não onerosos na destinação de recursos captados pelo IPVA.

De acordo com a Abraciclo, a moto é o verdadeiro veículo popular em todos os seus aspectos. Existem razões bem fortes que explicam a atração desses brasileiros pela motocicleta: primeiro, baixo custo de aquisição e manutenção; segundo, economia de combustível; e transporte rápido para qualquer localidade. Associadas a isso, a possibilidade de usar o veículo para gerar renda e a natural inclusão social que o transporte próprio traz às famílias.

Quase a metade, 48%, dos compradores de motocicletas está nas classes D e E e corresponde a 35% da população brasileira. Se for acrescida a classe C, somam 85% dos consumidores desse produto.

A Abraciclo, em pesquisa de setembro de 2018, constatou que 89,2% dos condutores usam as motocicletas para ir e voltar do trabalho, e desses, 38,5% trabalham como motofretistas. A maioria, 25,3%, pilota a moto de 2 a 4 horas por dia; outros 24,4%, de 5 a 8 horas; e 23%, por mais de 8 horas.

Por isso, proponho a definição de uma alíquota mínima de 0% para motocicletas de até 150 cilindradas. Esse ato não criará problemas a nenhum Estado que não deseje adotá-lo, em especial os Estados que não necessitam tanto desse tipo de transporte, mas fará uma grande diferença para aqueles Estados e populações que necessitam dessa decisão.

Por essa razão, peço aos meus colegas Senadores que me ajudem a aprovar esse projeto de resolução, sabendo que estarão contribuindo para o desenvolvimento de regiões menos favorecidas, estimulando a redução das desigualdades regionais e fazendo um ato de justiça para as populações menos favorecidas.

Meu caro Presidente Jorge Kajuru, V.Exa. tem esse espírito popular tão forte, tem uma empatia natural e um convívio quase que pleno com as redes sociais e aqui já deixou demonstrado, em vários exemplos, como pauta o seu mandato. Eu gostaria até de sugerir a V.Exa. que também expandisse para esse segmento, que é tão importante, como veem um projeto dessa natureza, da nossa autoria, as populações que na verdade o apoiam, mais de 1 milhão de eleitores que V.Exa. alcançou.

E tenho certeza de que há quase unanimidade, porque parece que um IPVA de R\$400, R\$500 ou R\$600 não representa muito, mas, para aqueles que na verdade têm apenas a moto como seu veículo de locomoção, representa demais.

Portanto, esse é o nosso sentimento, essa é a nossa iniciativa, e tenho certeza de que os nobres Senadores haverão de entender que, de uma forma coletiva, poderão realmente entender o nosso pleito e nos acompanhar nessa decisão de aprová-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Sr. Senador Chico Rodrigues, de Roraima, tenha a certeza de que eu já aceito de pronto, nas minhas 30 redes sociais, para mais de 9 milhões de seguidores, como fiz aqui na eleição para a Presidência desta Casa. Esse seu projeto de resolução também contará com a minha assinatura. Pode ter certeza. Esse é um assunto que eu já esperava ouvir aqui, como esperava o assunto factual e gravíssimo, que é o nióbio. Eu quero voltar a ocupar a tribuna para segui-lo, para acompanhá-lo.



Parabéns, Senador Chico Rodrigues, de Roraima, que usou a palavra pela Liderança, em nome do DEM.

Obedecendo à lista de inscritos, alegro-me em registrar aqui a presença do assíduo, amigo e preparado Senador do Ceará, Eduardo Girão, que está aqui desde o começo acompanhando; do Senador Confúcio também, que, daqui a pouco, fará uso da tribuna, e sempre de forma importante.

Agora é a vez do Senador Telmário Mota, do PROS, de Roraima. E eu só aproveito para cumprimentá-lo, Senador Telmário, porque eu tomei conhecimento hoje, no cafezinho, e fiquei muito feliz em saber que faz parte dos quadros do PROS, na Liderança, com uma reserva moral, um quadro histórico deste Senado, o Cel. Castilho. Fiquei muito feliz. Ele é meu amigo pessoal, ele e toda a família dele. Aliás, ele e a família dele em Goiás votaram com os 1,6 milhão de votos.

Senador Telmário Mota, com prazer, use a tribuna pelo tempo regimental de 20 minutos. E é claro que deixarei acrescentar mais minutos.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Para discursar.) – Presidente, Senador Kajuru, muito obrigado pelas palavras.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Senador Kajuru, venho a esta tribuna hoje para a gente abordar dois assuntos: o primeiro é sobre a reforma da previdência, um requerimento que, inclusive, eu apresento hoje aqui, já pegando a assinatura de V. Exa., que, inclusive, já contribuiu; e o outro é sobre a indústria da construção civil e pequenas construtoras, da Fenapc.

Sr. Presidente, Senador Kajuru, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, telespectadores e telespectadoras da TV Senado, não é de hoje que o Brasil discute a reforma da previdência levando em consideração apenas o período pós-redemocratização. Já fizemos seis alterações nas regras da previdência – repito: seis alterações –, todas arrocharam os trabalhadores e servidores públicos, mas nenhuma delas solucionou os problemas do Brasil.

Em 1991, o então Presidente da República Fernando Collor, hoje do meu partido – a quem cumprimento desta tribuna –, inseriu a correção monetária e regulamentou artigos da Constituição. Sete anos depois, em 1998 e 1999, o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez duas reformas: primeiro, acabou com o tempo de serviço do trabalhador, colocando no seu lugar um cálculo perverso do tempo de contribuição com o INSS; e, segundo, criou o fator previdenciário.

No seu primeiro ano de mandato, no ano de 2003, o Presidente Lula fez a sua reforma, e as vítimas foram novamente os funcionários públicos. Aquela reforma dificultou ainda mais o acesso dos servidores à aposentadoria; instituíram a cobrança da contribuição dos inativos e pensionistas, justamente aqueles que mais precisam, e, por fim, a cereja do bolo de maldades foi o teto para os servidores federais.

Há 30 anos o discurso se repete, e os culpados são sempre os mesmos. Sempre colocam culpa nos trabalhadores e servidores públicos – agora também nos militares –, logo eles que carregam esta Nação nas costas, que são agredidos diariamente com juros desumanos, que sofrem nas filas dos hospitais e não têm escolas de qualidade para educarem seus filhos.

Senhores, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Presidente, Senador Kajuru, para nossos banqueiros a culpa sempre é da Dona Maria, do Sr. José, do Sr. Raimundo, daqueles que limpam o chão das nossas fábricas em troca de um salário mínimo por mês. O salário é mínimo, mas a maldade é máxima.

São 30 anos de arrocho apenas nos mais pobres e necessitados. Pergunto a V. Exas. qual foi a contribuição dos rentistas e da elite empresarial neste período? Imposto sobre Grandes Fortunas



nem pensar! Diminuir os juros imorais dos bancos e dos cartões de crédito jamais – jamais! Nem pagar a dívida bilionária com o INSS os caloteiros querem!

Segundo o economista Almir Khair, a criação de um Imposto sobre Grandes Fortunas com alíquota de apenas 1% arrecadaria R\$100 bilhões – R\$100 bilhões – por ano. Repito, R\$100 bilhões.

A CPI da Previdência, da qual eu fui Vice-Presidente, presidida pelo ilustre Senador Paulo Paim e relatada pelo Senador Hélio José, apurou que a elite empresarial deve mais de R\$450 bilhões à previdência – R\$450 bilhões à previdência.

Um estudo divulgado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, a Fiesp, constatou que o *spread* bancário no Brasil, que é a diferença entre o que os bancos pagam a quem investe em seus títulos e o que cobram de juros dos clientes, é o mais alto do mundo – do mundo. O levantamento projeta que, diante dessas taxas, os brasileiros vão desembolsar R\$1,04 trilhão em juros no período de 2017 a 2022. E haja pancada no trabalhador.

Enquanto o dinheiro suado dos nossos trabalhadores rende míseros 4,68% ao ano na poupança, os banqueiros nos extorquem, estão extorquindo, com juros de 312,60% ao ano, só no cheque especial. É a institucionalização da agiotagem.

No Brasil, a única coisa que avança é o retrocesso.

Enquanto na Itália, que tem um Governo de direita e índices econômicos similares aos do Brasil, o Governo avança reduzindo a idade mínima para a aposentadoria e destinando nove bilhões de euros para conceder uma renda cidadã a cinco milhões de pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza, no Brasil regredimos para um sistema que força o trabalhador a se aposentar cada vez mais tarde e com ganhos cada vez menores.

Sras. Senadoras e Srs. Senadores, Presidente Kajuru, diante desses valores vultosos que acabo de mostrar, pergunto a V. Exas.: qual será a contribuição das elites para essa reforma? Qual? Ou será que só os trabalhadores privados, servidores públicos e militares pagarão essa conta?

Concedo a palavra a V. Exa.

O Sr. Rogério Carvalho (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu queria ao ilustríssimo Senador Telmário só colocar um dado: quem recebe dividendos no Brasil não paga Imposto de Renda. Uma pessoa que recebe 2 milhões, 3 milhões de dividendos por ano não paga imposto; quem recebe R\$5 mil de salário paga 27,5% de imposto. Só para corroborar que nós estamos de ponta-cabeça. Quem deveria pagar mais, quem deveria contribuir mais contribui com nada e quem não tem com o que contribuir paga a conta deste País. É o morto carregando o vivo, como dizem os carnavalescos pernambucanos.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Obrigado, Senador. Incorporo o aparte de V. Exa. ao meu discurso.

Já finalizando, Sr. Presidente, é muito fácil tirar direitos dos mais pobres e vulneráveis; difícil é cobrar a contribuição dos ricos e poderosos com essa reforma. Só teremos uma reforma séria e definitiva da previdência quando cobrarmos de todos os segmentos da sociedade a sua contribuição, não apenas dos mais frágeis.

Sr. Presidente, Senador Kajuru, a fim de discutirmos mais esse assunto, apresentei já aqui para vários Senadores e Senadoras um requerimento para realizarmos sessões de debate temático no Plenário desta casa, com a finalidade de conhecermos a real situação do sistema previdenciário nacional e discutirmos as contribuições que cada setor da sociedade dará para esta reforma.



Portanto, Sr. Presidente, este é o meu apelo com relação à previdência: um amplo debate, em sessões temáticas, ouvindo todos os segmentos pertinentes à reforma, tanto os bons economistas, os catedráticos, os homens que tentam fazer essa mudança da previdência, os Ministros... Dessa forma, a gente poderá aqui, nesta Casa, formar o melhor juízo, buscar o melhor caminho, apresentar as melhores soluções.

Agora, é impossível o rico cada vez mais rico e o pobre cada vez mais pobre. É impossível o rico com fabulosas dívidas pendentes de cobrança e o pobre sendo descontado na fonte. É impossível isso.

Sr. Presidente, há outro assunto tão importante quanto este e que me traz também a esta tribuna – ainda me restam oito minutos.

O setor da construção civil é um dos mais importantes para a economia nacional. Estima-se que ele movimenta mais de 10% do Produto Interno Bruto (PIB), da riqueza do País, e é responsável pela geração de 10 milhões de empregos no País, que hoje tem 14 milhões de desempregados.

Além disso, Sr. Presidente, o setor é um dos que mais contribui para o orçamento público em razão da grande quantidade de impostos que paga. Para se ter uma ideia – e aqui o Senador Girão pode nos ajudar porque ele navega bem nessa praia, segundo as minhas informações –, no auge dos investimentos no País, entre 2003 e 2014, a indústria da construção civil recolheu aproximadamente R\$180 bilhões em impostos. Daria para pagar o déficit fiscal de 2018 e ainda sobrariam R\$60 bilhões de troco!

Apesar da sua importância e da contribuição que dá à Nação, o setor não vem ganhando a atenção que merece do Governo Federal. Até hoje, o orçamento previsto em 2019 na LOA para o Programa Minha Casa, Minha Vida encontra-se totalmente travado! Os que mais sofrem com essa maldade são justamente aqueles que mais precisam, que sequer têm um teto sob o qual morar, sequer têm um emprego onde trabalhar! Os que mais sofrem com essa maldade estão aí, gritando por socorro. É preciso que o Brasil direcione as suas energias, as suas forças para ouvir esse quinhão tão grande de necessitados.

Segundo relato dos representantes da Federação Nacional dos Pequenos Construtores (Fenapc), os pequenos construtores – que são responsáveis por mais de 200 mil postos de trabalho, principalmente em pequenos e médios Municípios do País – estão parados desde outubro de 2018. Milhares de postos de trabalho já foram fechados! Outros milhares estão ameaçados!

A não liberação pelo Governo Federal dos recursos previstos na LOA de 2019 para o Minha Casa, Minha Vida tem impossibilitado, Sr. Presidente, a venda dos imóveis já construídos, quebrando o ciclo econômico que permite a geração e a manutenção de empregos. Todos perdem com isso! Todos perdem com isso: perdem os pequenos construtores, que não vendem seus imóveis; perde a população, que fica sem crédito para comprar sua tão sonhada casa; perdem os trabalhadores da construção civil, que ficam desempregados.

Nesse sentido é que solicito ao Governo Federal a liberação imediata do orçamento previsto na LOA de 2019 para o financiamento de imóveis para pessoas de baixa renda! Faço o apelo ao Governo Federal, aos Srs. Senadores, às Sras. Senadoras, que somem nessa luta para liberação desse recurso, porque lá na ponta está o descamisado, o sem casa, o sem teto e os desempregados.

O Sr. Rogério Carvalho (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu queria propor ao Senador que ele liderasse, com a ajuda de todos nós, uma frente em prol da construção civil, da moradia popular, para que a gente possa ter força efetiva junto ao Ministério



responsável pela área e junto à Caixa Econômica Federal, que diz que só vai liberar a primeira parcela dos Restos a Pagar de 2018 em abril. Até lá, a maioria dos pequenos construtores, dos pequenos e médios construtores, vão estar literalmente quebrados, sem contar com o desemprego que isso tem gerado.

Obrigado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Eu acato a sugestão de V. Exa. Sem nenhuma dúvida, vamos formar uma frente, Senador Kajuru, porque nós estaremos, dessa forma, contribuindo com a Nação brasileira, olhando por aquele que realmente está necessitado. Ao fechar essas portas, estamos desempregando milhares e milhares – são dez milhões que a construção civil, pequena emprega.

Nesse sentido é que solicito, como eu falei ao Governo Federal, a liberação imediata do orçamento previsto na LOA de 2019 para o financiamento de imóveis para pessoas de baixa renda. Além disso, proponho a revisão dos valores destinados ao Minha Casa, Minha Vida, FGTS e subsídios, uma vez que os valores atuais não chegam ao final do ano.

Essas são as soluções imediatas para destravar a indústria da construção civil, mas apenas isso não basta para um crescimento sustentável e de longo prazo para o setor. Precisamos agilizar a liberação de financiamentos, como bem propôs o Senador de Sergipe que muito nos honra participando deste debate. Precisamos acelerar o registro de imóveis e simplificar o pagamento de tributos imobiliários. Dessa forma, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, acredito que podemos criar um novo ciclo de crescimento, gerar empregos e dar resposta aos 12 milhões de brasileiros que se encontram sem ocupação, sem um salário para ajudar sua família.

É hora de o Brasil reagir! Eu faço esse apelo ao Senado Federal.

Meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador Telmário Mota, do PROS de Roraima, inicialmente, ao cumprimentá-lo, quero apenas dizer, ao entrar nesse vespeiro que motivou o meu primeiro pronunciamento na Casa nesta segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019, que gosto de dar nomes aos bois. Então, o senhor apresentou, pontualmente, que, entre os bilhões devidos pela elite empresarial à previdência, está quem? JBS, Bradesco e a empresa Vale, que estão entre as maiores devedoras. São bilhões devidos!

Senador Reguffe, por fineza. Com prazer, querido.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Claro!

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Governo do Distrito Federal determinou a proibição da passagem de caminhões por cima da Barragem do Paranoá aqui. Eu acompanhei a questão de Brumadinho, inclusive assinei a comissão parlamentar de inquérito para investigar o rompimento da barragem em Brumadinho, e me chamou a atenção essa decisão do Governo de Distrito Federal de proibir a passagem de caminhões por cima da barragem a partir de 1º de março.

O meu questionamento, Sr. Presidente, que quero deixar aqui é: por que a partir de 1º de março? Ou se corre risco, ou não se corre risco. Se se corre risco, deveria se proibir já! Se a população está correndo risco, deveríamos proibir já a passagem de veículos ali. Há um estudo que mostra que 26 mil veículos passam todos os dias aqui, pela Barragem do Paranoá, no Distrito



Federal. Então, se há risco, deveria se proibir já a passagem de veículos ali. Se não há risco, por que proibir os caminhões de passarem ali a partir de 1º de março? Então, isso precisa ser respondido.

Há um estudo da Companhia Energética de Brasília (CEB) que mostra que a circulação de veículos pesados – esse é um relatório oficial da CEB – pode comprometer as condições da barragem. Se isso é verdade, o Governo deveria proibir já a passagem de caminhões ali, e não a partir de 1º de março.

Há uma segunda questão: alguns engenheiros ouvidos por mim disseram que o critério de veículo pesado ou não tem algumas nuances. Alguns veículos, como, por exemplo, um micro-ônibus, podem estar cheios de pessoas e também serem veículos pesados. Então, por que proibir só caminhões?

Esse é o questionamento que eu queria fazer. Isso é algo grave. Está aí o que ocorreu em Brumadinho – inclusive assinei o requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito aqui, na Casa, para que isso seja investigado, para que seja investigada a responsabilidade nesse caso.

Eu queria saber: por que proibir a partir de 1º de março? Se a população está correndo risco, deveria se proibir já, e não apenas caminhões, mas todo tipo de veículo, porque a segurança da população tem que estar acima de qualquer coisa. E, se não se está correndo risco, não se deveria proibir a partir de 1º de março. Então, meu estranhamento é: por que 1º de março? Ou há risco, ou não há risco. Agora, proibir que passem caminhões ali a partir de 1º de março causa-me estranheza.

Então, eu queria pedir ao Governo uma reflexão sobre isso, até porque a segurança da população está em primeiro lugar.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador Reguffe, como o senhor usou um apelo à ordem, creio que o Governo deveria cumprir essa ordem, que não é questionada só por V. Exa., não, mas pela maioria neste País. Nesse fim de semana, a gente observou vários artigos de jornalistas tocando rigorosamente nessa ferida. O senhor foi muito preciso.

Vou continuar aqui a ordem, mas eu só queria fazer um pedido ao Senador Rogério Carvalho, sergipano, para que, quando subisse à tribuna, repetisse aquele momento de Pitanguy sobre a reforma da previdência em relação ao morto e ao vivo. Aquilo não vou esquecer jamais!

Tenho muito prazer de convidar para o uso da tribuna, pelo tempo regimental de 20 minutos, o Senador do MDB, de Roraima, Confúcio Moura, que sempre nos traz posicionamentos firmes e independentes.

Com prazer, concedo-lhe a palavra. (*Pausa.*)

Senador Rogério, desculpa!

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, povo brasileiro, sempre há uma confusão entre Rondônia e Roraima, porque antes éramos Territórios federais. Então, a gente mistura mesmo Roraima e Rondônia. Eu não fiz as contas...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Desculpe-me, Senador! Desculpe-me!



O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Isso não tem importância!

Não medi ainda as distâncias. Eu acredito que Roraima fica mais longe de Rondônia do que de Brasília. É tudo na Região Norte, mas é tão distante, a região é tão grande que a gente tem pouca intimidade com Roraima, e Roraima com Rondônia. A gente tem mais ali proximidade com Mato Grosso, com o Acre e com uma parte do Estado do Amazonas, o sul do Amazonas.

Então, o meu discurso de hoje, Sr. Presidente, é a minha pauta de que falei no início do primeiro discurso, o Senador de uma nota só: educação.

Eu escolhi hoje para falar sobre a qualidade da educação. É um tema que não desperta muito interesse do povo, que não dá voto. Falar em qualidade de educação é chato, é chato. É chato a gente falar assim: o Brasil é dos últimos países do mundo em qualidade de educação. Isso ofende qualquer cidadão brasileiro. Nós somos um dos últimos, 118º país do mundo em qualidade de educação. Mas que diabo é isso de qualidade de educação? Qualidade de educação em quê? Qualidade de educação não é prédio bonito; não é banheiro azulejado, rico; não é cozinha com cerâmica, com os melhores fogões, não é nada disso. Qualidade de educação é saber ler um texto, escrever alguma coisa, entender o que escreveu e fazer uma conta simples. Se o "cara" está no quarto ano primário – no meu tempo, era quarto ano primário –, ele tem que saber o correspondente à idade dele, tem que entender, ler uma coisa e falar: "Meu pai, esse bilhete que eu recebi aqui do tio fulano de tal está pedindo uma enxada emprestada para o senhor". Mas, hoje, você pega um menino desse, a grande maioria, manda ler e ele gagueja, gagueja. "O que você leu, meu filho?" "Não entendi, não, pai." É desse jeito. Então, o que adiantou essa criatura gastar dinheiro, o pai mandar para a escola, comprar sapato, comprar isso, comprar aquilo outro e, no final da picada, o menino não saber nada?

Eu vou lá atrás. Eu estudei no Liceu de Goiânia, eu fiz o Liceu de Goiânia, nos anos 60. O Liceu já era bom e continua bom até hoje. Então, eu não estou falando: "Porque no meu tempo..." O velho fala isso, o velho gosta de falar: "No meu tempo, era bom". Não. Olhe aqui os que têm acima de 60 anos e pode olhar lá atrás, na escola pública, lá atrás: quem estudava na escola pública? Era o bom aluno, era o filho de rico que ia para a escola pública, estudioso. Malandro, se quisesse, o pai pagava a escola particular.

Eu sou um produto da escola pública, de Goiânia, do interior do Tocantins, da universidade. Em 1969, eu fiz vestibular na UnB sem fazer cursinho e passei. Fiz lá, em Goiânia, e passei em Medicina, no terceiro ano, sem fazer nada de cursinho de reforço depois. Fui do primeiro, segundo e terceiro ano científico antigo, a gente ia lá e passava nessa coisa. Que negócio é esse? E era escola pública e tinha qualidade. A gente sabia ler, sabia escrever, sabia redigir, sabia fazer as coisas, sabia fazer uma prova. Havia bons professores. Eu tenho a maior satisfação do mundo de lembrar dos meus professores, a alegria da memória dos meus professores do ensino médio, do ensino infantil, do ensino ginásial.

No meu tempo, havia a admissão, um vestibular do primário para entrar no ensino fundamental. Muito bem, nós estamos assim. E eu não achei ainda em que época... Foi em 1980, em 1985, em 1990? Quando foi que essa educação brasileira piorou tanto assim? Qual foi a data em que houve essa esculhambação horrorosa da educação brasileira? Qual foi o limite: daqui para trás era bom; daqui para frente vamos avacalhar com essa coisa, avacalhar com a educação brasileira? E hoje a educação é uma fábrica da exclusão, é uma indústria da exclusão, do desperdício, do genocídio de gerações. É isso.



A gente fala assim: "Eu tenho muita esperança. Tenho muita esperança no Brasil". Mas que coisa é essa de esperança? Eu não como esperança, eu não engulo esperança! O que é esperança? Esperança é construção. Construir com as próprias mãos, pegar, estar perto, ajudar, ser solidário, a árvore da floresta: uma ajuda a outra. A esperança é essa construção, esse processo.

Então, se no Brasil nós quisermos de fato fazer isso, temos que ser revolucionários. E revolucionário tem que ter arma para encarar. Revolucionário tem que ter discurso para bater. Nós temos que nos insurgir. É a inconfidência brasileira neste momento no sentido de a gente voltar aos eixos a qualidade da educação brasileira para salvar o País.

Aqui eu falo: ouvi vários discursos. Quase todos falaram em previdência, quase todos falaram em Previdência Social; que a reforma da previdência é a salvação do Brasil. Ela vai ajudar, sim. Ela vai ajudar, sim, mas a salvação do Brasil é a educação de qualidade. A salvação do Brasil é a educação de qualidade!

Aqui, a gente fala: reformar isso, fazer aquilo, aumentar produtividade, inovação, pesquisa científica, isso e aquilo. E aqui mesmo, neste trabalho do Armando Monteiro, Senador de Pernambuco, feito em dezembro, ele fala sobre a produtividade brasileira, que diminuiu muito nos últimos 15 anos. De 1950 até 1980, a produtividade do trabalhador e da indústria brasileira aumentou 4,6%; de 1980 para cá, aumentou 0,6%. Se continuarmos com a educação ruim, vamos zerar a produtividade. O pior trabalhador do mundo será o brasileiro, o menos produtivo. E Armando Monteiro fala aqui neste trabalho: educação. Para melhorar a produtividade do trabalhador brasileiro é preciso educação; a educação do nosso trabalhador.

Eu vou dar um exemplo para vocês. Nós construímos duas usinas hidrelétricas em Rondônia, grandes. Para o trabalho braçal, vieram os nordestinos do Maranhão, do Piauí e pessoas de Rondônia, para carregar saco de cimento na cabeça e brita, para subir escada; serviço pesado.

O trabalho qualificado veio do exterior lá para o Estado de Rondônia. Veio do exterior grande parte de engenheiros. Técnicos de usinas hidrelétricas vieram do exterior, quer dizer, a nossa educação não permitiu que o nosso pessoal ganhasse bem. Isso é um horror!

Então, senhoras e senhores, a gente fala o seguinte: eu acho que a esperança está nas nossas atitudes, no nosso comportamento. Eu acredito, assim... Se cada Senador, cada Deputado Estadual, Federal, Vereador, adotasse uma escola no seu Estado – uma escola – para visitar... Escolha uma escola de pobre, escola de periferia e adote essa escola. Não é para tirar dinheiro do bolso. É para você ir lá, para você ter esperança. Esperança não é ficar perto da pessoa? Esperança não é estender as mãos para as pessoas? Então, adote uma escola. Aí tem um dinheirinho, qualquer coisa, manda para aquela escola ou manda para outras, mas a uma você se dedica, tenha devoção. Torne-se um pai adotivo daquela escola. Adote uma escola, Sr. Senador, Sra. Senadora. Adote uma só escola no Brasil, uma só escola que seja transformadora, que possa irradiar para outras escolas, para outras cidades, assim como o brilhante Senador atual Cid Gomes fez quando foi Prefeito da cidade do Ceará, e em outras cidades pequenas do Ceará que são referência, no Piauí. No interior, no interiorzão bruto de São Paulo, pequenas cidades são referências em qualidade da educação, em cidades pobres. Lá em Sobral – o Cid não está aqui agora –, por que continuou até hoje? Hoje Sobral exporta consultoria em educação para o Brasil inteiro. Lá eles não estão dando conta de receber gente de fora para saber como eles fizeram. Que milagre é esse que foi feito aqui? Ele traçou as metas, e a população incorporou, porque educação é dever do Estado, da sociedade, da família.



Agora, gente, eu me lembro do meu pai – não sei nem se o meu pai tinha segundo ano primário – mandando a gente fazer o dever de casa: "Senta aí! Vamos fazer o dever". Não precisa o pai ser doutor para ensinar o filho. Manda ele sentar e fala: "Meu filho, para aí. Vamos fazer a tarefa". Segura o menino uma hora na tarefa, porque a rua é muito gostosa, a rua é muito atrativa, é muito melhor ficar vadiando na rua a ter que sentar ali. É muito melhor, gente. Imagina uma coisa dessa, um bendito celular desse. Que menino não quer um celular para ficar fiscando coisa aqui, com uma agilidade terrível? Todo mundo quer um celular.

Eu fui Governador e, um dia, me deu uma raiva dessa que dá na gente de supetão. Eu falei: "Esses meninos não estão aprendendo nada. Sabe de uma coisa?" Eu falo aqui entre aspas para vocês. Vocês me desculpem a expressão, porque é uma coisa mais reservada que eu vou colocar público aqui. Falei: "É melhor a gente pegar esses 25% da educação, pegar uns tambores grandões no meio da rua, meter fogo nesse dinheiro, comprar um celular e dar para essa meninada e soltar na rua." Eu acho que o menino aprende mais com o celular na rua que nas aulas de hoje. Então, dá esse desespero, chegando ao ponto de pensar em uma coisa dessa. Não existe educação de qualidade sem um bom professor. Não é celular que... Celular dá uma visão geral, dá muito mais víncio que benefício, mas certo é que a coisa é assim. Mas a gente precisa disso.

Eu falo o seguinte: eu não sei do meu futuro, eu não sei se eu vou ter voto, se eu vou ser candidato a alguma coisa lá na frente, não me interessam essas coisas. E, se eu tiver de me candidatar e perder, defendendo a educação, eu quero perder. Eu quero perder a eleição lá na frente. Não vou aqui arredar o pé nesse mandato, deixar de discutir a qualidade da educação e brigar, porque aqui eu tenho o Plano Nacional de Educação... Até aqui, reforma da educação não está precisando mais, não. Nós temos um belíssimo Plano Nacional de Educação.

Podem dizer: "Ah, mas esse plano foi feito pelo PT". Coisa nenhuma! Esse plano foi feito pelo povo brasileiro, e é um plano muito bem feito. São 20 metas, é muito bem feito, é tudo muito simples, e já está furado. O primeiro artigo, a primeira meta já furou, porque ele foi de 2014, vai acabar daqui a 10 anos, porque é 2023-24.

Vou ler só essa meta, só uma: "Universalizar até 2016" – já passou, nós estamos em 2019. "Universalizar até 2016 a educação infantil [...]" . A creche, pré-escola etc. Está universalizado? Você vai até um Prefeito lá de Sergipe, lá do Ceará, do interiorzão, do Sertão e pergunta: "Você quer uma creche aqui do Governo Federal?" Ele responde: "Não, pelo amor de Jesus Cristo, não traz esse dinheiro para mim, não. Esse dinheiro é excomungado".

Creche, dinheiro do MEC para esse povo, aquele projeto bonito, é cadeia para Prefeito. O Prefeito não quer saber dessas creches, desse dinheiro, não. É muito grande, não sai, a Caixa não libera, é uma coisa de louco. E aí o Prefeito é processado mesmo. Isso é uma corda de forca.

Então, temos que achar uma maneira melhor, porque aqui é a universalização da creche... Na época do ensino infantil, na pré-escola, os médicos neurologistas sabem disso, os pediatras sabem que o cérebro da criança, no primeiro ano, o perímetro encefálico do nenê cresce 10cm em dois anos. O cérebro dele cresce 10cm no perímetro encefálico. Só vai crescer outros dez quando a criança estiver com 14 anos.

Então, o cérebro, as definições do futuro, os encontros neuronais se acontecem nos primeiros três anos. Os primeiros três anos são preciosos, são ricos. O cérebro vazio onde você vai colocar as caixinhas, encher as caixinhas de coisa boa...

Então, é fundamental esse zelo, essa proteção da primeira infância. Isso é indispensável na qualidade da educação.



Nesse discurso, eu poderia falar mais, mas o tempo urge, e eu quero assim concluir os Srs. Senadores para essa grande reforma invisível. Não é uma reforma que precisa de muitos votos aqui, porque já está tudo aprovado por lei ordinária. Está aqui, não precisa de reforma, não precisa de PEC, não precisa de nada. É execução...

Pois não, Senador.

O Sr. Rogério Carvalho (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Ilmo. Senador Confúcio, o senhor falou muito bem que nós temos o nosso marco regulatório, o nosso marco legal da educação, e que ele não é propriedade de ninguém especificamente, é uma construção coletiva...

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – É de todo mundo.

O Sr. Rogério Carvalho (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... de professores, de gestores da educação.

E o que falta efetivamente é fazer acontecer...

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Sim, é fazer acontecer.

O Sr. Rogério Carvalho (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – E tem um incômodo. Eu sou médico, fiz mestrado em saúde pública na área de educação e, depois, fiz doutorado na área de gestão, e uma coisa que me chama a atenção é o tempo perdido nas secretarias estaduais de saúde, nas secretarias municipais de saúde com a operação da educação, que é comprar merenda, que é fazer reforma de escola, que é transporte escolar. Ou seja, 90% do tempo do gestor é para viabilizar essas condições, e, no final das contas, a gente tem merenda de péssima qualidade, transporte ruim, prédios inadequados, e a gente não gasta tempo com aquilo que é o mais precioso, isto é, o processo pedagógico, que é como expor as nossas crianças, os nossos jovens a um processo de formação que lhes dê autonomia ao longo da vida e que os prepare para toda a vida.

Então, eu queria fazer um desafio a V. Exa., que está aqui com toda a veemência trazendo um dos temas mais relevantes para este País: por que a gente não ousa e discute como agrupar todos esses serviços em licitações únicas, com a sociedade acompanhando, e deixando o Estado para gerir o processo pedagógico e a docência das escolas?

Outra questão: a taxa de natalidade, a taxa de fecundidade do nosso povo caiu. Nós estamos com a taxa de natalidade próxima à de países desenvolvidos, ou melhor, próximas não, iguais. E, agora, com a zika, caiu a pouco mais de 1% a taxa de natalidade, o que vai diminuir a demanda por ensino fundamental, por escolhas. Por que não repensar essa escola que são de três salas num canto, três salas no outro, e a gente não consegue ter uma escola de verdade, uma escola com todos os equipamentos, com todas as condições para que a gente possa ganhar essa moçada do celular, da rua, do trânsito, de tudo aquilo que compete com a agenda dessa moçada?

Portanto, eu queria concordar com V. Exa. e dizer que estou à sua disposição para fazermos esse debate: como, na prática...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Rogério Carvalho (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... fazer a educação funcionar no Brasil?

Muito obrigado pelo aparte, Senador.



O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Muito obrigado. Aparte maravilhoso!

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Senador Confúcio, um aparte por gentileza.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Pois não, Senador querido.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Senador Confúcio, eu gostaria de saudar V. Exa. Toda vez que o senhor sobe essa tribuna para falar sobre educação eu fico aqui arrepiado, como a gente diz lá no Ceará, pelo seu entusiasmo, pela sua paixão. O senhor não tem vergonha em dizer que – e eu acho bacana isso –, "se tiver de ser um Senador de uma nota só, só sobre a educação, ainda que seja para perder outra eleição, mas pela educação, eu entro com tudo".

Eu quero só colaborar com esse seu debate. Ontem, eu assisti – nunca assisto e, ultimamente, estou sem assistir televisão – a uma matéria muito interessante, que eu vou até encaminhar a V. Exa., que foi ao ar na Rede Globo, no programa Fantástico, sobre a experiência na educação de Goiás, terra aqui do Senador Kajuru, e também aqui no Distrito Federal, terra do nosso Senador Reguffe, de uma experiência com a Polícia Militar.

Aqui no Distrito Federal, uma gestão compartilhada em três escolas. Em Goiás, já são mais de dez escolas. Eu até fiquei assim impressionado com os resultados apresentados na reportagem. São os melhores possíveis. São 60 em Goiás. O Reguffe está aqui me corrigindo.

Então, está havendo uma revolução silenciosa...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – ... no Estado de Goiás com relação a essa educação que a corporação... E ficam aqui os meus agradecimentos à Polícia Militar por isso, porque nós vivemos uma situação de insegurança muito grande no País inteiro. As próprias famílias, as próprias crianças chegam à escola um pouco preocupadas sobre a sua situação de integridade física.

E eu acredito que esse apoio da Polícia Militar, junto com a disciplina, que é importante no ser humano, com a ordem, com o cuidado, tem a contribuir para este debate, neste momento em que a gente vive.

Eu já falei para V. Exa. da experiência que existe em Ribeirão Preto, no Ceará e em mais de 117 países no mundo.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Trata-se do método Sathya Sai Educare, que está fazendo uma revolução na Índia, que tive oportunidade de visitar.

Eu acredito que essa humanidade, essa solidariedade, esse olhar cada vez mais humano para as crianças nos traz uma esperança maior.

Eu acho que V. Exa. vai liderar este debate e quero me colocar à disposição de V. Exa. para contribuir, com todas as minhas limitações e imperfeições, para que a gente possa dar um novo rumo para a educação do nosso querido Brasil.

Muito obrigado pela oportunidade.



O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Eu peço 30 segundos para fazer o fechamento.

Agradeço a todos os aparteantes.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – Senador, um aparte rápido.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Pois não, Senador Alvaro Dias.

Muito obrigado.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – Eu não poderia deixar de enaltecer a presença de V. Exa. nesta Casa e, neste momento, na tribuna...

(Soa a campainha.)

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – ... abordando este tema fundamental para o futuro do País.

Ao lado do Senador Reguffe, eu me lembro da presença aqui do Senador Cristovam Buarque. E não poderia deixar de prestar a ele uma homenagem, até porque V. Exa. sugeriu algo que ele também vinha defendendo.

Cristovam Buarque defendia que o Governo da União deveria selecionar cem Municípios do País e investir vigorosamente para apresentar aos demais Municípios brasileiros um modelo de escola, a escola que nós queremos, a escola que desejamos para os nossos filhos.

Então, essa ideia – vou ser sucinto e vou concluir – de Cristovam Buarque, percebi, é também defendida por V. Exa.

Certamente, nesta homenagem que prestamos a ele, assumimos com ele o compromisso de defendermos esta causa até que ela seja vitoriosa.

Parabéns a V. Exa. e muito sucesso aqui no Senado Federal.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Muito obrigado.

Será, com certeza, Senador Alvaro Dias.

Para fechar meu discurso, Presidente, eu quero falar para o Senador Girão que tenho uma modesta experiência com as escolas militares, porque implantei, lá no meu Estado, sete escolas que têm ganhado premiações nacionais e que eram escolas problemáticas, até solicitadas por ação do Ministério Público devido ao grau de danos às crianças, à prostituição, à criminalidade, aos furtos, à depredação do patrimônio. Nós intervimos na época, e essas escolas estão pacificadas e a qualidade delas é excelente. Nós temos modelos para mostrar para o País e que são um destaque comparativamente com as escolas de Brasília e outras tantas que há por aí.

Assim, eu encerro o meu discurso agradecendo a todos os apartes riquíssimos e maravilhosos, substantivos, muito bons. Agradeço também ao Senador Jorge Kajuru pelo brilho, pela coerência, pela serenidade na condução dos trabalhos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – O Brasil, Senador Confúcio Moura, representando Rondônia, pelo PMDB, é que nesse momento com certeza fica feliz por saber que tem um Senador que pensa que a educação é prioridade e que o resto é perfumaria, que do resto a gente dá conta.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Sim.



O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Então, essa nota só sua é um exemplo para o Brasil e para esta Casa parlamentar.

Eu quero rapidamente lhe informar, aproveitando o aparte feito por um dos símbolos deste Senado brasileiro, que é o Senador paranaense Alvaro Dias, para dizer o seguinte: "Senador, saiba, com alegria, que, na semana que vem, se puder passar no meu Gabinete 16, ele vai ficar muito feliz ao vê-lo". Eu tenho certeza de que o Prof. Darcy Ribeiro, lá de cima, e o Prof. Cristovam Buarque, aqui da terra, agradecem as palavras aqui colocadas e os apartes riquíssimos feitos, conforme observou o Senador Confúcio. Saiba V. Exa. que o Senador Cristovam Buarque é voluntariamente meu conselheiro de gabinete. Ele está chegando agora de Oxford e já deixou para mim 118 projetos de educação e saúde, projetos inéditos, cada um melhor que o outro. O primeiro deles eu vou apresentar já nesta semana. Tenho certeza de que teremos aqui a aprovação dos senhores por esse respeito, que é recíproco do Cristovam Buarque, pois ele sempre cita isso para mim, e de V. Exa. para ele.

Mas, depois, quero discutir com V. Exas. – Girão, Reguffe, Rogério – o seguinte rapidamente: eu tive uma audiência em que fiquei emocionado, não esperava, pois era para ser de 15 minutos, mas foi de uma hora e meia. E ele deixou toda a minha assessoria ir. Eu fui com toda ela lá. Como o Cristovam estava ausente, ele mandou o seu representante, que trabalhava com ele no gabinete. Trata-se do ex-colombiano, o Ministro da Educação. E ele falava exatamente que quer deixar uma marca no Ministério da Educação de inaugurações mensais de escolas públicas militares dignas. Ele disse: "Senador Kajuru, você tem alguma ideia?" Eu falei: "Sim, porque eu nunca ouvi isso e nunca esperei ouvir isso, Ministro Ricardo Vélez. Por favor, acrescente em cada uma delas uma biblioteca, pela questão cultural; acrescente, por fineza, uma praça esportiva e principalmente música, porque no ensino médio não há músicas, nas escolas públicas, não há música". E essa até não foi opinião minha, foi um pedido feito pelo músico brasileiro Ivan Lins: "Kajuru, há uma PEC que foi apresentada lá atrás, lá atrás por Roseana Sarney, para que houvesse música no ensino médio. E até hoje esqueceram isso e nunca mais se discutiu isso aqui nesta Casa.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Agora, na ordem de oradores para o tempo regimental de 20 minutos – É claro que darei mais tempo, porque já sei que haverá conteúdo nos pronunciamentos, principalmente não se esquecendo do vivo e do morto, ou, ao contrário, do morto e do vivo –, por fineza, Senador do PT de Sergipe, Rogério Carvalho, faça uso da palavra da tribuna nesta sessão de segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Pela ordem, Senador Kajuru, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Pela ordem, Senador Eduardo Girão, do Ceará.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE. Pela ordem.) – Um minutinho apenas, Senador Rogério.

Esta é uma semana que marca aqui no Congresso Nacional, e eu quero aproveitar a oportunidade de estar presente aqui o Senador Alvaro Dias, que é do meu partido. Aliás, fui convidado por ele para o Podemos, com muita honra e alegria, porque não é de hoje que eu admiro esse grande político brasileiro. Mas aproveito a presença dele aqui....



No Congresso Nacional, Presidente, Senador Kajuru, nós vamos ter na Câmara, muito provavelmente nesta semana, a definição, finalmente, da novela para acabar com o foro privilegiado, que é o anseio da população brasileira, e a PEC de autoria do Senador Alvaro Dias, PEC 10, de 2013, depois a 333, de 2017, na Câmara, visa a alterar os arts. 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal. Estima-se hoje que em torno de 40 mil brasileiros têm essa prerrogativa de função do foro especial ou foro privilegiado.

Então, nós vamos fazer visita à Casa e conversar com os colegas. O Senador Alvaro Dias fez isso de forma exaustiva nos últimos anos, e eu quero, junto com ele, junto com V. Exa., junto com o Senador que vai agora fazer uso da palavra, o Rogério Carvalho, fazer essas visitas e sensibilizar nossos colegas, porque acho que a gente tem de dar o exemplo. Precisamos dar o exemplo neste momento em que vive o País.

Só para concluir, eu queria também dizer que a gente precisa lutar: aproveitar e buscar medidas adicionais, como acabar com outros privilégios, como a aposentadoria compulsória aplicada como punição a magistrados envolvidos em crime. Parece piada, mas não é! É verdade. Em situações semelhantes, os demais servidores públicos são demitidos. Então, a gente precisa ter em mente o bom senso. O momento que o País vive é um momento novo, e esse foro privilegiado é uma medida acertada importante. Eu quero dar os parabéns para quem iniciou essa discussão aqui no Congresso Nacional, que foi o Senador Alvaro Dias.

Deus abençoe o Brasil. Muita paz.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Bem colocado como sempre, Eduardo Girão. Viva o Senador Alvaro Dias.

Com a palavra, então, pelo tempo regimental de 20 minutos, esperando aqui e acompanhando toda a sessão o assíduo Senador Rogério Carvalho, do PT de Sergipe, por fineza.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discursar.) – Eu queria cumprimentar inicialmente...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... Kajuru, que preside a sessão. É a primeira vez que falo aqui da tribuna do Senado, uma honra para mim, e acredito que, para todos os eleitos, para todos os Senadores, é uma honra ocupar essa tribuna e poder falar para todo o Brasil. É a primeira vez que falo aqui da tribuna do Senado, uma honra para mim, e acredito que, para todos os eleitos, para todos os Senadores, é uma honra ocupar esta tribuna e poder falar para todo o Brasil, falar para os nossos eleitores, falar para os nossos conterrâneos, para os nossos irmãos brasileiros, e, no meu caso, irmãos sergipanos.

Eu quero, inicialmente, agradecer ao meu povo de Sergipe, que me deu a honra de representá-lo aqui no Senado Federal, e prestar uma homenagem a dois grandes companheiros do meu Partido, que já foram, o ex-Governador e ex-Deputado Federal Marcelo Déda Chagas, que foi um grande tribuno, um grande político, um grande Governador; e o ex-Senador José Eduardo Dutra, que foi um dos grandes Senadores desta Casa, um dos grandes tribunos do Senado Federal.

Então, queria também agradecer aos meus companheiros de Partido, à juventude do meu Partido, que fez – e fizemos juntos – uma campanha belíssima de rua, de porta em porta, que me trouxe aqui – eu tenho certeza – para honrar os mais nobres sentimentos da população do meu Estado, que me fez Senador da República.



Eu tenho refletido e ouvido muito, Senadores Confúcio, Kajuru, Girão. Eu tenho ficado muito atento para um certo senso comum que inunda tudo. É como se aqueles mais primitivos sentimentos de ódio, de desamor, de racismo, de inveja, de preconceito passassem a tomar conta da mente e das conversas públicas das pessoas. Em tudo a gente vê as ideias, a crítica, o aprofundamento sobre os diversos temas serem substituídos por um debate raso, superficial, que não acrescenta nada à construção de uma sociedade civilizada.

Espero que esta Casa possa dar o exemplo de como não se submeter à mais rasa, chula compreensão dos fatos e das coisas que é o senso comum. Que aqui, como situação, Governo, Maioria, Minoria, oposição, nesta Casa, diante de determinados temas, determinados objetos de debate, possamos fazer profundas reflexões sobre as questões que realmente importam para o nosso País.

Não importa aqui o sentimento individual deste ou daquele Parlamentar. Não importam aqui as questões da vaidade individual, importa aqui qual o conteúdo, qual a nossa posição, o que a gente traz mediante a delegação pelo voto, pela sagrada vontade manifesta através do voto do eleitor, para que aqui a gente possa se posicionar, para que aqui a gente possa debater. Que para dentro da diversidade, dentro de uma reflexão complexa sobre cada um dos temas, a gente possa encontrar a melhor saída para construir um futuro melhor para o nosso País.

Então, esse é um desejo que eu espero ter desta Casa, ainda que neste momento, como oposição, como Vice-Líder de um partido de oposição nesta Casa, que eu tenha a possibilidade e todos aqueles que formam minorias nesta Casa num momento ou em outro possamos, de forma tranquila, manifestar nossa opinião e que possamos dar as nossas contribuições para enriquecer o debate para construirmos o rumo mais plural, o mais complexo possível, para dar conta de uma realidade que não é simples.

Acredito que nós que fazemos a política e que somos membros de uma das Casas políticas de maior relevância do País, que é o Senado da República, temos um compromisso que não pode ser negligenciado, que é contribuir para avançarmos do ponto de vista civilizatório. Se tudo que a gente faz na vida e se toda evolução da humanidade a gente pode traduzir em civilidade, que esta Casa seja um lugar para a gente travar todas as batalhas e todas as discussões com o objetivo de produzir civilidade, como o objetivo de a gente promover o processo civilizatório emancipatório do nosso povo, do nosso País. E para isso, Senadores Kajuru, Girão e Confúcio, que estão aqui, nós precisamos trazer para a tela, para a ribalta, para a cena desta Casa um tema que está esquecido, que é a defesa da vida. Nós não podemos deixar de refletir qualquer matéria que seja se não passarmos por *screen*, se não passarmos pelo escaneamento se aquilo produz ou não produz vida.

Não vamos aqui aprovar desregulamentação das licenças ambientais, se isso não trouxer vida; não vamos aqui acabar com programas, como o Mais Médicos, se isso não favorecer a vida; não vamos aqui transformar esta Casa num funeral, esta Casa num lugar que produz morte; não vamos aqui aprovar medidas que destroem vidas de inocentes, que estimulam a violência e que geram um dos determinantes mais fortes da saúde pública, que é a violência contra a vida.

Portanto, se esta Casa quiser cumprir um papel civilizatório, tem que trazer a defesa da vida como uma questão central, para fazer a varredura de qualquer propositura que por ela passe.

Uma segunda questão que eu acho fundamental para a gente ser civilizado e para a gente construir uma legislatura que acumule do ponto de vista civilizatório, Kajuru, é, meu Presidente, a defesa das liberdades individuais conquistadas com vida, conquistadas com luta, nas ruas, por dezenas de gerações ao longo da história da humanidade, de brasileiros ou não, mas que deram a



sua vida para garantir as liberdades religiosas, culturais, a condição de gênero, que não é definida pelo sexo, mas é definida ao longo da existência de cada indivíduo. É fundamental que a gente assegure o direito às liberdades individuais como uma premissa para a construção de um processo civilizatório. E esta Casa não pode se dobrar a iniciativas que ferem as liberdades individuais.

Uma outra questão que me faz pensar no caminho da civilidade é o modo como nós construímos um conceito de cidadania. O Brasil não é um país que a gente consegue apalpar, como dizemos na medicina, perscrutar com facilidade, percutir com facilidade quando e onde estão os eventos, porque foram raros os eventos que acumularam para a construção do que nós podemos chamar de cidadania e que deram materialidade ao que é ser cidadão brasileiro.

Mas há um fato que esta Casa, que a Casa vizinha e que a sociedade brasileira inteira protagonizaram, que desembocou naquela que foi chamada por Ulysses Guimarães de Constituição cidadã. Ali se deu a inclusão de milhões de brasileiros pelo direito: o direito à saúde; o direito à dignidade, através da assistência social, à dignidade, através da previdência social; o direito à educação, à moradia, ao transporte, à terra. Aquela Constituição definiu, Confúcio, de forma material, de forma tangível, o que é ser cidadão brasileiro.

E nós, se quisermos avançar num processo civilizatório – que não é propriedade da direita, do centro, da esquerda ou de nenhuma denominação, mas daqueles que têm amor pelo Brasil –, não podemos negligenciar, sob nenhuma hipótese, e não podemos abrir mão, de forma nenhuma, dessa materialidade que é a nossa cidadania, definida na Constituição de 1988.

Portanto, a inclusão pelo direito é a forma mais consistente de fazer a distribuição de riqueza, de diminuir a distância entre pobres e ricos. E isso se deu de forma consistente na materialização de o que é ser cidadão brasileiro na Constituição de 1988.

Outro tema que nós temos de discutir em que ainda há certa dificuldade... Estou aqui diante de um ex-Governador, e, nesta Casa, há vários ex-Governadores. A gente pode falar em processo civilizatório através da inclusão pelo direito, materializando-se na cidadania, nas defesas das liberdades individuais, na defesa da vida, mas não há processo civilizatório se não houver a inclusão pela regra. Não há liberdade se não houver protagonismo econômico de fato por cada cidadão e cada cidadã.

E eu quero chamar a atenção desta Casa e de quem nos ouve para o fato de que os Estados, como unidades federadas deste País, de 1988 para cá, ainda não encontraram a sua verdadeira vocação na sua contribuição ao processo civilizatório de desenvolvimento e de inclusão do nosso povo, o que efetivamente fará deste País uma grande nação.

Os Estados têm um papel limitado no desenvolvimento econômico e não há, Senador Confúcio, ilustríssimo Senador Kajuru – permita-me falar Kajuru porque é tão carinhoso – como superarmos o déficit fiscal, como termos mais dinheiro para a segurança, para a saúde, para a educação sem economia forte, sem desenvolvimento econômico. E os Estados devem ao Brasil, devem aos seus correligionários, ao seu povo um modelo, um papel e um foco no desenvolvimento econômico.

Eu posso dar vários exemplos: a maioria dos Estados não mapeia as suas cadeias produtivas; os que têm bancos regionais ou estaduais não estão a serviço do fomento; as suas secretarias de desenvolvimento econômico e empresas de desenvolvimento econômico não estão focadas, as empresas de pesquisa e de tecnologia não estão focadas naquilo que é a essência da economia, que são as suas cadeias produtivas, para identificar os gargalos, para promover o desenvolvimento, para orientar o investimento na área produtiva.



Então, não há processo civilizatório sem desenvolvimento econômico sustentado consistente. E eu clamo aos Governadores, aos agentes públicos que governam 27 unidades federadas, a refletirem sobre qual é o lugar do Estado na construção do processo civilizatório, porque, sem inclusão pela renda, não há processo civilizatório sustentável.

Queria também trazer o debate da democracia. Em tempos de intolerância, em tempos de uso da força, é tempo de a gente reafirmar que não há civilidade sem a minoria poder se manifestar, sem o diferente poder se manifestar, sem o contraditório ser colocado na sua potência para a gente construir vetores que signifiquem novos caminhos e novos rumos. Por isso, a democracia não pode ser vista como um meio para ascender ao poder, a democracia não pode ser vista como um momento da disputa eleitoral; a democracia é uma prática que se exercita num processo civilizatório, com um aprendizado permanente de tolerância, de inclusão e de construção de uma sociedade que aprende a conviver com o diferente e que inclui, que não exclui.

E, nesse sentido, nós temos um grande desafio, porque, Girão, hoje os filtros das entidades representativas, os filtros que nós tínhamos de conselhos e tantos organismos para organizar a vontade das pessoas foram ultrapassados pela hiperconectividade; hoje as pessoas conseguem falar diretamente comigo, com você, com qualquer um. Com este momento de conectividade plena da sociedade, nós – que a representamos aqui e que temos mais do que a representação...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... a delegação de aqui fazer o debate e concluir debates – precisamos reinventar, construir um novo modo de fazer democracia com a participação massiva da sociedade.

Dou um aparte aqui ao Senador Confúcio.

O Sr. Confúcio Moura (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Estava aqui ouvindo o Exmo. Senador Rogério Carvalho, com um discurso em que eu fiquei assim pensando: "Mas em que hora que eu posso pedir esse aparte... *(Risos.)*

... para não quebrar a linha de raciocínio dele, a vibração, a coerência de um discurso improvisado tão maravilhoso?".

Eu vi em V. Exa., Senador Rogério, o Marcelo Déda.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado.

O Sr. Confúcio Moura (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – O Marcelo começou comigo lá na Câmara, no ano de 2004, com esse discurso encantador, encantador; é um discurso encantador, maravilhoso! E, naquela época, parece que era muito feio fazer oposição. E aí o Luís Eduardo Magalhães deu muito as mãos ao Déda, que era Líder do PT. E na campanha dele para a Presidência da Câmara falou: "Olha, eu quero ver aqui um Parlamento, uma Câmara vibrante. Aqui eu não quero nenhum Deputado com medo de fazer oposição". E tem que ter a cara e mostrar os argumentos, como V. Exa., que discorre como uma peça literária consistente, maravilhosa, em todos os sentidos.

Então, eu quero somente cumprimentar V. Exa., falar que foram os 20 minutos mais rápidos que eu já tive na minha vida, por ouvi-lo tão maravilhosamente discorrendo sobre temas tão profundos e, assim, substanciais; o que realmente justifica a gente ficar aqui no Senado ouvindo os colegas.

Parabéns para V. Exa. pelo maravilhoso discurso da tarde.



O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado.

Girão.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Senador Rogério Carvalho, a quem eu tenho a oportunidade de sempre encontrar ali, até altas horas da noite, trabalhando, dedicado, lá no seu gabinete. Depois, eu vou lhe fazer uma visita para trocar algumas ideias.

Eu fiz duas anotações aqui, com muito cuidado, respeitando quem pensa diferente. Eu acho que V. Exa. está no caminho certo, o do diálogo, o da tolerância, o do respeito à humanidade. Isso é muito importante, porque quando a gente discorda é das ideias, não é da pessoa. Isso tem que ser separado. Nós temos que estar sempre estabelecendo essa linha do diálogo, buscando soluções. São visões distintas.

E eu fiz aqui duas observações, apenas para colaborar, quando o senhor colocou aí a questão da civilização. É muito importante a gente não retroceder neste momento que a gente vive da nossa civilização. Quando o senhor coloca a defesa da vida – a defesa da vida, o senhor falou sete vezes desse tema, defesa da vida –, eu me identifico muito, talvez não exatamente com o seu ponto de vista, o ponto de vista de V. Exa. Quando digo defesa da vida, nós vamos, ao lado da ciência, sempre observando a ciência, as estatísticas sociais... Eu comprehendo que a defesa da vida começa na concepção e vai até a morte natural. E quando o senhor coloca as liberdades individuais, eu concordo plenamente, mas isso às vezes se confunde com alguns temas como, por exemplo, essa questão da defesa da vida. Quando a gente fala na concepção, nós não estamos falando apenas no bebê, que é destruído com o aborto, por exemplo, mas da saúde da mulher, que segundo a ciência, estatísticas sociais de várias universidades do Brasil e do mundo inteiro, com o avanço do ultrassom... Não sei se V. Exa. tem filhos...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Tenho três filhas.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Três filhas. Mas não tem nenhum neto não?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Ainda não.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – Ainda não. Então, pronto, já temos ultrassons modernos, altamente avançados, pelos quais você consegue captar o coração bater, quando o bebê está ali há apenas 18 dias da concepção. Olha...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - CE) – ... só, 18 dias da concepção. A mulher que faz o aborto tem uma propensão muito maior ao envolvimento com álcool e drogas, depressão, crise de ansiedade e até o suicídio, do que a mulher que não faz aborto.

Então, eu vejo como saúde pública, que é a área de V. Exa., eu vejo como saúde pública essa questão do aborto, dentro dessa visão de que a mulher que faz o aborto fica com propensão muito maior a problemas mentais, problemas emocionais, problemas inclusive do ponto de vista físico.

A outra observação que eu queria colocar sobre a questão do Mais Médicos, eu tive a oportunidade de conhecer alguns médicos cubanos que estavam aqui, extremamente humanos, pessoas dedicadas que trabalhavam realmente visando ajudar a população brasileira, mas me



parece – isso é algo em que a gente precisa se aprofundar cada vez – que esse dinheiro destinado ao Programa Mais Médicos era, em boa parte, levado para financiar uma ditadura, 75% do que eles recebiam iam lá para Cuba. Então, o término desse Programa Mais Médicos, na minha visão e com todo respeito a quem pensa diferente, eu acredito que foi positivo para o Brasil. O Ministério da Saúde imediatamente começou uma contratação, abriu um edital e, na semana que passou, foram todas as vagas preenchidas dos médicos cubanos que voltaram para o país, todas as vagas foram preenchidas, com 8.517 médicos brasileiros. Então, eu não consigo compreender – o senhor pode me explicar melhor –, o prejuízo que porventura nosso País, a Nação brasileira tenha tido com relação a essa questão.

Muito obrigado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu queria pedir ao Presidente Kajuru – primeiro agradecer as palavras do Senador Confúcio, as palavras carinhosas dele – que, antes de terminar a minha fala sobre o processo civilizatório, eu queria responder ao Senador Girão. Primeiro, que o Programa Mais Médicos – e fui o Relator desse programa na Câmara e no Senado, porque foi uma medida provisória – não se resumia ao provimento de vagas de médicos no País, não se resumia a isso. Essa era a menor parcela do programa. Estava lá escrito que as vagas eram prioritariamente para médicos brasileiros, depois para médicos brasileiros formados fora do Brasil, como segunda opção e, em terceiro lugar, médicos de outras nacionalidades. Então, não é essa a questão central do Programa Mais Médicos.

O Programa Mais Médicos instituiu a universalização da residência médica, porque nós sabemos que a medicina é exercida como uma prática especializada e os médicos se formam em seis anos e se especializam ou na vida ou num programa de residência, ou no curso de especialização. E nós propusemos...

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... que isso fosse feito para todos os egressos da formação do médico geral de família e comunidade, como pré-requisito para as outras especialidades, para que a gente pudesse ter um médico preparado para atender os 150 milhões de brasileiros que são atendidos pelo SUS e que são cidadãos brasileiros, não são nem de primeira nem de segunda.

Se vale para a educação que a gente precisa ter educação para atender o cidadão brasileiro, vale para a saúde pública ter saúde de qualidade para atender o cidadão brasileiro.

Então, o Programa Mais Médicos tinha esse componente, como tinha o componente da criação do Cadastro Nacional de Especialistas para saber onde faltavam especialistas, para organizar a formação de especialistas, como disciplinou o modo de abertura de escolas através de edital público para que as escolas fossem abertas de acordo com o interesse público.

Então, acabar com o Programa Mais Médicos e resumir o Programa Mais Médicos à presença desse ou daquele profissional dessa ou daquela nacionalidade é muito pouco. E, mais, nós vamos votar esta semana, na Organização das Nações Unidas, as deliberações das Nações Unidas em colegiado, para que valham no Brasil e que sejam executadas. Virão para esta Casa, e devemos votar na quarta-feira.

Quem mediou a relação do Brasil com a contratação inicial dos médicos que a gente precisava para solucionar a falta de médicos no Brasil inteiro foi um órgão das Nações Unidas, a Organização Pan-americana de Saúde, que é o braço da Organização Mundial de Saúde, vinculada



à Organização das Nações Unidas. Então, não me parece que tenha havido aí algum tipo de armação, a não ser uma cooperação para garantir a presença de médicos onde a gente precisava ter médicos.

Por incrível que pareça e apesar de tudo, foi considerado mundialmente como o maior e mais eficaz programa de interiorização de médicos da história da humanidade, que agora alcança um grau de maturidade em que nós podemos ter as vagas preenchidas por médicos formados fora do Brasil, porque a maioria é de médicos formados fora do Brasil, brasileiros formados fora do Brasil, a maioria que está preenchendo essas vagas, médicos brasileiros.

Então, eu acho que, se a gente preservar o programa e criar a carreira médica, porque a gente botou na lei, a gente havia aprovado e a Presidente à época vetou, contra a minha posição de Relator da lei que virou o Programa Mais Médicos...

Para concluir, Sr. Presidente, um ponto que acho fundamental e que a gente está perdendo é a capacidade, para a gente ser civilizado, de conviver com o diferente e aprender a lidar com o multilateralismo num Planeta que é cada vez menor; num Planeta em que você pode dar a volta em 24 horas; num Planeta em que você pode, em menos de dois segundos, falar com quem está do outro lado e tomar uma decisão, não acreditar no multilateralismo e na convivência pacífica entre os povos é acreditar em algo diferente do processo civilizatório.

Eu queria agradecer ao senhor, Presidente, por essa oportunidade e dizer que é uma honra fazer parte do Senado da República representando o povo do meu Estado, o pequeno Estado de Sergipe.

Muito obrigado a todos vocês.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – V. Exa., Senador Rogério Carvalho, de Sergipe, pode ter certeza absoluta de que, ao subir pela primeira vez na tribuna nesta Legislatura, fez um pronunciamento absolutamente marcante que fez todos nós termos uma reflexão clara de que Voltaire tinha razão: eu vou defender até a morte o seu direito de dizer o que você quiser, mesmo às vezes não concordando. E, para discordar de V. Exa., eu jamais precisarei desqualificá-lo. Então, essa liberdade, palavra tão usada por V. Exa. durante o seu pronunciamento riquíssimo, com conteúdo indiscutível, com argumentos precisos, principalmente quando fala, como foi bem colocado pelo Senador Girão, em defesa da vida... Eu, esses dias, encomendei – ao meu partido, como Líder que sou – um voto usando só três palavras: pela defesa da vida.

Parabéns! Meus parabéns sinceros!

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – E também, quando cheguei aqui – hoje ocupando pela quarta vez esta cadeira da Presidência de uma sessão –, eu aprendi que, para conhecer um colega, eu não tinha que saber da ficha partidária dele, eu tinha que saber o que iria sair do cérebro dele, do cidadão brasileiro, de que forma ele pensava no próximo. Era isso o que me importava.

Um exemplo agora: vai fazer parte desta nossa sessão e fazer uso da palavra, como Líder, um Senador que é símbolo desta Casa, que é uma referência nacional inquestionável, que é meu Líder do Bloco Independente, que é Líder também da Rede. É o nosso querido Senador Randolfe Rodrigues. Não tenho nenhuma vergonha, tenho prazer de falar que V. Exa. será o meu futuro Presidente da República.



O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Enquanto o nosso Líder, Randolfe, chega à tribuna, só queria fazer um comunicado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – O Senador Acir não é difícil de ver porque é alto, parece um jogador de vôlei.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Já fui, nos bons tempos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Ah, já foi? Olha como eu saquei. Fique à vontade, por favor!

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Pela ordem.) – É sobre aquilo que, na semana passada, já vim aqui fazer um comunicado. É sobre as possíveis enchentes que poderiam estar acontecendo em Rondônia, não só em Porto Velho, em Nova Mamoré, em Guajará-Mirim, mas também em Ji-Paraná. Hoje nós já estamos vendendo o Rio Urupá fora da sua caixa, o Rio Machado também. Muitas famílias estão já desabrigadas indo para abrigos. A Semas tem feito um trabalho muito importante lá na cidade de Ji-Paraná, junto com o Prefeito Marcito Pinto, que tem dado apoio. Mas é preciso um apoio muito maior.

Nas cabeceiras, lá na Bolívia, a chuva tem se intensificado muito nos últimos dias. É exatamente de onde vem toda essa água que vai desembocar no Mamoré, que desemboca no Madeira e que deverá fazer uma grande enchente novamente em Porto Velho.

Então, fica aqui o nosso pedido, o nosso apelo, para que as Prefeituras de Nova Mamoré, de Guajará-Mirim e principalmente de Porto Velho, junto com o Governo do Estado, possam se antecipar para ajudar essas famílias, para que não aconteça o que aconteceu em 2014, quando todos foram pegos desprevenidos. Agora há tempo, há tempo de socorrer essas famílias que não têm ninguém por elas a não ser o Poder Público. Então, fica aqui esse alerta às prefeituras e também ao Governo do Estado de Rondônia.

Agradeço mais uma vez a V. Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Senador Acir, nós que temos que agradecer a V. Exa. em nome de Rondônia e do povo brasileiro.

É a segunda vez que V. Exa. ocupa o microfone aí mesmo – poderia usar o da tribuna – para mostrar a sua preocupação humana, a sua preocupação sensível. É um prazer conviver contigo aqui nesse dia a dia. A gente precisa de quem tenha amor ao próximo, porque se não amarmos ao próximo, pelo menos que a gente não o prejudique.

Com a palavra, para uso da tribuna, como eu disse e não tenho nenhuma dificuldade em dizer, esse Senador em que eu tanto me espelho, uma referência, Senador Randolfe Rodrigues, meu futuro Presidente da República.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para discursar.) – Fico muito grato por suas palavras, Senador Kajuru, e fico muito honrado em comungar com a sua companhia no Bloco Independente. Bloco Independente este que hoje, por ser o maior bloco da Minoria parlamentar deste Senado, por força do art. 65 do Regimento,



representa a oposição ao Governo Federal nesta Casa. Então, é uma satisfação enorme conviver neste bloco com V. Exa. e aprender no dia a dia com V. Exa.

E, repito, por força do Regimento, esta semana, o bloco parlamentar da Minoria, constituído por quatorze Senadores integrantes de quatro agremiações políticas – Rede Sustentabilidade; Partido Socialista Brasileiro, do nosso Presidente em exercício na Mesa, Jorge Kajuru; Partido Popular Socialista; e o Partido Democrático Trabalhista –, este bloco parlamentar, por ser o maior bloco parlamentar da minoria que se opõe, da minoria parlamentar que se opõe ao Governo, teve a prerrogativa de fazer a indicação, de exercer a Liderança da Minoria parlamentar, que, por conseguinte, é a Liderança das oposições nesta Casa.

Fico mais honrado, Senador Kajuru, em ter sido, nesta semana, designado por V. Exa., designado pela Líder Eliziane, designado ainda pelo Líder Weverton Rocha, do PDT, e designado também pelos meus companheiros da Rede Sustentabilidade para esta tão nobre função.

É um misto – como dizia um filósofo francês – de pavor e medo diante da magnitude do posto que se assume de Liderança da oposição, mas é um misto de pavor e medo e qualquer medo só existe como pré-requisito para ser enfrentado com a coragem. Eu digo deste misto e do pré-requisito para ser enfrentado com a coragem, porque a função que ora estaremos exercendo aqui no Senado já foi, no Congresso Nacional, uma função nobremente ocupada, no passado, mais à direita para o Carlos Lacerda, e nos períodos áureos da luta pela democracia, pelas liberdades individuais e contra o arbítrio, exercido por Ulysses Guimarães.

E é Ulysses que tantos exemplos deu no Plenário do Congresso Nacional, principalmente no Plenário vizinho da Câmara dos Deputados, é Ulysses tantas vezes citado neste Plenário, em qualquer uma dessas tribunas, talvez até neste Senado, tanto quanto o nome de Ulysses, talvez o nome de Rui Barbosa seja citado tanto quanto o dele, é inspirado por Ulysses que eu acho que nós precisamos ter os seus ensinamentos para o momento histórico que o Brasil vive e para o momento histórico dos desafios que as oposições têm para com o Brasil.

Neste primeiro pronunciamento que faço desta tribuna, no ano de 2019, e agora, repito, mais do que honrado pela designação como Líder das oposições nesta Casa, eu quero primeiramente destacar como nós nos comportaremos...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... aqui, nesta condição de oposição.

Por fim, quero destacar e comentar aqui o episódio recente, que precisa de esclarecimento, envolvendo o Sr. Secretário, pelo menos até esta hora, às 17h12, o Secretário-Geral da Presidência da República, Gustavo Bebianno, e o Senhor Presidente da República.

Mas, antes de falar disso, quero falar um pouco da nossa posição, da nossa condição de oposição nesta Casa. Já que falei de Ulysses, quero fazê-lo inspirado em um dos seus mais belos pronunciamentos. O Presidente Kajuru sabe que poucos, neste Congresso Nacional, tiveram a oratória que Ulysses tinha.

É célebre o discurso dele na Assembleia Nacional Constituinte, na ocasião da promulgação do nosso atual Texto Constitucional de 1988, assim como é célebre, como é memorável o discurso da sua anticandidatura de 1974. As palavras ditas por Ulysses naquele momento, eu quero pedir permissão e a devida vénia para reproduzi-las aqui na tribuna do Senado, elas são inspiradoras de como nós nos comportaremos. Naquele pronunciamento de maio de 1974, na Convenção do então Movimento Democrático Brasileiro, dizia Ulysses Guimarães: "A estátua dos estadistas não é



forjada pelo varejo da rotina ou pela fisiologia do cotidiano", dizia ele, então, para se referir à iminente eleição do então Presidente Ernesto Geisel à Presidência da República.

Ulysses era aclamado pelas forças de oposição de então como o anticandidato para percorrer o Brasil denunciando o arbítrio do regime. Mas, mesmo como anticandidato e sabendo da exceção do regime, ele fez questão de destacar o que esperava do futuro Presidente da República que fatalmente seria eleito meses mais tarde.

Mais adiante, neste pronunciamento, no capítulo XXIII, versículo 24, o evangelista São Mateus diz que é estreita a passagem para entrar no reino dos céus. Da mesma forma, é estreita a passagem para os governantes produzirem o dever e o bem para a redenção de um povo.

Neste trecho desse célebre pronunciamento de Ulysses Guimarães, ele destacava, naquele momento, que esperava e torcia para que o Presidente eleito, ao final do mandato, cumprisse com este devir histórico: atravessar a estreita passagem para a realização do bem comum.

Eu quero aqui dizer que é o mesmo desejo nosso, das oposições. As oposições aqui nesta Casa não serão oposição ao Brasil. Será oposição ao injusto, será oposição à corrupção, será oposição toda vez que os direitos dos mais fracos e dos trabalhadores estiverem sob ameaça.

Da mesma forma como diz Mateus no capítulo XXIII, versículo 24, citado por Ulysses Guimarães, a porta para fazer o bem é muito estreita. Da mesma forma, a porta para a redenção de um povo é muito estreita. Nós, das oposições, esperamos sinceramente que, ao final do mandato do Governo do Presidente Jair Bolsonaro, ele consiga atravessar essa porta.

Nós sabemos muito bem que está mais vizinho da realização do bem comum, está mais vizinho e em melhores condições de revelar a verdade – e nós partimos do pressuposto de que nós não seremos, em nenhum dos debates nesta Casa, proprietários da verdade –, porém, sabemos muito bem que está mais vizinho da verdade...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... e em melhores condições para revelar a verdade aos transitórios detentores do poder, dela tantas vezes desviados ou iludidos pelos tecnocratas presunçosos que amaldiçoam e exorcizam os opositores, pelos serviçais de todos os governos, pelos que vitaliciamente apoiam e votam para agradar o princípio de plantão, nós não somos donos da verdade, mas sabemos, temos a consciência de que estamos mais próximos de apontar a verdade, porque o caminho da verdade sempre é mais perto do caminho da crítica do que o caminho do puxa-saquismo.

Nós também temos consciência, Sr. Presidente, e queremos dar a melhor contribuição que se pode dar a quaisquer governos. A oposição oferece ao Governo o único caminho que conduz à verdade: a controvérsia, o diálogo, o debate, a independência para dizer sim ao bem, a coragem para dizer não ao mal. O que nós costumamos denominar de democracia: independência de dizer sim ao bem e, ao mesmo tempo, a coragem de dizer não ao mal.

Essa é a melhor contribuição que qualquer Parlamentar, não só de oposição como de governo, pode dar a um governo; não é sendo bajulador de governo, não é sendo serviçal de governo, não é sendo serviçal do princípio de plantão, porque muitas vezes isso é comum. Eu vejo a normalidade, Presidente, com que alguns às vezes se adequam tanto a um governo de extrema esquerda quanto a um governo de extrema direita. Estes, quaisquer que forem os governos que acharem que, estando perto desses, estarão perto de acertar, tenham certeza, estarão mais distantes da verdade e estarão mais distantes de conduzir a vitória de um povo, a redenção de um povo.



Dito isso, Sr. Presidente, nós entendemos que, do posto desta tribuna, é necessário algumas primeiras explicações serem dadas ao povo brasileiro. Em uma democracia, Sr. Presidente – e na nossa democracia, uma democracia participativa, diz o art. 1º da Constituição no seu parágrafo único –, numa democracia participativa, que conduz e conjuga os modelos de representação e os modelos de participação popular, os governos têm que dar explicações e prestar contas à Casa dos representantes do povo: ao Congresso Nacional, à Câmara e ao Senado.

Local de prestação de contas não são as fofocas de palácio ou as intrigas entre família de Presidente da República e membros do alto escalão de Governo; local de prestação de contas não são redes sociais envenenadas por uma *tag* de um determinado momento ou uma *tag* de outro momento. Momento de prestação de contas não é disso me disse, chantagens e ameaças soltas à toa por emissários da imprensa ou o que foi dito e não foi dito e foi desdito depois.

É por isso, Sr. Presidente, que nós das oposições iremos amanhã, nas Comissões aqui do Senado, protocolar requerimento convidando ou convocando – em princípio, diz a boa educação, convidando – o Secretário-Geral... Bem, já são 17h21, e ainda não saiu o *Diário Oficial da União* exonerando o Sr. Gustavo Bebianno da Secretaria-Geral da Presidência. Então, ele, como Secretário-Geral da Presidência da República, investido na função pública de Ministro do primeiro escalão do Governo, necessita vir falar aqui no Congresso Nacional, vir falar aqui nas Comissões do Senado. Que seja na Comissão de Constituição e Justiça, que seja na Comissão de Transparência, que seja em qualquer uma – S. Exa. poderá, inclusive, escolher –, que ele venha falar aqui. Ele não pode ficar falando por interlocutores da imprensa. Ele não pode simplesmente soltar um vago "Eu me arrependi de ter apoiado Jair Bolsonaro", sem que o povo brasileiro saiba quais foram as razões que o levaram a se arrepender.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Não se trata de uma declaração de um membro das oposições, não se trata da declaração de algum Parlamentar desta Casa ou da Câmara dos Deputados; se trata da declaração concreta do Secretário-Geral da Presidência da República, sala contígua à do Presidente da República, que ameaça ter fortes informações, graves informações, sobre a forma de financiamento da campanha do atual Presidente da República! Tudo isso a partir...

E não queremos aqui saber das intrigas familiares entre o filho da Presidente e o Sr. Secretário-Geral da Presidência da República; não queremos, e não interessa à República, não interessa ao Brasil, os problemas que têm os grupos diferentes que estão disputando espaço no poder! Não, Sr. Presidente, isso não interessa ao Brasil e isso nós não queremos saber. Agora, interessa ao Brasil saber como foi financiada a campanha do Senhor Presidente da República. Interessa ao Brasil saber como um determinado partido político, que é hoje o partido majoritário da Câmara dos Deputados e é o partido que dirige o Governo brasileiro, teve suas candidaturas financiadas, estruturadas e como se relacionou com o atual Presidente da República. Interessa saber o que é dito e desdito e como foi esse sistema de financiamento de campanha. Isso interessa, porque isso diz respeito ao Governo da República.

E, se diz respeito ao Governo da República, é responsabilidade das Sras. e dos Srs. Congressistas, é responsabilidade constitucional, com a qual nós nos comprometemos no último dia 1º de fevereiro ao erguermos as mãos e nos comprometermos a cumprir e fazer cumprir a Constituição da República. Está lá entre as nossas atribuições: fiscalizar os atos do Poder



Executivo; fiscalizar, acompanhar e exigir transparência dos atos do Poder Executivo e dos comportamentos dos membros do Poder Executivo.

Interessa ao Congresso Nacional, interessa a esta Casa, interessa aos Srs. e Sras. Congressistas, interessa às oposições saber por que, com quase 60 dias de Governo, o Governo continua paralisado. Destacada – e com todo o devido respeito – a enfermidade de Sua Excelênci a Senhor Presidente da República, o fato é que, por outras razões, o Governo não tem caminhado.

Interessa às oposições... E eu já antecipo, Presidente Jorge Kajuru, que nós da oposição queremos discutir o pacote do Ministro Sergio Moro. Aliás, aqui digo: a parte do combate à corrupção desse pacote tem a nossa simpatia. O capítulo direcionado ao combate à corrupção desse pacote tem a minha particular simpatia – talvez eu não possa falar por toda a oposição em relação a isso, mas tem a minha particular simpatia estender medidas para colocar na cadeia aqueles que cometem os grandes crimes no Brasil e não somente aquele que furtar galinha tem a nossa simpatia. Nós queremos discutir – e talvez S. Exa. o Ministro encontre em nós uma interlocução que ele não tem do lado de lá, que talvez do lado de lá não haja.

Nós queremos debater democraticamente, por exemplo, a reforma da previdência, mas queremos uma reforma da previdência que não penalize os mais pobres. Nós queremos debater a dívida da previdência pública. Nós queremos debater por que há tantos devedores de grandes empresas e por que a conta vai sobrestrar os trabalhadores. Nós queremos que sejam abertas as contas da previdência pública para, a partir daí, nós fazermos um debate. Nós não somos contra que haja reforma, só que nós não aceitaremos que a reforma seja um modelo de reforma para penalizar os trabalhadores e os mais pobres.

Nós queremos que esses temas avancem aqui no Congresso Nacional. Não nos satisfaz que o Brasil esteja paralisado. Nós nos satisfaz que outro Governo comece a se deteriorar e que uma gravíssima crise política, daqui a pouco, possa contaminar mais uma vez a economia...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – ... e que nós tenhamos a deterioração econômica e, em consequência da deterioração econômica, a deterioração social. Com isso, quem sofre são os trabalhadores e os mais pobres.

Por isso, já diz também o filósofo, Presidente Kajuru, que não há detergente melhor para qualquer limpeza do que a transparência, do que a clareza da luz do sol.

Tem que ser superada esta crise, somos o primeiro a dizer. Esta crise envolvendo o Secretário-Geral da Presidência tem que ser superada, mas não pode ser superada colocando a crise embaixo do tapete. Se o Secretário-Geral da Presidência não for exonerado... E uma coisa deve ser esclarecida: como o Presidente da República mantém como Secretário-Geral do seu Governo alguém que foi chamado de mentiroso? Será possível? É admissível para todos nós imaginarmos que alguém denominado de mentiroso possa continuar exercendo um cargo de nossa confiança? A premissa do cargo de ministro é ser de confiança. Não há forma maior de uma confiança ser traída do que alguém faltar com a verdade. É o pior tipo de traição, é a primeira das traições; a traição da verdade é a primeira das traições! O Senhor Presidente da República manterá no ministério alguém que ele denominou mentiroso? Por outro lado, se há alguém que assim o denominou e se há alguém que dito, insinuado ter cometido irregularidades, este alguém vai sair da Secretaria-Geral da Presidência da República e vai para outro posto relevante no Governo, como se cogitou com o tal Conselho de Itaipu? Por outro lado ainda, deste Sr. Secretário-Geral da Presidência da República, tudo o que foi dito ou insinuado em relação à



campanha do Presidente da República, em relação ao Governo do Presidente da República, inclusive a mais recente declaração de que se arrependia por ter votado no atual Presidente da República, por ter feito campanha para o atual Presidente da República, tudo isso foram palavras em vão?

Sr. Presidente, há, neste momento, uma necessidade urgente de esclarecimento desses temas. Nós não queremos nada mais que não seja a verdade. E, para superar esta crise, para esta crise ser encerrada, o melhor remédio não são *tags* de redes sociais, de Twitter; não é troca de fofocas entre interlocutores da imprensa, não é ouvir dizer. A melhor forma de superar uma crise – e, como eu disse anteriormente, nós das oposições queremos dar para a atual Administração a mais alta, leal e eficiente das colaborações – é a crítica e a fiscalização. E assim o faremos.

Para encerrar este episódio, é necessário o urgente comparecimento do Sr. Gustavo Bebianno aqui ao Congresso Nacional para falar a verdade, toda a verdade, nada mais do que a verdade.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – V. Exa., Senador Randolfe Rodrigues, assim como se lembrou aqui, de décadas atrás, de um pronunciamento histórico de Ulysses Guimarães, tenha certeza de que – e eu me emocionei aqui desta cadeira, ora pela quarta vez ocupada por mim como Presidente da sessão deste Senado Federal –, daqui a décadas, vão se lembrar desse seu pronunciamento, porque também vão dizer que ele foi histórico não como um Parlamentar de oposição, mas como um Parlamentar de posição; não como o nosso representante liderando a Minoria de oposição por oposição, de oposição radical, mas como oposição responsável. É isso que o Brasil quer, é disso que o Brasil tem a certeza, porque vê em V. Exa. um cidadão brasileiro que jamais vai sabotar o País! Jamais! Nenhum de nós! É isso que a gente quer.

No tocante ao Secretário-Geral da Presidência, eu lhe passo, por obediência à Liderança e por V. Exa. ter mais propriedade do que eu, o direito deste requerimento. Eu fiz, ontem à tarde, juntamente com nosso amigo Martiniano...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – ... o mesmo requerimento, a que eu daria entrada amanhã. Depois que eu vi, na madrugada, um Secretário fazer uma ameaça ao Presidente da República, dizendo que, com o que ele falasse, ele abalaria o País, pelo amor de Deus!

Na semana passada, para concluir, eu disse que este Secretário Bebianno está começando como um zumbi – como um zumbi –, mas vai terminar como uma assombração. Não é verdade? Como uma assombração! Então, é fundamental que ele esteja aqui para prestar esclarecimento não só ao Congresso, mas ao Brasil, em especial destas últimas horas, em que, até agora, o que o Brasil inteiro esperava não aconteceu: a sua demissão.

Parabéns, nosso Líder, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Agradeço, Presidente Kajuru. Os requerimentos serão nossos. Espero que, se Deus quiser, amanhã, os colegas aprovem os requerimentos de convite e convocação do Sr. Gustavo Bebianno. Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO) – Cumprimento-o mais uma vez por este seu pronunciamento.



Estava inscrito aqui o Senador do DEM de Rondônia Marcos Rogério para fazer uso da tribuna. Parece-me que ele já deixou...

Cabe a nós, neste momento, e a mim, mais uma vez, como sempre faço – esta é a quarta vez que eu ocupo por horas a Presidência do Senado em sessão –, agradecer a todos os assessores deste Plenário pela eficiência, em nome da Adriana – eu não errei o nome, Adriana –, em nome do Zezinho e em nome de todos os senhores servidores exemplares desta Casa, à TV Senado – à competente TV Senado – e à Rádio Senado, enfim, pela sua audiência, pelo seu trabalho.

Registro aqui a presença durante a sessão de estudantes de curso de gestão pública da Universidade de Gurupi, no Tocantins, com muita alegria. Estiveram presentes aqui e nos honraram, porque são as nossas verdadeiras Vossas Excelências.

Como sempre faço quando ocupo esta Presidência, vou encerrar oferecendo a sessão desta segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019, nestes momentos de censura, de falta de liberdade de imprensa, a um jornalista brasileiro raro, de honra intocável, que sofreu a dor da censura por diversas vezes – ao meu lado, também sofreu e me apoiou. Estou distante dele, mas jamais estou distante de seu caráter, de sua honra. Nesta sessão, eu faço, como Presidente dela, homenagem ao jornalista da ESPN, da *Folha de S.Paulo* e de seu blogue o paulista Juca Kfouri.

Agradecidíssimo.

Um ótimo final de noite a todas e a todos, os nossos únicos patrões neste Brasil, que quer começar a andar e que, se depender de nós, evidentemente vai andar.

Amanhã, 2h da tarde, sessão deliberativa, certamente com a presença do nobre e respeitável Presidente deste Senado, Davi Alcolumbre.

Uma boa noite.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 35 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 9^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 2, DE 2019

Solicita ao Tribunal de Contas da União produzir recomendação dirigida ao Congresso Nacional quanto aos passivos das desonerações que estão em vigência, mas não tem prazo de validade nem medição objetiva de retorno ao país.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu (PDT/TO)

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)

DESPACHO: À CAE.



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

Ofício nº 0492/2018-GSKAAB

Brasília, 16 de julho de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
Eunício Oliveira
 Presidente do Senado Federal
 Brasília-DF

Assunto: solicita recomendação do TCU quanto aos passivos das desonerações tributárias concedidas pelo Governo Federal.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, informo que, em junho do presente ano, o Tribunal de Contas da União publicou a tomada de contas da Presidência da República do exercício 2017 (TC 012.535/2018-4), que avaliou a adequação dos instrumentos utilizados para instituição das renúncias de receita tributária, quando da concessão ou renovação dessas desonerações.

As perdas de receita com benefícios tributários já chegaram a R\$ 283,45 bilhões em 2018, montante equivalente a 20,7% da receita administrada pela Receita Federal que supera os R\$ 159 bilhões de déficit projetado para este ano.

A realidade de 2018, porém, não é uma exceção. Os gastos tributários e previdenciários estão em franca escalada no Brasil e já comprometem 3,97% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, percentual que era de 2,77% em 2008.

O aumento em 147% da despesa tributária nos últimos dez anos (de R\$ 114,75 bilhões em 2008 para R\$ 283,45 bilhões), porém, não foi seguido do rigoroso acompanhamento que se fazia necessário. Não houve medição da produtividade nem do retorno que tais isenções trouxeram para o país.

É sabido que, na prática, tais isenções reduzem o orçamento da seguridade social, o que acaba por diminuir os recursos disponíveis para os direitos sociais de todos os brasileiros, como educação, saúde, assistência e previdência social. Por esse motivo, e em atenção à qualidade do gasto do erário público, manifesto junto a este Tribunal de Contas da União minha preocupação com o passivo das desonerações concedidas que ainda carecem de análise quanto à eficácia.

1





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

Assim, solicito que Vossa Excelência peça ao Tribunal de Contas da União para produzir uma recomendação dirigida ao Congresso Nacional quanto aos passivos das desonerações que estão em vigência, mas não têm prazo de validade nem medição objetiva de retorno para o país.

A fim de complementar as informações sobre o tema, solicito ainda que encaminhe ao Tribunal de Contas da União os dois trabalhos realizados pelo Senado Federal anexados a este ofício:

- Nota Técnica nº 17, de 8 de junho de 2018, chamada "Gastos (benefícios) tributários", de Josué Alfredo Pellegrini, produzido pela Instituição Fiscal Independente (IFI do Senado Federal);
- Textos para Discussão 159, do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa, publicada em outubro de 2014, chamado "Gastos Tributários: conceitos, experiência internacional e o caso do Brasil", também do mesmo autor.

Certa de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo-lhe as expressões de apreço.

Respeitosamente,

KÁTIA ABREU
Senadora da República



Gastos (benefícios) tributários

Josué Alfredo Pellegrini¹

As perdas de receita com gastos (benefícios) tributários chegaram a R\$ 270,4 bilhões, em 2017. Esse montante equivale a 4,1% do PIB e a 20,7% da receita administrada pela Receita Federal, e supera o dobro dos R\$ 124,3 bilhões de déficit primário do governo central. Cerca de 80% das perdas concentram-se em nove modalidades de gastos tributários, com desoneração mais intensiva do IPI, Cofins e Imposto de Renda. As normas que regem os gastos tributários não contemplam mecanismos adequados de controle da criação e expansão desses gastos, nem criam condições adequadas para a realização de avaliação dos resultados alcançados.

Aspectos conceituais e metodológicos

A Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) divulga regularmente o demonstrativo dos benefícios tributários, de acordo com determinação do § 6º do art. 165 da Constituição Federal, determinação essa reproduzida no inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal. Trata-se de um demonstrativo muito importante, pois mostra a perda de receita do governo federal com a concessão dos chamados benefícios tributários, bem como os setores beneficiados.

As ações ou políticas públicas são normalmente executadas por meio dos gastos públicos. O sistema tributário destina-se a fornecer as receitas necessárias para financiar esses gastos. Entretanto, as ações podem também ser implementadas por meio do próprio sistema tributário. Nesse caso, o governo concede desoneração tributária ao setor privado para incentivá-lo a tomar decisões que viabilizem o alcance de certos objetivos de interesse público. A desoneração pode ser operacionalizada por meio de isenções, anistias, reduções de alíquotas, presunções creditícias, deduções, abatimentos e diferimentos de obrigações tributárias. Entre os objetivos perseguidos estão a equalização da renda entre regiões, o incentivo a setores econômicos, a compensação de gastos dos contribuintes com serviços relevantes oferecidos de maneira incompleta pelo Estado e a compensação de entidades civis por oferecerem complementarmente serviços considerados típicos de Estado.

Assim, os benefícios tributários são uma espécie de gasto público indireto, feito por meio do sistema tributário, que também visam alcançar determinados objetivos de interesse público. Essa comparação com o gasto público fez com que a expressão *gasto tributário* passasse a ser empregada na literatura e comunidade internacional, opção também seguida pela Receita Federal, em 2003, em detrimento da expressão *benefício tributário*, presente nos textos legais.

Não é qualquer desoneração tributária que pode ser entendida como benefício ou gasto tributário. É preciso que a desoneração represente um *desvio* ou uma *exceção* às características que se deve esperar de determinado tributo. Trata-se de questão de extrema importância, pois a depender da referência considerada, a desoneração pode ou não estar incluída nos demonstrativos da Receita Federal. Esse órgão utiliza os elementos essenciais do tributo previstos na legislação (fato gerador, sujeito passivo, base de cálculo, alíquota e penalidades) para definir a referência, bem como princípios e regras a nortear a aplicação do tributo, mas que não necessariamente estão na legislação.

Por exemplo, tome-se o Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF). Esse imposto é cobrado com base em uma tabela com alíquotas que crescem em função da renda (isenção; 7,5%; 15%; 22,5% e 27,5%). A existência de pessoas que não pagam o imposto, ao auferirem renda dentro da faixa de isenção, ou então que pagam menos que outras, não configura o gasto tributário, ainda que se trate de desoneração tributária. A progressividade (quem ganha mais, paga proporcionalmente mais) é um dos componentes essenciais do imposto de renda. Assim, qualquer dispositivo que aproxime o IRPF da progressividade não representa um desvio, pelo contrário. O mesmo ocorre no âmbito do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), que também cobra alíquotas diferenciadas em função do tamanho do lucro

¹ Analista da IFI e Consultor do Senado Federal. Este texto é uma versão revisada do texto publicado como tópico especial no Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF) de maio de 2018.



(15% e 25% sobre lucros abaixo e acima de R\$ 20 mil ao mês, respectivamente). Já o abatimento das despesas de saúde e educação da base de cálculo do IRPF é considerado gasto tributário, ao não servir para introduzir alguma característica considerada essencial na arquitetura do imposto.

Em relação aos impostos sobre o consumo, adota-se normalmente a cobrança sobre valor adicionado para evitar distorções no funcionamento da economia (regime não cumulativo). A concessão de créditos tributários equivalentes aos impostos pagos na aquisição de insumos e bens de capital, utilizados para abater os impostos pagos nas vendas, não são considerados gastos tributários, pois a sistemática viabiliza a cobrança sobre o valor adicionado. Esse é o caso do ICMS e IPI, e até do PIS e da Cofins, que em parte funcionam com base no regime não-cumulativo. Já o caráter regulatório e não arrecadatório do IPI e do Imposto de Importação, somado ao princípio da seletividade aplicado ao primeiro, faz com que cada produto se sujeite a alíquotas diferenciadas, não havendo, portanto, uma alíquota padrão que sirva de referência. Assim, reduzir ou aumentar as alíquotas dos produtos sujeitos a esses impostos não implica em alteração do gasto tributário, a menos que haja alguma distinção entre grupos de contribuintes, a exemplo da redução de alíquota para fabricantes localizados na Região Norte ou que se enquadrem em determinados regimes.

A verificação do enquadramento como gasto tributário de cada desoneração tributária presente na legislação de cada imposto é muito complexa, pois requer analisar, um a um, os inúmeros dispositivos para saber se conformam algum elemento essencial do tributo ou não. Alguns deles podem ser facilmente enquadrados, mas outros suscitam controvérsia. Por exemplo, a Receita Federal não considera gasto tributário os diferimentos ou adiantamentos de pagamento de impostos. Assim, o abatimento da contribuição previdenciária no IRPF não é gasto tributário, pois se trata de diferimento do pagamento que terá que ser feito no período de recebimento da aposentadoria. O mesmo vale para o recolhimento na fonte do IRPF, ajustado posteriormente na declaração anual. O procedimento parece razoável. Entretanto, pelo mesmo motivo, a Receita federal não enquadra como gasto tributário os parcelamentos de dívidas tributárias frequentemente concedidos a empresas com pendências junto ao fisco. A Receita também considera a integração do IRPJ e do IRPF como elemento essencial desses impostos, de modo que a isenção de IRPF sobre os dividendos recebidos das empresas, não é considerada gasto tributário, pois sobre os lucros já incidem o IRPJ.

Além da dificuldade em se avaliar se determinada desoneração é gasto tributário ou não, outra dificuldade é mensurar esse gasto, pois não se trata de um dado efetivo, mas, sim, de uma estimativa do quanto se perdeu de arrecadação com a existência da desoneração. O método adotado pela Receita Federal consiste em aplicar a regra normal, sem a desoneração, sobre a base tributária existente. A diferença entre a receita calculada e a receita efetivamente arrecadada corresponde à estimativa da perda de receita com o gasto tributário.

O problema com esse método é que supõe que os contribuintes não reagem à retirada da desoneração tributária e que, portanto, a base tributada permanece a mesma. Por exemplo, no âmbito da política de desoneração da folha de pagamentos, o governo federal reduziu a alíquota da contribuição previdenciária de certos setores da economia, o que diminuiu a receita com essa contribuição. O cálculo simples dessa perda consiste em aplicar a alíquota normal sobre a folha de pagamento e comparar a receita resultante com a receita observada. Entretanto, se a alíquota fosse a normal, a folha seria menor, pois o emprego diminuiria com o aumento do custo da contratação da mão de obra. Logo, a perda de receita também seria menor. Em que pese suas limitações, esse método mais simples é adotado pela Receita Federal e pela grande maioria dos países, dadas as dificuldades de se avaliar as reações dos contribuintes à retirada da desoneração tributária.

Perda de receita com gasto tributário

A quantificação dos gastos tributários envolve um conjunto de informações que só estão disponíveis para a Receita Federal depois de algum tempo, tendo em vista a necessidade de processamento das declarações e escriturações feitas pelos contribuintes. Em razão disso, a Receita Federal calcula os gastos tributários em bases efetivas com uma defasagem de cerca de três anos. Vale dizer, em 2018, foram feitos os cálculos dos gastos tributários com as informações relativas a 2015. Para que não haja defasagem, os gastos tributários do triênio 2016-2017 foram



projetados a partir da aplicação de correções sobre os gastos tributários calculados em bases efetivas, no caso, 2015. Em vista disso, nas tabelas que seguem, priorizam-se os números relativos a esse ano.

As estimativas das perdas de receita com gastos tributários relativas ao período 2011-2017 são apresentadas na Tabela 1². Conforme explicado, os valores até 2015 foram calculados em bases efetivas, enquanto os números do triênio 2016-2017 foram projetados a partir dos gastos calculados em bases efetivas.

TABELA 1 - PERDAS DE RECEITAS COM GASTOS TRIBUTÁRIOS

	2011	2012	2013	2014	2015	2016*	2017*
Perda de Receita - PR (R\$ bilhões)	152,4	181,7	223,3	256,2	270,1	263,7	270,4
PR/Receita administrada pela RFB (%)	16,2	18,3	20,3	22,3	22,7	20,8	20,7
PR/PIB (%)	3,5	3,8	4,2	4,4	4,5	4,2	4,1

Fonte: RFB. Elaboração: IFI.

*projeção da RFB.

Em 2017, as perdas de receitas chegaram a R\$ 270,4 bilhões, o equivalente a 4,1% do PIB. Outro dado relevante é a relação entre as perdas de receitas e as receitas administradas pela Receita Federal. Em 2017, essa relação chegou a 20,7%. Vale dizer, a União renunciou a cerca de um real para cada cinco reais arrecadados.

A existência desse montante de renúncias implica determinada opção pela utilização dos recursos públicos, com seus respectivos beneficiados. Esse montante poderia ter sido utilizado alternativamente para elevar em 4,1% do PIB as despesas públicas (consumo, investimento, amortização de dívida, etc.) aprovadas no Orçamento Federal. Ou então aliviar a carga tributária suportada pelos que não são beneficiados pelos gastos tributários. Assim, os 20,7% do PIB de receitas administradas pela Receita que incidem apenas sobre os não beneficiados recairiam sobre um conjunto bem maior de contribuintes.

Em relação à evolução dos gastos tributários, percebe-se um rápido aumento de cerca de 0,3 pontos de PIB por ano no triênio 2012-2014, período de forte ativismo na política econômica, com o uso de instrumentos variados, inclusive por meio dos gastos tributários. É interessante comparar esses números com a evolução do resultado primário do governo central (governo federal, Banco Central e INSS) que era superavitário em 2,13% do PIB, em 2011, e caiu para déficit de 0,35% do PIB, em 2014. Assim, os gastos tributários contribuíram com quase 40da redução do resultado primário no período³. Em 2015, as perdas de receitas estabilizaram e, depois, passaram a cair, em relação ao PIB, chegando em 2017 ao nível de 2013. Em que pese essa reversão de tendência, o déficit primário subiu ainda mais no biênio 2015-2016, chegando a 2,55% do PIB, em 2016. Nesse período, os fatores determinantes do desempenho das contas primárias foram o aumento dos gastos públicos e o fraco desempenho das receitas, causado, por sua vez, pela forte queda da atividade econômica.

As informações relativas ao gasto tributário são também disponibilizadas por região geográfica. A Tabela 2 informa a perda de receita com gasto tributário por região, dados relativos a 2015. Conforme se pode ver, a Região Sudeste

² Salvo referência expressa, os números desta parte do texto foram retirados da publicação anual da RFB denominada *Demonstrativo dos Gastos Tributários, Bases Efetivas 2015, Série 2013 a 2018*. O documento é divulgado na página eletrônica do órgão (<https://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/demonstrativos-dos-gastos-tributarios/bases-efetivas>).

³ Os números do resultado primário foram retirados das séries temporais do Banco Central, tabela especial denominada *Necessidades de Financiamento do Setor Público* (<http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!n/SERIESTEMPORAIS>).



respondeu por 50,2% do total da perda de receita advinda do gasto tributário. Vale dizer, metade do total de receitas perdidas pela União em função do gasto tributário se deveu à receita não recolhida na Região Sudeste. No outro extremo, esse percentual foi de 10,9% no Centro-Oeste. Entretanto, é natural que as regiões que mais contribuem para a arrecadação sejam também as que mais perdem receita. Desse modo, esses percentuais precisam ser vistos em conjunto com a participação de cada região na geração da receita administrada pela RFB. De acordo com a Tabela B, o percentual de participação do Sudeste na geração dessa receita foi de 64,3%, percentual superior aos 50,2% já apontados. Vale dizer, esse último número não é elevado quando comparado com a contribuição da Região para a geração da receita administrada pela RFB.

TABELA 2 - PERDA DE RECEITA COM GASTO TRIBUTÁRIO POR REGIÃO -2015

Região	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Participação na perda de receita (%)	11,4	13,0	10,9	50,2	14,4	100,0
Participação na Receita Administrada (%)	2,4	7,1	12,6	64,3	13,5	100,0
Relação entre perda e receita	105,7	41,5	19,7	17,7	24,1	22,7

Fonte: RFB. Elaboração: IFI.

Um outro indicador interessante é a relação entre a perda de receita e a receita gerada em cada região. Em relação ao Brasil, essa relação era de 22,7% em 2015. Apenas as regiões Sudeste e Centro-Oeste tinham percentual inferior a esse, 17,7% e 19,7%, respectivamente. Já as outras três regiões tinham percentual superior, relativamente próximo do percentual do país, no caso da Região Sul, 24,1%, e bem mais elevado, nos casos das Regiões Nordeste, 41,5%, e, principalmente, Norte, 105,7%. Chama a atenção esse último percentual. A perda de receita nessa Região supera a receita nela arrecadada. Vale dizer, sem os gastos tributários, a receita gerada na área seria mais que o dobro do que ocorre com a presença das desonerações. Em parte, essas discrepâncias estão relacionadas ao grau de desenvolvimento de cada Região.

As 24 modalidades de gastos tributários que resultaram em perda de receita superior a R\$ 1 bilhão em 2015 podem ser vistas na Tabela 3. Como se pode ver, o Simples Nacional é o principal gasto tributário, em termos de renúncia de receita, R\$ 69,2 bilhões, 25,6% do total de perdas. Os oito primeiros gastos respondem por 77% das perdas, o que indica um elevado grau de concentração em alguns poucos itens. Cabem alguns comentários sobre cada uma dessas oito modalidades⁴.

Antes, porém, vale lembrar que a IFI tem como uma de suas funções calcular o impacto de eventos fiscais relevantes, devendo, assim, acompanhar a evolução dos gastos tributários, sem opinar sobre a conveniência ou não de cada uma das desonerações.

O Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 2006), destinado às microempresas e empresas de pequeno porte, possibilita a adesão facultativa a um regime tributário simplificado. Esse regime unifica o pagamento de vários tributos federais, além do ICMS e ISS, mediante a aplicação de uma alíquota favorecida sobre a renda bruta da empresa optante⁵.

⁴ A legislação que baliza cada um dos gastos tributários pode ser encontrada no Quando XXI do Demonstrativo de Gastos Tributários já citado em nota de rodapé anterior.

⁵ Observe-se que a anunciada perda de R\$ 69,2 bilhões, em 2015, não inclui as perdas com ICMS e ISS, pois fora da competência federal. Também não inclui o regime próprio do microempreendedor individual (MEI) que corresponde a uma modalidade de gasto tributário à parte e que levou à perda de receita de R\$ 1,4 bilhão, em 2015, muito abaixo do Simples Nacional, a despeito de seus 6,7 milhões de optantes, ao final de abril de 2018. Os números de optantes pelo Simples Nacional e o MEI podem ser encontrados em <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/arrecadacao/estatisticasarrecadacao.aspx>.



Com o tempo, o regime foi sendo alterado para incluir um número cada vez maior de tributos e atividades, além do aumento do faturamento máximo permitido para aderir ao regime. Ao final de abril de 2018, eram cerca de 5 milhões de optantes, compostos por empresas de pequeno porte com receita bruta de até R\$ 400 mil por mês, e microempresas, com receita bruta de até 30 mil por mês (art. 3º da Lei Complementar 123/2006).

TABELA 3 - PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - 2015

Modalidades	Renúncia de	Participação	Participação
	Receita	no total	acumulada
	(R\$ milhões)	(%)	(%)
Simples Nacional	69.205,5	25,63	25,6
Desoneração da Folha de Salários	25.199,1	9,33	35,0
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	23.854,7	8,83	43,8
Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	23.231,9	8,60	52,4
Agricultura e Agroindústria-Desoneração Cesta Básica	21.700,3	8,04	60,4
Entidades Sem Fins Lucrativos Imunes e Isentas	19.505,1	7,22	67,7
Deduções do Rendimento Tributável - IRPF	15.353,4	5,69	73,3
Benefícios do Trabalhador	9.951,6	3,69	77,0
Poupança e Letra Imobiliária Garantida	7.500,9	2,78	79,8
Medicamentos, Farmacêuticos e Equipamentos Médicos	6.619,1	2,45	82,3
Desenvolvimento Regional	5.899,1	2,18	84,4
Informática e Automação	5.022,4	1,86	86,3
Programa de Inclusão Digital	5.007,2	1,85	88,1
Setor Automotivo	4.180,9	1,55	89,7
Pesquisas Científicas e Inovação Tecnológica	3.392,0	1,26	91,0
REIDI*	2.492,2	0,92	91,9
Embarcações e Aeronaves	2.100,2	0,78	92,7
Financiamentos Habitacionais	1.901,5	0,70	93,4
Prouni	1.730,3	0,64	94,0
Transporte Coletivo	1.543,0	0,57	94,6
Cultura e Áudio Visual	1.491,2	0,55	95,1
Álcool	1.466,0	0,54	95,7
MEI - Microempreendedor Individual	1.404,1	0,52	96,2
Outros	10.302,4	3,81	100,0
Total	270.054,3	100,0	

Fonte: RFB.

* Regime Especial de Incentivos para Desenvolvimento da Infraestrutura.



A desoneração da folha de salários foi introduzida em 2011⁶. Da mesma forma que o Simples Nacional, o alcance dos setores beneficiados foi bastante ampliado em relação à intenção inicial. O objetivo desse gasto tributário é reduzir o custo da contratação de mão de obra, com o consequente incentivo ao emprego. A medida substitui a contribuição previdenciária do empregador, que incide sobre a folha de pagamentos, por uma contribuição sobre a receita bruta, com alíquota que depende da atividade, setor e produto, mas, de qualquer modo, reduzida. Como a receita advinda da nova contribuição é inferior à receita gerada pela contribuição previdenciária, há perda de receita da União e redução da carga tributária sobre os setores contemplados.

As perdas estimadas de receita da União subiram rapidamente de R\$ 3,6 bilhões, em 2012, primeiro ano de vigência, para R\$ 25,2 bilhões, em 2015, quando assumiu o segundo posto entre os maiores gastos tributários. Esse benefício foi um dos principais responsáveis pelo aumento do total de perdas decorrente dos gastos tributários, no período. O número de empresas beneficiadas subiu de 8,1 mil em janeiro de 2012 para 84,3 mil, ao final de 2014. Em 2015, esse número caiu um pouco, mas a renúncia subiu ainda mais para R\$ 25,2 bilhões. No biênio 2016-2017, houve acentuada redução dos beneficiados e das renúncias por conta de mudanças restritivas na legislação. Em julho de 2017, último mês com dados disponíveis, o número de contribuintes estava em 36,1 mil. Já a renúncia de receitas em 2016-2017 caiu para R\$ 14,5 bilhões, em média.

Entre as oito principais modalidades de gasto tributário estão duas relacionadas ao Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF). Uma são os Rendimentos Isentos e Não Tributáveis compostos basicamente dos seguintes rendimentos não sujeitos a esse imposto: aposentadoria de declarante com 65 anos ou mais, aposentadoria por moléstia grave ou acidente e indenização por rescisão de contrato de trabalho. Já a outra modalidade, Deduções do Rendimento Tributável, consiste nas deduções da renda tributável das despesas comprovadas dos contribuintes com saúde e educação, sendo a primeira sem limite e a segunda limitada a determinado valor corrigido periodicamente.

A Zona Franca de Manaus⁷, que se situa em segundo lugar na lista dos maiores gastos tributários, é favorecida por um regime tributário diferenciado do restante do país, com o intuito de compensar o custo locacional mais alto da região. Entre os principais incentivos estão a redução de 88% do imposto de importação incidente sobre insumos destinados à industrialização, isenção de IPI incidente sobre os produtos lá industrializados e isenção de PIS e Cofins nas operações internas. Há também vantagens relacionados ao ICMS, mas não se incluem nas perdas de receitas informadas na Tabela 3, por se tratar de um imposto estadual.

A modalidade Agricultura e Agroindústria – Desoneração Cesta Básica contém duas desonerações relativamente distintas. A primeira reduz a zero as alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de vários tipos de alimentos e insumos utilizados na agropecuária. A segunda é a não incidência de contribuição previdenciária sobre receita de exportação do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica).

As entidades sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades benfeicentes de assistência social, com a finalidade de prestar serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação são beneficiadas com a imunidade prevista na Constituição Federal, § 7º, art. 195, (contribuição previdenciária, CSLL e Cofins), e alínea c, inciso VI, art. 150 (IRPF), dispositivos regulados por leis ordinárias.

⁶ A RFB disponibiliza em sua página eletrônica a metodologia de cálculo da perda de receita da União por conta da desoneração da folha de pagamentos, bem como os números dessas perdas e das empresas beneficiadas (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/renuncia-fiscal-setorial/desoneracao-da-folha-de-pagamento-1>).

⁷ As informações sobre os incentivos à ZFM foram obtidas na página eletrônica da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa (http://www.suframa.gov.br/zfm_incentivos.cfm). As perdas de receitas advindas da ZFM incluem também as perdas decorrentes de outros dois tipos de gastos tributários relativos às áreas de livre comércio (imposto de importação e IPI) e à Amazônia Ocidental (Adicional de Frete para a Renovação da Marinha Mercante). Entretanto, a participação desses dois gastos é muito pequena no total constante na Tabela 3, de R\$ 23,2 bilhões.



Por fim, a oitava modalidade, Benefícios do Trabalhador, inclui diferentes tipos de desoneração que beneficiam o trabalhador, notadamente, no âmbito da legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), relacionada com assistência médica, odontológica e farmacêutica, alimentação e previdência.

Outro modo de analisar os gastos tributários é decompô-los por tributo desonerado. Sob essa ótica, é possível identificar qual a perda de receita de cada tributo em função da existência dos gastos tributários e a intensidade com que foram utilizados. A Tabela 4 contém informações a esse respeito. A primeira coluna discrimina a perda de receita (PR) de cada tributo como decorrência dos gastos tributários, em valores absolutos; a segunda mostra a perda de receita de cada tributo em relação ao PIB; a terceira informa a perda de receita cada tributo em relação ao total da receita administrada (RA) pela Receita Federal; a quarta registra a participação da perda de receita (PR) de cada tributo na perda total; e a quinta indica a intensidade do uso (IU) de cada tributo, o que será comentado adiante.

TABELA 4 - PERDAS DE RECEITA COM GASTOS TRIBUTÁRIOS POR TIPO DE TRIBUTO - 2015

	R\$ milhões	part. %			
		PIB	RA	PR	IU
Imposto sobre Importação - II	3.474	0,06	0,29	1,29	0,39
Imposto sobre a Renda	87.766	1,46	7,37	32,50	1,20
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - IRPF	39.933	0,67	3,35	14,79	6,19
Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ	39.286	0,66	3,30	14,55	1,53
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	8.548	0,14	0,72	3,17	0,21
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	25.479	0,42	2,14	9,43	2,28
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas	22.195	0,37	1,86	8,22	3,02
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação	3.284	0,05	0,28	1,22	0,86
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	2.781	0,05	0,23	1,03	0,35
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	37	0,00	0,00	0,01	0,14
Contribuição Social para o PIS-PASEP	12.489	0,21	1,05	4,62	1,02
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	9.070	0,15	0,76	3,36	0,65
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	62.322	1,04	5,23	23,08	1,36
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.568	0,03	0,13	0,58	2,30
Contribuição para a Previdência Social	65.068	1,09	5,46	24,09	0,79
Total	270.054	4,50	22,67	100,00	

Fonte: RFB. Elaboração IFI.

* IU: Relação entre a participação do tributo na perda de receita (PR) e a participação do tributo no total da receita.

Conforme se pode ver, há concentração da perda de receita com gastos tributários em três tributos, Imposto de Renda, Cofins e Contribuição para a Previdência Social. Somados, esses três tributos respondem por cerca de 80% do total da perda de receitas. Se somados aos outros três tributos, em ordem de importância, IPI, PIS e CSLL, o percentual chega a 97%. O fato é de certa forma esperado, pois são os tributos que mais contribuem com a arrecadação federal. A participação dos três primeiros tributos no total da receita administrada pela RFB é de 74,5%, percentual que sobe a 88,4%, com a inclusão dos três seguintes.

A intensidade na qual o tributo está sendo utilizado para realizar gastos tributários pode ser medida pela relação entre a participação da perda de receita (PR) de cada tributo no total da perda (quarta coluna da Tabela 4) e a participação da



receita do tributo no total da receita administrada pela Receita Federal. Essa medida, a que se denomina intensidade do uso (IU), está na última coluna da Tabela 4. O tributo cujo percentual de participação na perda total for superior à participação no total da receita estará sendo mais intensivamente utilizado do que o tributo no qual a primeira participação é inferior à segunda. Quanto maior o IU, mais intensivo é o uso do tributo.

Assim, é possível dizer que o IPI e o AFRMM são os mais intensivamente utilizados. A relação entre as duas participações resulta em 2,28 e 2,30, respectivamente. No caso do IPI, se for considerado apenas o chamado IPI interno, sem incluir a incidência desse imposto sobre as importações, os 2,43 sobem para 3,02.

Após IPI e AFRMM, seguem-se em intensidade de uso, o Cofins e o Imposto de Renda, com 1,36 e 1,20, respectivamente. Em uma abertura um pouco maior do segundo, observa-se que o IRPF é bem mais utilizado que o IRPJ, com relações de 6,19 e 1,53, respectivamente. Já os outros ou são neutros, como o PIS/Pasep (1,02) ou são menos intensivamente utilizados: contribuição previdenciária (0,79), CSLL (0,65), Imposto de Importação (0,39) e IOF (0,35).

A questão da intensidade do uso é relevante por conta do complexo sistema de vinculação de tributos a certas áreas, além da partilha de receitas com os entes federados subnacionais. Destaque-se a esse respeito, a partilha do Imposto de Renda e do IPI com estados e municípios e o financiamento da seguridade social com os recursos das contribuições sociais (Cofins, CSLL e contribuição previdenciária).

À parte a intensidade do uso de cada tributo, é possível ver de modo mais desagregado quais os principais gastos tributários responsáveis pelas perdas de receita de cada tributo. Em alguns tributos, há forte concentração em poucos gastos tributários; em outros, não. Considere-se apenas os três principais tributos, Imposto de Renda, Cofins e contribuição previdenciária, responsáveis por cerca de 80% das perdas de receita com gastos tributários.

Em relação à contribuição previdenciária, apenas três itens respondem por quase 90% das perdas de receita: desoneração da folha de salários (38,7%), Simples Nacional (34,6%), e entidades sem fins lucrativos (15%). Quanto à Cofins, os três principais gastos levam a 60% das perdas: Simples Nacional (30,2%), Agricultura e Agroindústria – Desoneração Cesta Básica (20,7%) e Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio (9%). Já no caso do Imposto de Renda, a concentração é menor, por conta do IRPJ, já que as perdas do IRPF e do IRRF dizem respeito a poucos gastos tributários. Seguem-se os principais gastos que levam a 70% da perda de receita do imposto de renda: Simples Nacional (17,2%), despesas médicas (13,2%), aposentadoria por moléstia grave ou acidente (12,1%), isenção da caderneta de poupança (8,5%), aposentadoria de declarante com 65 anos ou mais (7,4%), indenização por rescisão de contrato de trabalho (6,8%) e assistência médica, odontológica e farmacêutica a empregados (5,1%).

Problemas do atual arranjo

O tamanho dos gastos tributários no Brasil, a rapidez com que aumentaram no triênio 2012-2014 e a atual grave situação fiscal do país requerem que se analise mais detidamente os mecanismos de controle desses gastos, que atuam não apenas na fase de introdução (ou ampliação) no ordenamento, mas, também, durante sua vigência, especialmente no que tange à avaliação dos resultados alcançados⁸.

Em relação aos mecanismos de controle da introdução do gasto no ordenamento, cabe referência a dois dispositivos. O primeiro é o § 6º do art. 150 da Constituição Federal, que determina que as desonerações tributárias sejam feitas mediante lei específica que trate exclusivamente do tributo desonerado ou de desoneração. Entretanto, benefícios tributários foram introduzidos pelos Poderes Executivo e Legislativo por meio de medidas provisórias, em desrespeito à reserva absoluta de lei em sentido formal, tratando ainda de matérias não previstas no comando constitucional.

O outro dispositivo é o art. 14 da LRF que prevê que as propostas de concessão ou ampliação de benefícios tributários venham acompanhadas de estimativa de perda de receita. Caso a perda não esteja considerada na previsão de receita do orçamento, as propostas devem estar acompanhadas de medidas compensatórias dirigidas ao aumento de receita. A

⁸ Essa seção tomou como base os relatórios de dois acordãos do TCU, destinados a analisar a governança dos gastos tributários: Acordão nº 1.205/2014- TCU-Plenário e Acordão nº 793/2016-TCU-Plenário.



Outra desvantagem é o possível aumento da ineficiência na alocação dos recursos públicos. Aqui, novamente, pesa a falta de mecanismos adequados de controle e avaliação. Sem o desafio criado por esses mecanismos, as ineficiências não são corrigidas pela correção de rumo ou revogação. Vale observar que a verificação dos resultados alcançados com o uso desses gastos já é naturalmente complexa, pois muitas vezes buscam induzir os indivíduos ou as empresas a tomarem certas decisões que ocorrem inteiramente na órbita privada.

Tomados em conjunto, a difusão de gastos tributários pode também elevar a complexidade da estrutura tributária, com o consequente aumento do custo do cumprimento das obrigações tributárias e do risco de evasão e elisão fiscal. A complexidade dificulta ainda a verificação da funcionalidade de todo o sistema e a avaliação dos resultados de cada gasto tributário individualmente considerado, dada as interconexões entre eles. Vale observar que todos esses efeitos negativos são diretamente proporcionais ao número de gastos tributários existentes, ainda que possa ser baixa a perda de receitas individualizada.

Ademais, quanto maior a perda total de receita gerada pelos gastos tributários, maior a tributação requerida dos grupos não favorecidos para o financiamento adequado das atividades estatais. A rigor, a análise da conveniência de um novo gasto tributário ou do conjunto dos gastos existentes que, por definição, dirigem-se à parcela dos contribuintes, precisaria levar em conta também a opção pela redução da tributação incidente sobre o conjunto dos contribuintes. A comparação é especialmente importante quando a carga tributária é elevada e tende a causar distorções mais expressivas.

Por fim, sem o devido controle, o total dos gastos tributários pode afetar o equilíbrio das contas públicas, do mesmo modo que a expansão do gasto direto. Vale observar que se já é difícil estimar as perdas de receita geradas pelos gastos tributários existentes, mais difícil ainda é prever as perdas futuras ou mesmo do ano em curso, o que traz importantes desafios para o alcance de metas fiscais.

Como última observação, o diagnóstico aqui apresentado se refere ao governo federal. Embora os estudos sobre a situação dos gastos tributários no âmbito dos estados e municípios sejam mais raros, as evidências indicam que esses entes talvez estejam em estágio mais atrasado do que o alcançado pelo governo federal. Basta ver que a grande maioria dos estados e municípios não apresenta sequer o demonstrativo de benefícios tributários previsto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal, com o grau de detalhamento pressuposto pelo comando.



Textos para Discussão

Núcleo de Estudos e Pesquisas
da Consultoria Legislativa

159

GASTOS TRIBUTÁRIOS: conceitos,
experiência internacional e o caso do
Brasil

Josué Alfredo Pellegrini

SENADO
FEDERAL



Textos para Discussão

Núcleo de Estudos e Pesquisas
da Consultoria Legislativa

159

Gastos Tributários: conceitos, experiência internacional e o caso do Brasil

Josué Alfredo Pellegrini¹

¹ Doutor em Economia pela Universidade de São Paulo (USP) e Consultor Legislativo do Senado Federal na área de Política Econômica.

Brasília, outubro de 2014



SENADO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho – Diretor-Geral

SECRETARIA GERAL DA MESA

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho – Secretário Geral

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Paulo Fernando Mohn e Souza – Consultor-Geral

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS

Fernando B. Meneguin – Consultor-Geral Adjunto

Núcleo de Estudos e Pesquisas
da Consultoria Legislativa



Conforme o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, compete ao Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa elaborar análises e estudos técnicos, promover a publicação de textos para discussão contendo o resultado dos trabalhos, sem prejuízo de outras formas de divulgação, bem como executar e coordenar debates, seminários e eventos técnico-acadêmicos, de forma que todas essas competências, no âmbito do assessoramento legislativo, contribuam para a formulação, implementação e avaliação da legislação e das políticas públicas discutidas no Congresso Nacional.

Contato:
conlegestudos@senado.leg.br

URL: www.senado.leg.br/estudos

ISSN 1983-0645

O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade dos autores e não representa posicionamento oficial do Senado Federal.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar este texto:

PELLEGRINI, J. A. *Gastos Tributários: conceitos, experiência internacional e o caso do Brasil*. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, Outubro/2014 (Texto para Discussão nº 159). Disponível em: www.senado.leg.br/estudos. Acesso em 14 Out. 2014.



GASTOS TRIBUTÁRIOS: CONCEITOS, EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL E O CASO DO BRASIL

RESUMO

Esse texto aborda o gasto tributário primeiramente sob a ótica conceitual e da experiência internacional, para, em seguida, analisar o caso brasileiro. Foram identificadas importantes questões relacionadas aos gastos tributários, seja na experiência internacional, seja no caso do Brasil, como dificuldades para a elaboração de estimativas apropriadas de perdas de receita, presença de incentivos à expansão, existência de riscos à gestão adequada de recursos públicos e necessidade de mecanismos apropriados de controle e avaliação. Especificamente em relação ao Brasil, a despeito de alguns avanços, foram encontradas deficiências relevantes em relação à elaboração de informações e estatísticas e aos mecanismos de controle, seja na fase de introdução de novos gastos tributários, seja durante a sua vigência. Em vista disso, o texto apresenta sugestões que podem ser úteis para aprimorar o tratamento dado ao gasto tributário no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: gasto tributário, benefício tributário, estimativa de perda de receitas, incentivos, riscos, orçamento, avaliação, controle, finanças públicas, tributos.



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	1
2	CONCEITOS.....	2
2.1	DEFINIÇÃO DE GASTO TRIBUTÁRIO.....	2
2.2	ESTIMATIVAS DAS PERDAS DE RECEITAS COM GASTOS TRIBUTÁRIOS.....	4
2.3	INCENTIVOS À EXPANSÃO E RISCOS TRAZIDOS PELOS GASTOS TRIBUTÁRIOS	5
2.4	MECANISMOS DE APRESENTAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	8
3	A EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL	11
3.1	ESTIMATIVAS DAS PERDAS DE RECEITA COM GASTOS TRIBUTÁRIOS	12
3.2	MECANISMOS DE APRESENTAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	15
4	O CASO DO BRASIL	17
4.1	DEFINIÇÃO DE GASTO TRIBUTÁRIO	17
4.2	ESTIMATIVAS DE PERDA DE RECEITAS COM GASTOS TRIBUTÁRIOS	22
4.3	MECANISMOS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	28
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	37



GASTOS TRIBUTÁRIOS: CONCEITOS, EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL E O CASO DO BRASIL

Josué Alfredo Pellegrini¹

1 INTRODUÇÃO

Este texto analisa os gastos tributários, do ponto de vista conceitual e prático, considerando-se a experiência internacional e, principalmente, o caso brasileiro. Nos últimos anos, os gastos tributários, também conhecidos como *benefícios tributários*, têm subido rapidamente no Brasil, ensejando preocupação a respeito da eficiência no uso dos recursos públicos e da sustentabilidade das contas públicas. Em outros países, tais preocupações também estão ou estiveram presentes. Há uma percepção geral de que os gastos tributários podem ser úteis para alcançar certos objetivos de interesse público, mas, também, de que precisam ser utilizados com parcimônia. A busca do equilíbrio adequado traz à baila a análise da qualidade dos mecanismos de controle e de avaliação a que os gastos tributários estão sujeitos, e da necessidade de correções desses mecanismos.

O trabalho está dividido em cinco partes, sendo a primeira esta introdução. A segunda trata de aspectos conceituais relativos aos gastos tributários, como definição, objetivos perseguidos, mensuração, riscos e mecanismos de controle e avaliação. A terceira foca a experiência internacional. A quarta analisa o Brasil, aproveitando-se dos elementos colhidos nas duas partes anteriores, e apresenta um conjunto de sugestões. A quinta, por fim, faz considerações finais.

¹ Doutor em Economia pela Universidade de São Paulo (USP) e Consultor Legislativo do Senado Federal na área de Política Econômica. Agradeço ao Marcos Mendes pela sugestão do tema e pela revisão deste texto, a quem isento dos erros porventura existentes.



2 CONCEITOS

2.1 DEFINIÇÃO DE GASTO TRIBUTÁRIO

Não existe uma definição consensual de *gasto tributário*². São vários os elementos que podem ser agregados ou não de modo a tornar a definição mais ou menos restritiva. Como ponto de partida, gasto tributário pode ser definido como dispositivo da legislação tributária que: *a) reduz o montante recolhido do tributo; b) beneficia apenas uma parcela dos contribuintes³; c) corresponde a desvios em relação à estrutura básica do tributo; e ou d) visa objetivos que poderiam ser alcançados por meio dos gastos públicos diretos.* Os dispositivos podem assumir várias formas como redução da base a ser tributada, diminuição da alíquota incidente sobre a base, dedução do montante a ser recolhido ou postergação do pagamento.

Possivelmente, o elemento mais consensual entre os apresentados na definição acima seja o item *c*. A estrutura básica de determinado tributo contém as características essenciais esperadas desse tributo. Se um dispositivo legal aproxima a legislação do tributo das suas características essenciais, ele não gera gasto tributário, mesmo que se enquadre em todos os outros elementos.

Por exemplo, um dos principais atributos do imposto de renda é a equidade horizontal (tributar de igual modo contribuintes com a mesma capacidade contributiva) e a vertical (tributar proporcionalmente mais os contribuintes com maior capacidade contributiva). Assim, o limite de isenção e as alíquotas progressivas, embora desonerem do imposto de renda, não são gastos tributários, pois aproximam a legislação desse imposto da equidade que se espera da estrutura básica de um imposto de renda padrão. O mesmo não pode ser dito a respeito da permissão para abater os gastos com saúde e educação do rendimento tributável, pois essa medida não aproxima a legislação do imposto de renda das características essenciais esperadas desse imposto, configurando, portanto, gasto tributário.

² Em relação aos aspectos conceituais dos gastos tributários ver OCDE (2010, pp. 1-68), Villela, Lemgruber e Jorratt (2010, pp. 1-18) e Craig (2002).

³ A presença desse elemento parece explicar o disseminado uso da expressão *benefício tributário* no Brasil, inclusive na legislação, enquanto o termo *gasto tributário* predomina na literatura internacional. Entretanto, esse segundo termo vem sendo cada vez mais utilizado internamente, particularmente após a sua adoção pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 2003. Este texto utiliza as expressões como sinônimos por entender ser essa a prática mais usual por aqui, embora reconheça que existem autores que as empregam em sentidos distintos.



Existem certos dispositivos que podem ser considerados parte da estrutura básica do tributo com certa dose de consenso, como a estrutura de alíquotas, as convenções contábeis, a dedutibilidade dos pagamentos compulsórios, os dispositivos destinados a facilitar a administração tributária e aqueles relacionados com acordos internacionais. Entretanto, as diferenças entre os países a respeito do que deva ou não integrar a estrutura básica são grandes, o que dificulta bastante as comparações internacionais e mesmo a elaboração de séries históricas consistentes de gasto tributário para um mesmo país.

Quanto ao tratamento diferenciado a um determinado grupo de contribuintes, os beneficiados podem ser pessoas físicas ou jurídicas, setores ou atividades econômicas ou ainda regiões. A exigência desse elemento na definição de gastos tributários talvez se deva ao fato de que as desobrigações tributárias de caráter geral tendem a compor a estrutura básica do tributo, o que as descaracteriza como gasto tributário. Na prática, nem sempre é fácil definir com precisão o universo de contribuintes a ser considerado ou aferir se os contribuintes são atingidos de igual modo por uma determinada desoneração tributária.

Por fim, há que se discutir a presença do objetivo na definição de gasto tributário. Na condição de gasto tributário, a desoneração tributária deve perseguir certo tipo de objetivo. Trata-se de um critério finalístico. Mas qual objetivo? Existem diferentes versões, das mais específicas às mais gerais: *objetivos extra-fiscais*, *objetivos econômicos e sociais*, *objetivos programáticos* ou ainda *objetivos alcançáveis por meio dos gastos diretos*. Excetuando-se a primeira versão, o ponto em comum entre essas versões é a ideia de que o gasto tributário é um tipo de gasto realizado com o uso do sistema tributário, para alcançar objetivos que em princípio poderiam ser alcançados por meio do gasto público direto. Vale dizer, gastos tributários e gastos diretos são substituíveis entre si, devendo ser escolhida a opção que alcança o objetivo com mais eficiência.

Gastos públicos diretos e tributários diferem, pois, no primeiro, ocorre a arrecadação que, posteriormente, financia a despesa; enquanto, no segundo, é a não arrecadação que financia a realização, na órbita privada, de um determinado resultado esperado pelo poder público, por exemplo, gasto extra com educação ou inovação tecnológica ou ainda investimento extra em determinada região ou setor. Assim, embora



sejam distintos, ambos são gastos; daí a expressão *gasto tributário* ou ainda *gasto indireto, realizado por meio do sistema tributário*.

É preciso cuidado, entretanto, ao utilizar critérios finalísticos para identificar os gastos tributários dentre as desonerações tributárias em geral. Não é simples verificar se determinada desoneração é substituível ou não pelo gasto direto. Há o risco de se criar um grupo de desonerações sem classificação, por não serem substituíveis por gastos diretos, nem aproximarem a legislação do tributo à sua estrutura básica. Isso tem implicações importantes em termos de perda de controle sobre parcela relevante das desonerações, além da perda de informações que possam subsidiar políticas destinadas a aumentar a eficiência na alocação de recursos públicos ou reformar o sistema tributário ou ainda ajustar as contas públicas que estejam desequilibradas.

2.2 ESTIMATIVAS DAS PERDAS DE RECEITAS COM GASTOS TRIBUTÁRIOS

A estimativa da perda de receita decorrente de cada gasto tributário é possivelmente a informação mais importante e básica para o acompanhamento desses gastos. Trata-se de tarefa bastante complexa. Em primeiro lugar, é preciso identificar os dispositivos da legislação tributária que potencialmente impliquem em renúncia de receita. Tais dispositivos estão dispersos no sistema tributário e podem chegar a centenas.

Em seguida, é preciso separar os gastos tributários das demais desonerações tributárias, a partir da definição utilizada. Uma dificuldade importante aqui é identificar a estrutura básica de cada tributo. A estrutura escolhida pode ser conceitual ou legal ou ainda uma mistura das duas. A primeira opção tende a gerar uma estrutura mais enxuta do que a segunda, o que resulta em aumento no número de gastos tributários identificados. Em um ou outro caminho, costuma compor a estrutura, a base tributária e a alíquota incidente sobre a base. A estrutura do imposto de renda comporta mais de uma alíquota, dada a sua natureza progressiva. Já no IVA, pode haver uma alíquota de aplicação geral, o que caracteriza o gasto tributário quando se aplica alíquota inferior à alíquota geral.

Identificados os gastos tributários, a etapa seguinte é a estimativa da perda de receita associada a cada um deles. Existem três métodos possíveis. O método da perda inicial de receita é o mais empregado por conta da sua simplicidade. Consiste apenas em calcular a perda inicial de receita decorrente da introdução do gasto tributário, tudo



o mais constante, notadamente o comportamento do contribuinte. Assim, se o gasto tributário se refere ao IVA e consiste em aplicar uma alíquota inferior à alíquota da estrutura básica do imposto, a perda de receita corresponde à diferença entre a incidência da alíquota normal e a incidência da alíquota inferior, aplicadas sobre a mesma base.

Já o método da perda final de receita é mais complexo, pois calcula a perda de receita levando-se em conta os efeitos em cadeia advindos da introdução do gasto tributário. Na situação acima, esse método leva em conta o eventual aumento da base tributária decorrente da mudança de comportamento do contribuinte como resposta à introdução da desoneração. Esse aumento da base corresponderia a maior demanda pelo produto como resposta do contribuinte à redução de preço causada pela incidência de uma alíquota reduzida. No caso em tela, a perda final de receita seria menor que a perda inicial.

O método da perda inicial de receita é teoricamente bem mais frágil que o método da perda final, ao não levar em conta os efeitos em cadeia da existência do gasto tributário. A distorção é ampliada quando as estimativas relativas a cada gasto tributário são somadas para se chegar ao total da perda de receita. Essa informação é importante para avaliar a evolução desse total ao longo do tempo ou comparar os vários países.

Na prática, entretanto, o uso do método da perda inicial é bem mais utilizado, em vista da sua simplicidade. Já a aplicação do método da perda final de receita é bem mais complexa, pois requer um amplo conjunto de informações e hipóteses sobre o comportamento dos contribuintes e do próprio governo e sobre a interação entre os múltiplos gastos tributários existentes.

2.3 INCENTIVOS À EXPANSÃO E RISCOS TRAZIDOS PELOS GASTOS TRIBUTÁRIOS

Existe certa percepção de que o uso do gasto tributário vai além do que seria desejável, embora sejam raros os países que tenham séries históricas consistentes para balizar essa afirmação. A razão para tal fato parece ser a facilidade de introdução de novos gastos tributários no sistema tributário ou de ampliação dos gastos já existentes. Se os gastos, uma vez no sistema, vigoram por prazo indeterminado, o total de gastos se expande continuamente.

Em relação à facilidade de criação de novos gastos tributários e ampliação dos já existentes, é possível aventar algumas hipóteses explicativas. Durante o processo legislativo, as propostas de novos gastos tributários são analisadas isoladamente e sem conexão com o orçamento, desestimulando considerações de custos e comparações com gastos diretos concorrentes. Sem tais considerações, torna-se difícil recusar propostas que não raro são tão meritórias quanto benefícios já existentes no sistema tributário.

Frequentemente, o novo gasto tributário não requer a criação de estrutura própria, pois aproveita a estrutura já existente da administração tributária. A elaboração do arranjo do gasto também não envolve dificuldades, bastando reproduzir o modelo utilizado pelos gastos em vigor, associados ao mesmo tributo. No caso de ampliação de gasto já existente, tudo fica ainda mais simples.

As facilidades existentes estimulam a demanda de gastos tributários por parte dos grupos de interesse, especialmente se os gastos diretos estão mais sujeitos a controles do que os gastos tributários, o que não é difícil de ocorrer, especialmente em situações de aperto fiscal. Quando o bom desempenho da economia gera aumentos imprevistos de receita, aumenta a pressão para repor a carga tributária em seu nível original. Nessa situação, o interesse concentrado de potenciais beneficiados com gastos tributários costuma prevalecer sobre os interesses difusos do conjunto dos contribuintes que poderiam ser agraciados com a redução geral das taxas de tributação.

Além das facilidades para a criação e ampliação dos gastos tributários já existentes, as condições também parecem ser favoráveis à perpetuação dos gastos tributários vigentes. Normalmente, as informações sobre esses gastos são restritas e os controles tênues. Em especial, os benefícios concedidos não estão sujeitos a prazo de validade, revalidação ou avaliação periódica. Esses dois últimos mecanismos oferecem a oportunidade de revisar o gasto tributário e, eventualmente, revogá-lo quando não apresenta bons resultados. Os gastos tributários também não se submetem à tramitação anual do orçamento, ocasião favorável ao acesso a informações e à realização de avaliações, ainda que a ocasião seja muitas vezes pouco aproveitada para rever os gastos diretos.

Em vista de uma possível propensão à expansão dos gastos tributários além do razoável, cabe apontar alguns possíveis riscos associados a essa expansão. Os gastos tributários podem elevar a regressividade do sistema tributário, especialmente quando



associados ao imposto de renda, pois, nesse caso, beneficiam a parcela minoritária da população com renda mais alta, justamente aquela que paga o imposto.

Outra desvantagem é o possível aumento da ineficiência na alocação dos recursos públicos. Aqui, novamente, pesa a falta de mecanismos adequados de controle e avaliação. Sem o desafio criado por esses mecanismos, as ineficiências não são corrigidas pela correção de rumo ou revogação. Vale observar que a verificação dos resultados alcançados com o uso desses gastos já é naturalmente complexa, pois muitas vezes buscam induzir os indivíduos ou as empresas a tomarem certas decisões que ocorrem inteiramente na órbita privada.

Tomados em conjunto, a difusão indiscriminada de gastos tributários pode também elevar a complexidade da estrutura tributária com o consequente aumento do custo do cumprimento das obrigações tributárias e o maior risco à evasão e à elisão fiscal. A complexidade dificulta ainda a verificação da funcionalidade de todo o sistema, e, também, a avaliação dos resultados de cada gasto tributário individualmente considerado, dada as interconexões entre os gastos. Vale observar que todos esses efeitos negativos são diretamente proporcionais ao número de gastos tributários, ainda que seja baixa a perda de receitas advinda de cada um deles.

Ademais, quanto maior a perda total de receita gerada pelos gastos tributários, maior a tributação requerida dos grupos não favorecidos para o financiamento adequado das atividades estatais. A rigor, a análise da conveniência de um novo gasto tributário ou do conjunto dos gastos existentes que, por definição, dirigem-se à parcela dos contribuintes, precisaria levar em conta também a opção pela redução da tributação incidente sobre o conjunto dos contribuintes. A comparação é especialmente importante quando a carga tributária é elevada e tende a causar distorções mais expressivas.

Por fim, sem o devido controle, o total dos gastos tributários pode ameaçar o equilíbrio das contas públicas, do mesmo modo que a expansão desordenada do gasto direto. Vale observar que se já é difícil estimar as perdas de receita geradas pelos gastos tributários existentes, mais difícil ainda é prever as perdas futuras ou mesmo do ano em curso, o que traz importantes desafios para o alcance de metas fiscais.



2.4 MECANISMOS DE APRESENTAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Tendo em vista a propensão à expansão e os riscos presentes, os gastos tributários requerem controle cuidadoso da sociedade e dos poderes executivo e legislativo. Os objetivos perseguidos são de fato de interesse público ou servem ao interesse de grupos organizados? Os gastos tributários são o melhor instrumento para perseguir os objetivos em relação a outros instrumentos como o gasto direto e a regulação? O conjunto dos gastos tributários está ameaçando a sustentabilidade das contas públicas ou está sobrecarregando a parcela da população não beneficiada com uma carga tributária muito elevada? Essas perguntas devem ser respondidas não apenas no estágio de introdução, mas também periodicamente, ao longo da vigência do gasto tributário.

O mínimo necessário para que os gastos tributários estejam sujeitos a algum controle é a divulgação regular de informações de qualidade com as estimativas de perda de receita de cada um deles, acompanhadas de informações complementares, como memória de cálculo e critérios utilizados na discriminação dos gastos tributários em relação às demais desonerações tributárias. A apresentação de estimativas para as outras desonerações é desejável para que os analistas possam redefinir o grupo dos gastos tributários com base em outros critérios.

O local e o modo de apresentação das estimativas também são importantes. A natureza similar a gasto e a importância para o equilíbrio fiscal recomendam que as estimativas sejam apresentadas no orçamento. Não apenas em anexo, mas integradas ao orçamento, se possível com a mesma padronização e localização dos gastos diretos, facilitando a comparação entre os dois tipos de gastos.

O acesso a informações agregadas sobre os gastos tributários também é de fundamental importância para a execução da política fiscal. O histórico consistente da perda total de receita, seja em relação ao PIB, seja em relação à arrecadação, permite constatar possível expansão desordenada e antever ameaça ao controle das contas públicas. Permite ainda avaliar o grau de sacrifício a que se submete a parcela da sociedade não beneficiada. Vale observar que os primeiros estudos relativos aos gastos tributários foram realizados ao final da década de sessenta, nos EUA, com o objetivo de incluir esses gastos no orçamento e nas discussões que buscavam soluções para o desequilíbrio das contas públicas.



Além da apresentação das informações, outra questão fundamental para o controle dos gastos tributários é a previsão de mecanismos que possibilitem a revisão periódica, ocasião em que se verifica se os objetivos estabelecidos estão sendo alcançados. Entre os mecanismos estão prazos de vigência, revalidação e avaliação periódica. Conforme visto, a falta desses mecanismos estimula a expansão desordenada dos gastos tributários, além de reduzir a eficiência na alocação de recursos públicos.

A exigência de avaliação ou de prazo de vigência e revalidação pode estar prevista em uma regra geral ou em cada dispositivo legal que crie gasto tributário, se não for possível estabelecer um procedimento padrão. Em qualquer caso, o objetivo perseguido por cada gasto, a tradução do objetivo em indicador e as metas devem estar explícitos para que a avaliação possa ser feita. A divulgação dos resultados também precisa ser disciplinada, de modo a servir efetivamente de subsídio para análises e tomadas de decisões, inclusive durante a tramitação do orçamento.

Outra questão relativa à gestão do gasto tributário é a da distribuição das atribuições entre órgãos e poderes. Dentro do poder executivo, há que definir a divisão de papéis entre o órgão tributário e o órgão setorial afeito ao gasto tributário. O peso relativo de cada órgão deve variar de gasto para gasto, mas em qualquer caso é necessária a designação de órgão responsável pela gestão, controle e avaliação. É preciso levar em conta também que a autoridade tributária é especializada em arrecadação de receitas e não na administração de políticas públicas.

Já o papel do poder legislativo, tribunal de contas inclusive, e das instituições de pesquisas também pode ser importante talvez com avaliações mais esporádicas e aprofundadas.

Um risco a ser evitado é que os órgãos e poderes envolvidos tornem a avaliação um procedimento protocolar. Entretanto, o maior risco é a falta de suporte político para realizar a avaliação eficaz e, principalmente, levar a termo as eventuais correções demandadas, tendo em vista o peso político e a sensibilidade dos potenciais prejudicados a qualquer iniciativa nesse sentido.

Outra possibilidade de controle dos gastos tributários encontra-se no âmbito da política fiscal. Diante da preocupação com o aumento do déficit público, motivado, entre outros fatores pelo envelhecimento da população, regras direcionadas ao déficit ou às despesas passaram a ser consideradas em muitos países. Argumenta-se que limitar a

despesa é preferível por facilitar a atuação anti-cíclica da política fiscal. Já o déficit aumenta justamente nos períodos mais difíceis, por causa dos efeitos negativos do fraco desempenho econômico sobre a receita.

Dada a opção pelo controle do nível ou da expansão dos gastos, se o controle se restringir aos gastos diretos, cria-se um incentivo ao aumento dos gastos tributários. A solução é a definição de um limite para o gasto em sentido amplo, considerando inclusive os gastos tributários.

O problema reside em controlar um agregado com a natureza dos gastos tributários. Conforme visto, a estimativa da perda de receita com esses gastos é muito complexa. O método da perda inicial de receita, amplamente utilizado por causa da sua simplicidade, está sujeito a falhas. O efeito final sobre a receita da redução ou eliminação de gastos tributários pode ser bastante diferente do que o indicado pela própria estimativa. Ademais, tais gastos podem mudar significativamente sem qualquer alteração legal, por conta das oscilações na atividade econômica ou de mudanças nas práticas do contribuinte ou das autoridades tributárias. Por fim, há a dificuldade advinda da usual rigidez desses gastos, criados por meio de leis permanentes e sem previsão de prazo de vigência ou revisão.

Mecanismos como a avaliação e o controle direto do agregado dizem respeito aos gastos tributários já existentes, mas são necessários também mecanismos dirigidos ao fluxo de novos gastos tributários. Nesse caso, vale restringir à lei os possíveis canais de introdução de gastos tributários no ordenamento. Ademais, as propostas de lei, sejam ou não de iniciativa do poder executivo, devem vir acompanhadas de estimativas de perda de receita e de medidas de compensação por via do corte de gastos e/ou do aumento de receitas. Essa última exigência é importante para a preservação do equilíbrio fiscal, mas também para estimular a comparação entre o benefício e o custo da introdução de um novo gasto tributário, sendo o custo representado pelas perdas advindas do corte de gasto e/ou do aumento de receita compensatórios.

Ainda em relação ao fluxo de novos gastos tributários, outra questão é o disciplinamento da tramitação de novas propostas não apenas no poder legislativo, mas também dentro do próprio poder executivo. A diretriz básica deve ser o incentivo à análise comparativa dos custos e benefícios da eventual aprovação do gasto tributário.



Enfim, dada a importância do regramento para que os gastos tributários funcionem adequadamente e os vários itens que podem integrar tal regramento, é recomendável que haja um marco legal que congregue todas essas disposições. Com base no que foi dito, o marco deve, entre outros itens: *1)* definir o gasto tributário e estabelecer critérios para distinguir os gastos tributários de desonerações que integram a estrutura básica dos tributos; *2)* regrar a elaboração da estimativa e da projeção da perda de receita para cada gasto tributário, explicitando número de anos cobertos, diretrizes e atribuição de competências; *3)* normatizar a apresentação das estimativas, projeções e informações complementares, além da periodicidade e do local de divulgação; *4)* estabelecer diretrizes para a integração das previsões à proposta orçamentária, de modo a facilitar comparações com os gastos diretos; *5)* definir a lei específica como único canal de criação de gastos tributários; *6)* prever condições para a aprovação de propostas de criação de gasto tributário e ampliação dos existentes, inclusive previsão de perda de receita e compensação; *7)* reger a tramitação de propostas de criação de gasto tributário dentro do poder executivo e do poder legislativo; *8)* exigir mecanismos de revisão em todos os gastos tributários, a exemplo de avaliações periódicas, prazos de vigência e revalidação; *9)* reger a avaliação dos gastos tributários, em especial periodicidade, distribuição de responsabilidades entre órgãos e poderes, exigência de apresentação de objetivos, indicadores e metas e divulgação dos resultados; e *10)* autorizar o estabelecimento de limites para o nível e a expansão dos gastos tributários e definir mecanismos de acomodação aos limites estabelecidos.

3 A EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL

O interesse pelos gastos tributários se deu inicialmente ao final da década de sessenta, na Alemanha e, principalmente, nos EUA, com os trabalhos de Stanley Surrey, possivelmente o primeiro a utilizar a expressão. A intenção era dar mais transparência a esses gastos e tratá-los de modo similar aos gastos diretos, especialmente em relação ao orçamento. Nos anos oitenta, a prática se difundiu entre os países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Ao mesmo tempo, o uso dos gastos tributários se disseminou, inclusive entre os países em desenvolvimento. No final dos anos noventa, surgiram os códigos de boas práticas fiscais do FMI e da OCDE, dando novo impulso ao interesse sobre o tema. Em que pese os avanços, o tema ainda permanece relativamente pouco estudado e as dúvidas e controvérsias permanecem pendentes.



Essa parte do texto toma como base o extenso trabalho desenvolvido pela OCDE (2010, pp. 69-240) a partir de estudos feitos no biênio 2008-2009, comparando o tratamento dado aos gastos tributários por vários países do grupo⁴.

3.1 ESTIMATIVAS DAS PERDAS DE RECEITA COM GASTOS TRIBUTÁRIOS

As comparações entre países são dificultadas por conta das diferenças nas definições de gastos tributários, por vezes não explícitas, ou com denominações diversas, além das distintas opções metodológicas empregadas nas estimativas dos gastos tributários, notadamente no que tange à escolha da estrutura básica do tributo.

Conforme visto, um determinado dispositivo da legislação tributária não se caracteriza como gasto tributário se aproxima a legislação do tributo à sua estrutura básica. Na Coreia do Sul e no Japão, por exemplo, a estrutura consiste apenas em princípios, a exemplo de eficiência, equidade e simplicidade; enquanto na Holanda há bem mais detalhes, com inúmeras provisões destinadas a simplificar a administração tributária. Talvez, por isso, a Coreia do Sul tenha muito mais itens na sua lista de gastos tributários do que a Holanda.

Outro elemento distintivo importante são as opções conceitual ou legal empregadas pelos países na conformação da estrutura básica dos tributos. Os países mais ou menos se dividem nessa escolha, mas sempre com alguma mescla dos dois modelos.

Há ainda problemas de abrangência que dificultam a comparação. Alguns países restringem as estimativas ao imposto de renda, como os EUA, enquanto outros países consideram também outros tributos, notadamente o IVA que não existe nos EUA, mas é relevante na Europa. Ademais, em países com diferentes níveis de governo, a estimativa pode estar restrita ao governo central, a exemplo dos EUA, Coreia do Sul e Suécia, ou abranger também os governos subnacionais, a exemplo de Alemanha. No Canadá, as províncias divulgam estimativas separadamente. Na Espanha, algumas comunidades autônomas fazem o mesmo, mas não os governos locais. Outro problema é o propósito das estimativas, às vezes restrita a algum tipo de objetivo, como a Alemanha que foca os dispositivos que distribuem subsídios indiretos às empresas e setores.

⁴ Ver também Minarik (2009). Em relação aos países da América Latina ver BID e FMI (2008) e Villela, Lemgruber e Jorratt (2009, pp. 19-30).



Já quanto ao método empregado na estimativa do gasto tributário, há grande convergência para o método da perda inicial de receita, pois a sua aplicação é muito mais simples do que o método da perda final de receitas, a despeito de ser tecnicamente inferior a esse. Apenas a Suécia, como informação suplementar, e os EUA combinam o método da perda inicial com um outro conhecido como gasto direto equivalente, mas o segundo país vem descontinuando essa prática.

Feitas as devidas qualificações, a Tabela I apresenta as estimativas de perda total de receita com gastos tributários em diferentes países, aferidas em relação ao PIB e à receita total arrecadada.

Tabela I – Perdas de Receita com Gastos Tributários em Diferentes Países*

Países	% do PIB	% da receita total**	% da receita específica		Número de gastos
			IR	IVA	
Canadá	6,9	44,4	59,3	52,4	181
Alemanha	0,7	8,5	8,8	1,5	86
Coreia do Sul	2,5	14,3	24,6	10,0	218
Holanda	2,0	5,2	9,6	9,7	100
Espanha	4,6	12,5	19,2	59,7	139
Reino Unido	12,8	35,2	37,2	54,7	381
EUA	6,0	33,7	58,0	0,0	164

Fonte: OCDE (2010, pp.224-8).

* Refere-se ao último ano com dado disponível.

** Inclui apenas o governo central e soma a receita não tributária.

Observa-se a existência de dois grupos com percentuais bastante distintos. Canadá, EUA e, principalmente, Reino Unido possuem valores significativamente mais elevados do que Alemanha, Coreia do Sul e Holanda, estando Espanha em posição intermediária. No caso do Reino Unido, o elevado percentual em relação ao PIB sugere a presença de alguma peculiaridade na elaboração das suas estimativas. Entretanto, ainda que as comparações sejam dificultadas pelas razões já vistas, as diferenças entre os grupos parecem grandes o suficiente para indicarem algo mais substantivo, não decorrentes exclusivamente de diferenças conceituais ou de elaboração das estimativas. A mudança de posição entre Reino Unido e Canadá quando se passa do indicador em relação ao PIB para o indicador em relação à receita pode se dever à diferença de tamanho da carga tributária.



A Tabela I apresenta ainda as perdas de receita com gastos tributários em relação à receita arrecadada com os impostos a que se referem (receita específica). Assim, as perdas decorrentes dos gastos associados com o imposto de renda são aferidas como proporção da receita arrecadada com esse imposto, enquanto as perdas que dizem respeito ao IVA são informadas como percentual da receita com esse imposto. O indicador permite observar a intensidade com que se abre mão da receita gerada com determinado imposto por causa dos gastos tributários. Como se pode ver, em boa parte das vezes, os percentuais são bastante elevados, entre 50% a 60%. São os casos dos EUA e Canadá, em relação ao imposto de renda; e os casos da Espanha, Reino Unido e, novamente, Canadá, em relação ao IVA.

Por fim, a Tabela I informa o número de gastos tributários, dado importante por conta da relação direta com os custos administrativos e a complexidade do sistema tributário. O Reino Unido apresenta o maior número, seguido da Coreia do Sul. O elevado número do primeiro país reforça a tese da existência de peculiaridades importantes na elaboração das estimativas desse país. Já a Coreia do Sul, conforme visto, quase não especifica a estrutura básica do tributo, o que tende a elevar o número de gastos tributários. Afora esse último país, o número de gastos tributários guarda certa relação com o tamanho das perdas de receita com esses gastos, posicionando Alemanha e Holanda, de um lado; EUA, Canadá e Reino Unido, de outro; e a Espanha em situação intermediária.

Existem ainda outras informações sobre as estimativas não registradas na Tabela I, mas apresentadas na extensa lista de tabelas contidas no estudo da OCDE (2010, pp. 224-228). Em relação à discriminação do gasto tributário com base no imposto utilizado, predominam os gastos tributários relativos ao imposto de renda, especialmente nos EUA e Canadá, exceto na Espanha e Alemanha onde prevalecem os demais impostos. Vale lembrar que os EUA não possuem um IVA, normalmente o principal tributo depois do imposto de renda.

Em termos de propósito do gasto tributário não há muitos padrões a serem destacados. Os dados só estão disponíveis para o imposto de renda. Uma primeira observação é a baixa importância da perda de receita decorrente de benefícios concedidos a indústrias específicas, quando comparada ao elevado número de diferentes tipos de gastos dirigidos ao setor, com os custos administrativos e de complexidade subjacentes. A segunda observação é a importância da aposentadoria, no Reino Unido,



Canadá e EUA; da habitação, na Alemanha, Reino Unido e EUA; dos incentivos aos negócios em geral, na Holanda, Coreia do Sul e Espanha; das relações intergovernamentais, no Canadá; e da saúde nos EUA. Já os gastos tributários relativos à tributação sobre o capital (ganhos de capital, juros, dividendos e depreciação) são muito importantes no Reino Unido.

3.2 MECANISMOS DE APRESENTAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Quanto à apresentação das estimativas das perdas de receita decorrentes dos gastos tributários nenhum país da OCDE relaciona as informações no orçamento, ao lado dos gastos diretos com os mesmos propósitos, o que seria considerado a melhor prática. A Alemanha é o país que chega mais perto dessa recomendação. Alguns países relatam fora do orçamento e outros em anexo. Existem ainda casos em que sequer há previsão legal de divulgação, como o Canadá, embora esse país o faça anualmente. Já na Espanha, há determinação constitucional de divulgação.

A periodicidade da apresentação é anual na maioria dos países. As estimativas cobrem até três anos, mas chegam de sete a oito anos no Canadá, EUA e Holanda, sendo que o primeiro país privilegia os anos passados, enquanto os outros dois, os anos futuros. São raros os países que mantém um consistente histórico de dados sobre as estimativas de perdas de receita com gastos tributários, o que dificulta a análise de tendência.

Vale registrar a peculiaridade do Canadá e do Reino Unido que discriminam não apenas os gastos tributários, mas também, separadamente, as outras provisões que levam à perda de receita, em geral componentes estruturais do imposto. No primeiro país, esse grupo corresponde a quase 50% da estimativa de perda de receita com gastos tributários; enquanto no Reino Unido, o percentual é de 33%. A separação permite ao analista reagrupar os dispositivos conforme outros critérios de caracterização do gasto tributário. Se os demais países adotassem essa prática, o trabalho de comparação entre países seria bastante facilitado.

Alguns países possuem previsão legal de revisão periódica dos gastos tributários. Na Alemanha, o governo recorre a instituições de pesquisa não governamentais para que façam avaliações que atendam certos requisitos e contemplem diferentes pesquisadores. Na Holanda, há revisão a cada cinco anos, com perguntas predefinidas a serem



respondidas. Na França, o resultado da exigência de avaliação tem se atido ao aprimoramento das estimativas.

Outros países possuem comandos mais frágeis de revisão, como EUA, Japão e Coreia do Sul, em implantação nesse último caso. Os resultados não são claros. Nos EUA, revisões têm sido feitas por órgãos apartidários do Congresso americano, mas sem efeito político. No Reino Unido e Canadá, não há exigência de revisão, mas elas são feitas a cada dois anos no primeiro país e discricionariamente no segundo que também as publica.

Em relação à exigência de prazos de vigência para os gastos tributários, Japão, Coreia do Sul, EUA, Canadá e, mais recentemente, França adotam a prática, limitada a parte dos gastos no caso dos americanos e canadenses.

Vale observar que, na OCDE, os gastos diretos não têm sido submetidos a revisões mais cuidadosas. Os EUA requerem revalidação de alguns programas, mas sem resultar em revisão mais vigorosa. Assim, a substituição de gastos tributários por gastos diretos não garante maior sujeição à revisão do conjunto das despesas públicas.

Poucos países limitam explicitamente o gasto tributário. A Holanda controla a expansão de cinco tipos de gastos tributários. A Suécia estabeleceu limites para o gasto direto, mas não para o gasto tributário. Como resultado, esse último passou a ser utilizado para fugir ao controle sobre o gasto direto. Isso obrigou o país a ajustar os limites para considerar alguns tipos de gastos tributários. Ademais, o país buscou suprimir ou convertê-los em gastos diretos.

Uma experiência recente importante é a da Coreia do Sul que limita a certo percentual a expansão da perda de receita com gasto tributário em relação à média móvel dos três anos anteriores. Será necessário mais tempo para avaliar em que medida o país terá sucesso em controlar um agregado cuja aferição é problemática e que varia por razões diversas, a exemplo dos efeitos decorrentes da flutuação da economia.

Existem também práticas que incentivam a redução ou eliminação do gasto tributário. Os EUA permitem que o ganho de receita advindo da eliminação do gasto tributário financie cortes de taxas ou aumento de gastos diretos. Na Alemanha, restringe-se a concessão de novos subsídios de modo geral, mas especialmente na forma de gasto tributário, e busca-se ainda a substituição desses por gastos diretos.



No Canadá, há limite não obrigatório para o aumento do gasto direto, condicionado ao crescimento da economia. Esse país tinha um *sistema envelope* no qual os órgãos públicos recebiam uma quantia que podia ser distribuída entre gastos diretos e tributários. Essa prática, além de potencialmente elevar a eficiência na alocação de recursos públicos, poderia também limitar o gasto tributário. Entretanto, a regra foi abandonada por não ter alcançado os resultados esperados.

Outros países limitam diretamente o déficit público, o que, indiretamente, restringe os gastos diretos e tributários. Vale registro aos EUA, ainda que o rigor na aplicação varie ao longo do tempo, e ao Pacto de Estabilidade e Crescimento da União Europeia, à Regra de Ouro do Reino Unido e às Políticas Básicas do Japão. A Alemanha, além dos limites impostos a todos os integrantes da União Europeia, tem ainda limites próprios de expansão da despesa. Espanha e Suécia seguem limites para o saldo das contas públicas e para as despesas, sendo que, em relação a esse último país, os limites incluem alguns tipos de gastos tributários. Por meio dos acordos de coalizão, a Holanda define os montantes de receita, os quais podem ser frustrados por conta da atividade econômica, mas não por causa de desonerações tributárias, o que acaba restringindo essas últimas.

4 O CASO DO BRASIL

4.1 DEFINIÇÃO DE GASTO TRIBUTÁRIO

Não há uma clara definição de gastos tributários ou de benefícios tributários no ordenamento jurídico brasileiro. O fato é relevante tendo em vista que esse mesmo ordenamento confere tratamento especial aos benefícios tributários relativamente a outras desonerações tributárias.

A principal norma relativa ao tema, o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, apenas determina que *o projeto de lei orçamentária seja acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia*. Não há nessa passagem qualquer definição⁵.

⁵ O comando faz referência aos benefícios tributários, mas também aos benefícios financeiros e creditícios. Este texto só trata dos benefícios tributários, mas os outros dois também são importantes. A respeito deles ver Afonso e Diniz (2014).



As leis de diretrizes orçamentárias (LDOs) da União do período 2004 a 2012 continham uma definição de benefício tributário. Segue transscrito o § 2º do art. 89 da LDO relativa ao exercício de 2012 (Lei nº 12.465, de 2011):

§ 2º São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Ainda que a redação seja imprecisa em alguns pontos conforme mostra Rosa (2013, pp. 2-3), observa-se no dispositivo passagens que contemplam os elementos usualmente presentes na definição de gasto tributário: constitui-se *exceção ao sistema tributário de referência*, ou tributo de referência como seria mais adequado; visa *objetivos econômicos e sociais*; alcança *determinado grupo de contribuintes*; e reduz a *arrecadação potencial*.

Ocorre que tal dispositivo não apareceu nas LDOs posteriores. Ademais, o seu alcance era limitado, pois restrito aos projetos de lei ou medidas provisórias que afetassem a arrecadação no exercício financeiro correspondente.

Na ausência de uma clara definição, a solução passou a depender de exercícios interpretativos dos dispositivos existentes. Henriques (2009, pp. 34-9) entende que o § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), contém uma definição de benefício tributário, ainda que equivocadamente tratada como renúncia:

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Segundo o autor, a definição da LRF deve ser respeitada em todas as esferas de governo, notadamente em relação ao demonstrativo previsto no § 6º do art. 165 da



Constituição Federal, tendo em vista a natureza de lei nacional da LRF que, ademais trata de normas de direito financeiro.

Henriques (2009, pp. 45-8) considera a definição apresentada nas LDOs compatível com a definição da LRF a menos da inclusão de um critério finalístico representado pela presença dos objetivos econômicos e sociais. A inclusão do critério acarreta a exclusão indevida de normas tributárias do conceito de benefício tributário.

Já Rosa (2013, pp. 2-3) vê problemas na redação do dispositivo da LDO, mas não o apontado por Henriques. Na verdade, aquele autor segue a direção oposta ao entender ser indevido restringir os objetivos apenas aos econômicos e sociais, propondo a inclusão de objetivos culturais, científicos e administrativos.

Afora os comandos legais, cabe investigar o entendimento da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), órgão responsável pela elaboração e divulgação dos demonstrativos relativos aos benefícios tributários. Nos documentos de divulgação regularmente apresentados, os demonstrativos são antecedidos de alguns comentários que reproduzem quase literalmente parte de documento produzido pela RFB em 2003 (RFB, 2003, pp. 9-13). Esse texto refletiu as discussões feitas sobre o tema no órgão, na ocasião. Cabe transcrever a passagem que apresenta a definição de gastos tributários:

Gastos tributários são gastos indiretos do governo realizados por intermédio do sistema tributário, visando a atender objetivos econômicos e sociais.

São explicitados na norma que referencia o tributo, constituindo-se uma exceção ao sistema tributário de referência, reduzindo a arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Têm caráter compensatório, quando o governo não atende adequadamente a população quanto aos serviços de sua responsabilidade, ou têm caráter incentivador, quando o governo tem a intenção de desenvolver determinado setor ou região.

A passagem é muito semelhante ao dispositivo que constava das LDOs, cabendo dois registros. O primeiro é que na definição da RFB não consta a passagem *e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes*. Não se sabe se foi considerada redundante, talvez com base na hipótese de que as desonerações de caráter



geral integram a estrutura do tributo e, portanto, não podem ser gastos tributários. De qualquer modo, teria sido desejável incluir a passagem para evitar dúvidas.

O segundo registro diz respeito ao último parágrafo da passagem, não existente da definição da LDO. De acordo com esse parágrafo, os gastos tributários precisam ter caráter compensatório ou incentivador. Segundo Henriques (2009, pp. 48-55), o parágrafo acrescenta mais um critério finalístico, além dos objetivos econômicos e sociais. E assim como no caso desses objetivos, também considera o parágrafo acrescido incompatível com a definição da LRF, não provida de elementos finalísticos.

Vale observar que a RFB não parece entender que a LRF ou qualquer outra norma contenha alguma definição de gasto ou de benefício tributário a qual ela deva se sujeitar. No demonstrativo regularmente apresentado pela RFB o fundamento legal citado é o inciso II do art. 5º da LRF que apenas reproduz o § 6º do art. 165 da Constituição Federal e exige compensação para renúncia de receita e aumento de gasto permanente.

Na verdade, até 1996, a RFB não definia benefício tributário. A partir desse ano, passou a utilizar uma definição sem elementos finalísticos. Em 2003, adotou a que vige atualmente. Segundo RFB (2003, pp. 7 e 12), essa última mudança, que também resultou na substituição da expressão *benefício tributário* por *gasto tributário*, se deveu à necessidade de enfatizar a ótica *econômico-orçamentária* e não a ótica *jurídico-tributária*. O mesmo texto apresenta os gastos tributários relativos a 2003 com e sem as correções advindas da mudança de definição, resultando em um número 8,7% menor, em vista do efeito líquido da exclusão de algumas desonerações e inclusão de outras.

A utilização de elementos finalísticos na definição de gastos tributários é usual na experiência internacional, com o intuito de reforçar a sua natureza de gasto e a necessidade de tratá-lo como tal. No entanto, é preciso utilizar esses elementos de modo a evitar que certas desonerações sejam indevidamente excluídas dos demonstrativos elaborados pela RFB. A expressão *objetivos econômicos e sociais*, conforme já comentado, exclui gastos tributários que se destinam a alcançar outros objetivos. Talvez fosse mais adequado utilizar uma expressão mais genérica como *objetivos alcançáveis por meio dos gastos diretos*.

Já a inclusão do caráter compensatório ou incentivador é desnecessária, se não for inadequada. Se houver interpretação generosa de modo que quase todos os



benefícios se enquadrem em um ou outro caráter, a inclusão é desnecessária. Já a interpretação mais literal pode excluir importantes benefícios, o que torna a inclusão inadequada. Por exemplo, a desoneração da cesta básica não parece destinada a compensar a oferta insuficiente de serviços de responsabilidade do governo, nem a incentivar setor ou região.

Outra questão associada diz respeito às desonerações tributárias presentes na Constituição Federal. É preciso responder se essa condição desqualifica ou não a desoneração como gasto tributário por torná-la parte da estrutura básica do tributo ou por algum outro motivo. A RFB não exclui automaticamente as desonerações previstas na Constituição Federal da lista de gastos tributários, o que parece ser um procedimento adequado. É claro que existem princípios no capítulo tributário da Carta Magna que integram a estrutura básica dos tributos, como a equidade fiscal e, sendo assim, uma determinada desoneração que ajuste certo tributo a esse princípio não deve ser considerada gasto tributário. Entretanto, se desonerações constitucionais em geral forem automaticamente desqualificadas como gasto tributário, sem qualquer outra consideração, a noção de gasto tributário, as estatísticas produzidas e o tratamento específico recebido perderiam o sentido.

Enfim, há importantes questões em aberto acerca de qual é e qual deveria ser a definição de benefício tributário ou de gasto tributário no Brasil. Conforme visto, as opções seguidas afetam sobremaneira o subconjunto das desonerações tributárias classificadas como gasto tributário. Esse, por sua vez, está sujeito a tratamento específico, a exemplo da presença no demonstrativo previsto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal, e da exigência prevista no art. 14 da LRF que requer compensação para a perda de receita.

O ideal seria que houvesse uma definição explícita e adequada de benefício tributário no ordenamento brasileiro, a ser obrigatoriamente utilizada para fins de atendimento do disposto na LRF e na Constituição Federal. A definição precisaria ser capaz de separar as desonerações que integram das que não integram a estrutura básica do sistema tributário, reduzindo a margem para o uso indevido de critérios. A própria LRF seria um local indicado para isso. Seria útil ainda que a norma legal apresentasse algumas diretrizes que orientassem a composição da estrutura básica do sistema tributário.

Com ou sem definição legal, a RFB poderia precisar melhor a sua definição de gasto tributário e divulgar os demonstrativos com explicações que permitissem compreender porque certas desonerações estão no demonstrativo e outros não, levando-se em conta a definição e a estrutura básica do tributo utilizadas. As notas poderiam ainda esclarecer dúvidas relevantes presentes entre os analistas como, por exemplo, o uso do critério finalístico ou o tratamento das desonerações constitucionais. Além de esclarecer dúvidas, o procedimento permitiria maior interação com os analistas, possibilitando a formação de consensos e o aprimoramento dos demonstrativos e da própria legislação.

4.2 ESTIMATIVAS DE PERDA DE RECEITAS COM GASTOS TRIBUTÁRIOS

Desde 1989, a RFB elabora o demonstrativo de benefícios tributários previstos no § 6º do art. 165 da constituição Federal. A apresentação do demonstrativo no projeto de lei orçamentária trouxe uma implicação importante. Como se sabe, a lei orçamentária autoriza o gasto e projeta a receita. Nesse contexto, durante muito tempo, a divulgação dos dados relativos à perda de receita com o gasto tributário esteve restrita aos valores projetados. Somente em 2011 a RFB passou a divulgar as estimativas dos gastos tributários efetivos.

Atualmente, os valores projetados são enviados anualmente ao Congresso Nacional como anexo à proposta de orçamento da União, enquanto as estimativas dos dados efetivos são divulgadas na página eletrônica da RFB⁶. Em ambos os casos, os demonstrativos não são acompanhados de maiores explicações sobre o modo como os cálculos são feitos.

Alguns detalhes foram obtidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) mediante solicitação de informações à RFB, no âmbito de uma auditoria para avaliar a governança dos benefícios tributários. Os detalhes estão em TCU (2014, pp. 28-30)⁷. Embora as informações digam respeito aos demonstrativos que acompanham a proposta de lei orçamentária, em boa medida valem para os demonstrativos dos dados efetivos.

⁶ Todas as estatísticas produzidas pela RFB relativas à renúncia tributária estão em <http://www.receita.fazenda.gov.br/Arrecadacao/RenunciaFiscal/default.htm>.

⁷ Trata-se de relatório de levantamento de auditoria feito no âmbito do Processo nº TC 018.259/2013-8, aprovado no plenário do Tribunal em 14 de maio de 2014 como Acórdão nº 1205/2014 (http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc/Acord/20140516/AC_1205_16_14_P.doc).



Com base nas informações prestadas, pode-se constatar que a RFB estima cada gasto isoladamente e *não considera modificações no comportamento dos contribuintes e nem o reflexo na arrecadação de outros tributos*. Trata-se, portanto, do método da perda inicial de receita visto anteriormente e seguido pela grande maioria dos países por conta da sua simplicidade, apesar das suas limitações.

O primeiro passo é *identificar a regra de tributação normal que incidiria sobre a situação desonerada*. Isso é feito por meio da análise da *legislação instituidora do gasto tributário*, bem como da *legislação geral de referência dessa situação*. Como resultado, evidenciam-se os elementos essenciais da tributação normal como fato gerador, base de cálculo e alíquotas aplicadas. Vê-se, assim, que a RFB utiliza o conceito legal e não o conceitual para identificar a estrutura básica do tributo.

O passo seguinte é a busca das informações sobre esses elementos, notadamente as declarações apresentadas pelos contribuintes e as obtidas junto aos órgãos gestores dos gastos tributários, normalmente um ministério setorial, além de outras fontes, como as estatísticas produzidas pelo IBGE.

Por fim, as estimativas são calculadas, simulando a tributação normal que incidiria na situação, não fosse a desoneração. Em alguns casos, as informações são insuficientes e o gasto tributário aparece no demonstrativo sem a respectiva estimativa.

O TCU (2014, p. 30) apurou que a RFB possui um *caderno metodológico* para a previsão de cada item do gasto tributário. *No entanto, essa metodologia não é publicada pela RFB para fins de consulta por parte da sociedade, especialmente estudiosos do assunto e órgãos de controle*.

Os demonstrativos das estimativas e previsões apresentam cada um dos gastos tributários separados por função orçamentária, tipo de tributo e região. Os números das tabelas que seguem foram retirados da publicação da RFB intitulada *Demonstrativos dos Gastos Tributários – Estimativas Bases Efetivas – 2011*⁸.

Vale lembrar que as estimativas precisam ser vistas com a devida cautela por conta das limitações do uso do método da perda inicial de receita e do desconhecimento dos detalhes a respeito de como as estimativas são feitas, além das dúvidas acerca de como os gastos tributários são separados das demais desonerações tributárias. Ademais, as

⁸ <http://www.receita.fazenda.gov.br/Arrecadacao/RenunciaFiscal/DGTA/default.htm>.

comparações internacionais são bastante prejudicadas por conta das diferenças metodológicas na elaboração das estatísticas. Por fim, a série histórica disponível contém poucos anos por conta de mudanças metodológicas ocorridas ao longo do tempo, gerando inconsistências que impedem a comparação entre anos relativamente distantes. Ver a respeito Pureza (2007, pp. 4-5).

A Tabela II apresenta as estimativas da perda total de receitas com os gastos tributários para o período 2009 a 2013, sendo que esse último ano refere-se à projeção.

Tabela II – Perdas de Receita com Gastos Tributários no Brasil

	2009	2010	2011	2012	2013*
Perdas de receita (PR) (R\$ bilhões)	116,1	135,9	152,5	181,5	218,2
PR/Receita administrada pela RFB (%)	17,3	17,5	16,2	18,3	19,8
PR/PIB (%)	3,6	3,6	3,7	4,1	4,5

Fonte: RFB.

* Projeção.

Em 2012, último ano com dados efetivos, as perdas eram de R\$ 181,5 bilhões, o equivalente a 18,3% da receita administrada pela RFB e a 4,1% do PIB. Isso significa que de cada 100 reais arrecadadas pelo governo federal, outras 18,3 deixam de ser recolhidas por conta dos gastos tributários. Visto de outro modo, a carga tributária do Brasil chegou a 35,85% do PIB em 2012, segundo a própria RFB. Essa é a carga suportada pelos contribuintes que não estão entre os beneficiados pelos gastos tributários. Teoricamente, mantida a carga tributária, se os gastos tributários fossem eliminados e substituídos por cortes horizontais de tributação que alcançassem a todos, haveria um alívio médio próximo de 11% para os que atualmente não são beneficiados com esses gastos (4,1/35,85).

A Tabela II mostra também um início de tendência de crescimento das perdas de receita com gastos tributários a partir de 2012. Embora os dados dos anos seguintes sejam projeção, o aumento em relação a 2012 deve ser confirmado. De fato, a intensificação do uso das desonerações tributárias foi uma opção de política econômica iniciada em 2011, mas com reflexos estatísticos nos anos seguintes. Recorrendo-se a outro conjunto de informações divulgado na página eletrônica da RFB intitulado *desonerações instituídas*⁹, é possível calcular que o número de novas medidas de desoneração (gasto tributário ou não)

⁹ <http://www.receita.fazenda.gov.br/Arrecadacao/RenunciaFiscal/default.htm>.



subiu de 32 em 2011 para 92 em 2012 e 60 em 2013. No total, foram 184 medidas, com efeitos cumulativos que podem chegar a R\$ 109 bilhões de perda de receita em 2014, conforme os cálculos apresentados na mesma fonte. Juntamente com o aumento dos gastos públicos, o intenso uso dos gastos tributários tem impedido o governo federal de alcançar suas metas de superávit primário (receitas não financeiras menos despesas não financeiras). Ademais, o aumento da perda de receita se junta ao incremento da carga tributária para elevar o sacrifício incorrido pelos que não são beneficiados pelos gastos tributários.

A Tabela III mostra os principais gastos tributários relativos a 2011, ordenados por ordem decrescente de perda de receita.

Tabela III – Principais Modalidades de Gastos Tributários – 2011

Modalidade	Perda receitas R\$ milhões	Participação no total (%)	Participação acumulada (%)
Simples Nacional	40.898,6	26,8	26,8
Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	18.964,1	12,4	39,3
Entidades Sem Fins Lucrativos Imunes e Isentas	14.610,0	9,6	48,9
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis – IRPF	14.015,0	9,2	58,0
Agricultura e Agroindústria – Desoneração Cesta Básica	11.480,4	7,5	65,6
Deduções do Rendimento Tributável – IRPF	10.644,6	7,0	72,6
Benefícios do Trabalhador	6.376,0	4,2	76,7
Desenvolvimento Regional	6.205,5	4,1	80,8
Poupança	4.328,1	2,8	83,6
Informática e Automação	3.771,5	2,5	86,1
Medicamentos, Produtos Farmacêuticos e Intermediários de Síntese	3.576,4	2,3	88,5
Pesquisas Científicas e Inovação Tecnológica	2.260,7	1,5	90,0
Programa de Inclusão Digital	1.945,0	1,3	91,2
Financiamentos Habitacionais	1.918,7	1,3	92,5
Setor Automotivo	1.719,2	1,1	93,6
REIDI*	1.359,4	0,9	94,5
Outros	8.377,0	5,5	100,0
Total	152.450,4	100,0	

Fonte: RFB.

*Regime Especial de Incentivos para Desenvolvimento da Infraestrutura.

Como se pode ver, cerca de 80% das perdas concentram-se em apenas oito modalidades. É possível ver ainda que os objetivos perseguidos com o uso dos gastos tributários são variados, com destaque ao Simples Nacional, que é um regime especial de tributação para as micro e pequenas empresas; o estímulo ao desenvolvimento regional, incluído aí a Zona Franca de Manaus; a desoneração da população de menor renda,



objetivo alcançado por meio dos rendimentos isentos e não tributáveis do imposto de renda da pessoa física (IRPF) e da desoneração da cesta básica e de benefícios do trabalhador; e a complementação de certos gastos sociais, notadamente saúde, educação e assistência social, seja por meio do apoio às entidades sem fins lucrativos, seja pela dedução de certas despesas do rendimento tributado pelo IRPF.

Já a Tabela IV informa a distribuição dos gastos tributários relativos a 2011 por função orçamentária.

Tabela IV – Gastos Tributários por Função Orçamentária – 2011

Função orçamentária	Perda receita (R\$ milhões)	Participação no total (%)	Participação acumulada (%)
Comércio e Serviço	45.093,8	29,6	29,6
Indústria	21.617,7	14,2	43,8
Saúde	16.487,7	10,8	54,6
Trabalho	14.726,2	9,7	64,2
Assistência Social	13.613,4	8,9	73,2
Agricultura	13.535,2	8,9	82,0
Ciência e Tecnologia	8.626,4	5,7	87,7
Habitação	7.231,5	4,7	92,4
Educação	6.048,2	4,0	96,4
Outras	5.470,3	3,6	100,0
Total	152.450,4	100,0	

Fonte: RFB.

É possível ver que quase 30% dos gastos tributários dizem respeito a Comércio e Serviços. Poucas funções abarcam grande parte do total dos gastos tributários. Por exemplo, 64,2% dos gastos tributários, quase dois terços do total, referem-se a Comércio e Serviços, Indústria, Saúde e Trabalho.

Comércio e Serviços, seguidos de Indústria destacam-se por conta do Simples Nacional e da Zona Franca de Manaus que contemplam empresas de todos os setores. Seguem-se as demais principais funções com o respectivo gasto tributário mais importante: Saúde – despesas médicas do IRPF; Trabalho – aposentadoria por moléstia grave e acidente; Assistência Social – entidades filantrópicas; Agricultura – desoneração da cesta básica; Ciência e Tecnologia – informática e automação; Habitação – poupança; e Educação – despesas com educação no IRPF e entidades sem fins lucrativos. IPEA (2011) estima que cerca de 30% dos gastos tributários federais de 2011 poderiam ser considerados gastos sociais, o equivalente a 8,7% do Orçamento da Seguridade Social desse ano.



A classificação dos gastos tributários por função orçamentária representa um primeiro passo na integração com a linguagem orçamentária. Entretanto, a função é o nível mais agregado de apresentação das despesas no orçamento. Seria interessante verificar a possibilidade de classificar os gastos tributários em níveis mais desagregados como subfunção ou programa. Isso facilitaria também a integração com o Plano Plurianual que é estruturado com base em programa, objetivos, metas e indicadores. Essa padronização de apresentação, conforme visto, seria útil para melhor avaliar o desempenho do gasto tributário vis-à-vis o gasto direto, além de oferecer informações mais completas a respeito de quanto se gasta em cada área.

Em termos de classificação por tributo desonerado, em 2011, 38,1% diziam respeito ao imposto de renda e 22,9% à Cofins, os dois mais importantes, seguidos de Contribuição Previdenciária e IPI, com 13,4% e 12,6%, respectivamente. Por esse critério, a abrangência das estatísticas brasileiras supera o padrão internacional, muitas vezes restrito ao imposto de renda e ao IVA.

Já em relação à abrangência por esfera de governo, o Brasil peca por conta da falta de informações a respeito dos estados e municípios. O § 6º do art. 165 da Constituição Federal e a LRF também se aplicam a esses entes. Desse modo, eles também estão legalmente obrigados a apresentar demonstrativos de gastos tributários nas respectivas LDOs e propostas de lei orçamentária anual. Entretanto, a prática tem sido informar apenas o total da perda de receita projetada, sem maiores explicações.

Embora não esteja absolutamente explícito no texto do citado § 6º, os gastos tributários teriam que vir discriminados, cada qual acompanhado da respectiva perda de receita, segundo Henriques (2009, pp. 20-1). Só assim seria possível conhecer os custos de cada um desses gastos e compará-los com os gastos diretos ou com os retornos gerados, razões que justificam a exigência constitucional do demonstrativo.

Vale observar que as desonerações tributárias concedidas no âmbito do ICMS têm sido alvo de muitas críticas por levarem à *guerra fiscal* entre os estados. O resultado do conflito seria perda de receita estadual e insegurança jurídica para as empresas beneficiadas, com efeitos duvidosos em termos de atração de investimentos, já que a política de incentivo é disseminada pelo país. A apresentação de demonstrativos detalhados por parte dos estados poderia contribuir para encontrar uma solução para o problema.



Por fim, é preciso avaliar a viabilidade de se apresentar as estimativas de perda de receita de um conjunto mais amplo de desonerações tributárias e não apenas das considerados gastos tributários. A RFB parece que já identifica todas as desonerações em seu trabalho de elaboração dos demonstrativos, mas a estimativa da perda de receita de cada uma exige um esforço extra considerável. Conforme visto, Reino Unido e Canadá divulgam as estimativas tanto do gasto tributário como das desonerações que compõem a estrutura básica dos tributos. A vantagem desse conjunto mais amplo de informações é que os analistas poderiam reordenar os dois conjuntos de acordo com a definição de gasto tributário que achassem mais adequada.

4.3 MECANISMOS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

Além do demonstrativo previsto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal, existem no Brasil dois comandos voltados à fase de introdução de novos gastos tributários ou ampliação dos já existentes e que poderiam representar alguma forma de controle se fossem efetivamente cumpridos. O primeiro é o § 6º do art. 150 da Carta Magna que determina que as desonerações tributárias sejam feitas mediante lei específica que trate exclusivamente do tributo desonerado ou matérias elencadas no dispositivo. Já o art. 14 da LRF prevê que as propostas de concessão ou ampliação de benefícios tributários venham acompanhadas de estimativa de perda de receita e, caso a perda não esteja considerada na previsão de receita do orçamento, as propostas devem apontar as medidas compensatórias dirigidas ao aumento de receita.

Enquanto o primeiro comando visa tornar mais transparente e sujeita ao debate público a concessão de benefícios tributários; o segundo busca criar condições para que cada esfera de governo cumpra suas metas fiscais. A julgar pela forte expansão das desonerações tributárias nos últimos anos, conforme visto, é bem possível que os dois comandos não estejam operando adequadamente. TCU (2014, pp. 23-5) aponta que o § 6º do art. 150 da Constituição Federal não tem sido respeitado pelo Poder Executivo federal, quando introduz benefícios tributários por meio de medida provisória. O Supremo Tribunal Federal (STF) já teria tomado várias decisões entendendo o referido dispositivo como caso de reserva absoluta de lei em sentido formal. Ademais, essas medidas provisórias, por vezes, regulam também outras matérias que não as previstas no comando.

Há ainda indicações de que o art. 14 da LRF também não vem sendo adequadamente respeitado, tanto nas propostas do Poder Executivo, como do Poder



Legislativo. Ao constatar o problema em relação ao Poder Executivo, o TCU (2014, pp. 16-17) recomenda que a instituição de renúncias tributárias seja disciplinada formalmente dentro desse Poder, explicitando-se as responsabilidades dos órgãos centrais e setoriais envolvidos, notadamente em relação ao papel do Ministério da Fazenda na avaliação do impacto fiscal dessas medidas. Pureza (2007, p. 10) quando trata do art. 14 da LRF afirma:

Esta fórmula representa um instrumento de controle social valioso sobre a criação do gasto tributário, porém, na prática, as decisões políticas tendem a prevalecer, sendo relativamente comum a implementação de medidas de desoneração tributária, inclusive sob a forma de medidas provisórias editadas pelo governo federal, sem a devida observância do art. 14 da LRF. A fim de contornar tais exigências, adotam-se interpretações criativas para compensar a renúncia de receita e, assim, afrouxar o compromisso do proponente com a adequação orçamentária e financeira da proposta de desoneração.

Em relação aos estados e municípios, as informações são mais escassas, mas é bem provável que também não estejam respeitando o § 6º do art. 150 da Constituição Federal e o art. 14 da LRF, quando instituem novos benefícios tributários.

Afora os dois dispositivos acima, dirigidos à instituição de novos gastos tributários, o ordenamento brasileiro não conta com outros regramentos relevantes diretamente dirigidos ao conjunto dos gastos já existentes. A exigência de metas fiscais para as três esferas de governo prevista no § 1º do art. 4º da LRF poderia exercer controle indireto sobre o total de gastos tributários, mas os mecanismos de controle e ajuste desta lei estão mais voltados aos gastos diretos, a exemplo do art. 9º que trata da limitação de empenho e movimentação financeira e dos arts. 18 a 23, voltados para as despesas de pessoal. Conforme visto, a ênfase no controle sobre os gastos diretos podem estimular os gastos tributários. Ademais, nos últimos anos, os três níveis de governo não se empenharam em alcançar as metas fiscais, prática que desqualifica essas metas como instrumento eficaz de controle das contas públicas.

O ordenamento brasileiro também não conta com regras aplicáveis a todos os gastos tributários, disciplinado, por exemplo, gestão, monitoramento, prazos de validade e avaliação. As normas existentes são vagas, como o inc. IV, do art. 7º da Lei nº 10.180, de 2001, que exige das unidades administrativas da administração pública federal que mantenham rotinas de acompanhamento e avaliação dos programas, projetos e atividades



sob sua responsabilidade. Já a alínea *e* do inc. I do art. 4º da LRF incumbe a LDO de dispor sobre *normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos*.

Na ausência de regras gerais dirigidos aos gastos tributários, eles operam dos mais variados modos, alguns mais propensos ao monitoramento e avaliação, outros menos. Condição necessária, mas não suficiente, para que determinado gasto tributário seja adequadamente monitorado e avaliado é a existência de um órgão gestor formalmente designado. O candidato natural é o ministério titular da função associada ao gasto tributário ou alguma agência especificamente designada.

Ocorre que a legislação instituidora de muitos benefícios tributários sequer designa formalmente um órgão gestor, especialmente os chamados benefícios de autofruição, cuja intervenção da administração pública é mínima¹⁰. E isso mesmo que o gasto tenha vinculação a determinadas áreas de atuação do governo federal que contam com órgãos setoriais responsáveis, como saúde, educação e ciência e tecnologia. A maioria desses benefícios não possui prazo de vigência determinado e, por vezes, são muito antigos, alguns criados na década de sessenta. Segundo o TCU (2014, p. 22), esses benefícios correspondiam a R\$ 80,4 bilhões no total de gastos tributários apresentados no demonstrativo que acompanhou a proposta de lei orçamentária de 2013.

Já os gastos tributários que requerem contraprestações dos beneficiados possuem órgãos gestores, em geral. Entretanto, segundo TCU (2014, pp. 38-39), esses órgãos normalmente não contêm em seu regimento interno regras de controle e gestão dos benefícios tributários, nem detalham os procedimentos praticados quando são questionados. Há inclusive órgãos sem clareza a respeito do seu papel como gestor. As normas instituidoras dos benefícios também costumam ser econômicas a esse respeito.

Especificamente em relação à avaliação das políticas financiadas com renúncia de receitas, TCU (2014, pp. 44 a 46) constatou *que poucos órgãos efetuam algum tipo de avaliação de resultados dessas políticas. Na verdade, a maioria das políticas não possui os requisitos mínimos de um desenho de política pública, tais como objetivos indicadores e metas*.

¹⁰ Nos benefícios de autofruição, não há processo concessório, pois o próprio contribuinte, no momento do cálculo do tributo, verifica o enquadramento na regra desonerativa, cumpre os requisitos se houver e usufrui o benefício. Em alguns casos, há a exigência de habilitação prévia na RFB, mas, uma vez obtida, o procedimento torna-se automático.



A LDO de 2014 (Lei nº 12.919, de 2013), em seu § 3º do art. 95, impôs a obrigatoriedade da apresentação de objetivo nas propostas que contenham renúncia de receita. Entretanto, conforme já dito, os comandos de LDO possuem alcance temporal limitado e não são mantidos continuamente nas versões dos anos seguintes.

Se os órgãos gestores não funcionam adequadamente ou simplesmente não existem, a falta poderia ser compensada em alguma medida pelos órgãos centrais (Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Casa Civil da Presidência da República). Entretanto, segundo o TCU (2014, pp. 35-36 e 39-43), os órgãos centrais não fazem *trabalhos específicos de acompanhamento das políticas de renúncias tributárias*. Também *não efetuam avaliações sistemáticas e individualizadas das políticas públicas embasadas em renúncias tributárias, nem mesmo daquelas que possuem objetivos econômicos*. Tal constatação vale inclusive para os benefícios tributários cujo fundamento legal não prevê órgão gestor. Faltou ao TCU apenas analisar a atuação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), atualmente subordinado à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

A RFB, especificamente, não tem atribuição para acompanhar a execução de políticas feitas com renúncia de receitas. Apenas exerce a sua atribuição de fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias, atribuição essa que eventualmente pode resvalar em usufruto impróprio de benefícios tributários.

Também a atuação da Controladoria Geral da União (CGU) é insuficiente, pois, em TCU (2014, pp. 41-42), vê-se que o trabalho fiscalizador da CGU está restrito às unidades auditadas no âmbito da prestação de contas anuais dos gestores.

Em parte, a insuficiência de atuação dos órgãos envolvidos se deve à indefinição identificada por TCU (2014, pp. 10-17) na distribuição de competências e responsabilidades entre esses órgãos, seja na fase de instituição do benefício, inclusive na aplicação do art. 14 da LRF, seja posteriormente, durante o monitoramento, avaliação e eventuais correções. De particular importância é a clara separação de responsabilidades entre a RFB, de um lado, e os órgãos gestores, de outro. Talvez esse regramento ajudasse também a minorar a dificuldade representada pelo sigilo fiscal alegado pela RFB quando os órgãos gestores requerem informações mais detalhadas sobre os benefícios tributários sob sua responsabilidade.



Os gastos tributários, como regra, também não estão sujeitos a qualquer espécie de prazo que abra a oportunidade de analisar o benefício, eventualmente propondo correções ou simplesmente o encerramento. O prazo pode ser de vigência, revalidação ou relativo à avaliação periódica. No caso dos gastos diretos, o orçamento anual e o PPA renovado a cada quadro anos abrem rotineiramente essa oportunidade, ainda que não seja adequadamente aproveitada. Segundo o TCU (2014, p. 26), dos gastos tributários que possuem órgão gestor 52% tem prazo de vigência definido em lei, percentual esse que cai a 23% para os gastos sem órgão gestor.

A LDO relativa ao exercício de 2013, (Lei nº 12.708, de 2012) previu no § 1º do art. 91 que os projetos de lei aprovados ou medidas provisórias que tratassem de concessão ou ampliação de benefício tributário contivessem cláusula de vigência de no máximo cinco anos. A determinação já havia aparecido em versões anteriores. Entretanto, além do alcance restrito à ampliação dos benefícios já existentes ou à criação de novos, o dispositivo foi suprimido na LDO relativa ao exercício seguinte (Lei nº 12.919, de 2013).

Enfim, uma vez que os gastos tributários são introduzidos no ordenamento, os gastos tendem a vigorar indefinidamente, já que as regras e práticas não são arquitetadas para testá-los de algum modo. Segundo Pureza (2007, p. 13):

(...) na tradição brasileira, os benefícios acabam assumindo o formato de benesse eterna, pois uma vez inseridos no sistema tributário nacional ali tenderão a permanecer para todo o sempre. São muito raros os casos de benefícios concedidos por prazo determinado e muito mais raras ainda as iniciativas legais que tenham por objetivo suprimir benefícios já existentes.

Diante de todas as constatações feitas, TCU (2014, pp. 47-50) lista vinte fragilidades constatadas na governança dos benefícios tributários e apresenta propostas de encaminhamento, todas devidamente aprovadas em sessão plenária do Tribunal. Entre os principais encaminhamentos:

- a) Recomendar à Casa Civil da Presidência da República que, quando da análise de proposições que contenham renúncia de receita, observe o instrumento legal adequado; e verifique a existência de mecanismos que garantam a revisão periódica dos benefícios tributários;
- b) Recomendar aos órgãos centrais que, em conjunto, adotem plano de providências a ser enviado ao TCU em 180 dias para a criação de mecanismos



de acompanhamento e avaliação dos benefícios tributários sem órgão gestor; verifiquem a pertinência de se atribuir a algum órgão do Poder Executivo a supervisão desses benefícios; e orientem os órgãos gestores para que elaborem metodologia de avaliação dos benefícios sob sua responsabilidade, incluindo cronograma e periodicidade de avaliação;

- c) Recomendar aos órgãos setoriais que adotem plano de providências a ser enviado ao TCU em 180 para verificar a pertinência de regulamentar a gestão das ações governamentais financiadas por renúncias tributárias sob sua responsabilidade, considerando as atividades a serem desenvolvidas, inclusive procedimentos de controle e de avaliação; e definir objetivos, indicadores e metas para essas ações, de forma a possibilitar a avaliação dos resultados alcançados por tais políticas, em atenção ao princípio da eficiência insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Embora seja de suma importância que os órgãos do Poder Executivo se empenhem diretamente na avaliação dos gastos tributários, esses órgãos, de forma voluntária ou por exigência legal, poderiam também contratar periodicamente centros de pesquisa, universidades e instituições não governamentais aptos a realizar a tarefa, a exemplo do que faz a Alemanha. Além da avaliação, seria muito útil a catalogação dos trabalhos técnicos existentes que tratam dos gastos tributários, tarefa que poderia estar a cargo de alguma entidade contratada ou ainda mediante designação do IPEA¹¹.

Já o Poder Legislativo, nas suas atribuições constitucionais, pode elaborar normas gerais, fiscalizar e até avaliar os gastos tributários. Na prática, entretanto, tem se atido a aprovar propostas de ampliação e concessão de novos benefícios, seja de iniciativa própria, seja de iniciativa do Poder Executivo, muitas vezes por meio de medidas provisórias e sem o devido atendimento do disposto no art. 14 da LRF. A análise das propostas segue o procedimento previsto para qualquer outra matéria: feita individualmente, dispersa em comissões temáticas, e sem a integração com os gastos diretos e o orçamento. Nessas condições, o mérito das propostas, muitas vezes similar a outros benefícios já existentes, e a atuação dos potenciais beneficiados aumentam as chances de aprovação.

¹¹ Não se sabe ao certo quanto frequentemente os pesquisadores se dedicam a avaliar os gastos tributários, no Brasil. Ver, por exemplo, Pellegrini e Mendes (2014) que trata da desoneração da folha de pagamentos.



Com vistas a alterar esse quadro seria desejável que o Congresso Nacional, em entendimento com o Poder Executivo Federal, suprisse a falta de normas gerais aplicáveis às três esferas de governo, voltadas ao disciplinamento dos gastos tributários, seja na fase de instituição, seja durante a vigência.

Com base no que foi dito sobre o tratamento conferido aos gastos tributários no Brasil, as regras, entre outros itens, devem conter definição precisa de gasto tributário, diretrizes para apresentação e cálculo das estimativas de perdas de receita, integração com o orçamento e o PPA, prazo de validade ou revalidação periódica, mecanismos de monitoramento e avaliação, regras de controle do total dos gastos tributários e distribuição de competências entre os órgãos da administração pública. A LRF, na condição de lei nacional de direito financeiro, seria uma opção natural para abrigar o disciplinamento.

Ademais, o Congresso Nacional poderia prever procedimentos específicos para a análise de propostas de criação de novos benefícios ou de ampliação dos benefícios já existentes. Uma possibilidade a ser avaliada seria a análise conjunta dessas propostas segundo cronograma anual previamente definido, de preferência em sintonia com o cronograma da LDO e do projeto de lei orçamentária anual.

Outra prática recomendável ao Poder Legislativo seria a produção de relatórios de avaliação de benefícios tributários escolhidos de acordo com certos critérios, seguindo de certo modo a prática do Congresso americano. É importante notar que, de acordo com o inc. XV do art. 52 da Constituição Federal, compete ao Senado Federal avaliar periodicamente a funcionalidade do sistema tributário nacional.

O Poder Legislativo também não pode descuidar do cumprimento irrestrito do § 6º do art. 150 da Constituição Federal e do art. 14 da LRF que tratam respectivamente da exigência de lei específica e de compensação da perda de receita em caso de criação ou ampliação de benefícios tributários.

Por fim, vale realçar que o diagnóstico apresentado e as propostas sugeridas se aplicam em boa medida aos estados e municípios. Os estudos sobre a situação de governança dos gastos tributários no âmbito dessas duas esferas de governo são mais raros, mas as evidências indicam que a situação está em estágio mais atrasado do que o alcançado pelo governo federal. Basta ver que a grande maioria dos estados e municípios



não apresenta o demonstrativo de benefícios tributários previsto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho buscou oferecer subsídios para uma melhor compreensão dos gastos tributários, também conhecidos como benefícios tributários. A tarefa foi desenvolvida em três etapas. As duas primeiras buscaram oferecer elementos conceituais e práticos, extraídos da experiência internacional, para aplicá-los, na terceira etapa, ao caso brasileiro.

O tema envolve importantes desafios intelectuais e práticos. Há questões relativas à adequada definição de gasto tributário e à produção de estimativas que retratem com fidelidade a perda de receita pública decorrente de cada gasto tributário e do seu conjunto. Há também o problema dos incentivos à expansão dos gastos tributários e dos riscos que trazem à eficiência dos gastos públicos, à funcionalidade do sistema tributário, ao controle das contas públicas e à distribuição da carga tributária entre os contribuintes. Tais fatos, por sua vez, trazem à baila a questão da criação de mecanismos adequados de controle dos gastos tributários ou do aperfeiçoamento dos mecanismos existentes de tal modo que os gastos sejam utilizados com parcimônia.

Em termos de experiência internacional, há grande dificuldade de comparação entre os países, mesmo considerando-se apenas as nações da OCDE, por conta dos diferentes modos com que os gastos tributários são abordados, inclusive com o emprego de expressões, definições e metodologias estatísticas distintas. Outra dificuldade é que nem sempre a análise centrada nas disposições legais existentes permite formar um quadro preciso de como os países lidam com os gastos tributários, na prática.

Mesmo com as dificuldades, de modo geral, percebe-se que, nas últimas décadas, a preocupação com a expansão dos gastos tributários, ainda que não necessariamente respaldada em séries históricas consistentes, resultou na busca de arranjos que possibilitessem mais transparência e controle dos gastos tributários. Assim, normas tributárias esparsas, imperceptíveis para os analistas de finanças públicas e formuladores de política econômica, passaram a ser vistas como espécie de gasto público realizado por meio do sistema tributário, retratáveis quantitativamente com estimativas de perda de receita e passíveis de sujeição a mecanismos de controle e avaliação tais quais os gastos diretos. É preciso reconhecer, entretanto, que esse processo ainda não foi concluído e está



sujeito a retrocessos e a experiências mal sucedidas que requerem correções de rumo. Enfim, trata-se de um processo de aprendizado em curso.

No Brasil, houve avanços ao longo das duas últimas décadas. Os demonstrativos de gastos tributários, acompanhados de estimativas de perdas de receita de cada um deles, tornaram-se mais elaborados e abrangentes em termos de tributos cobertos, na esfera federal. A introdução de novos gastos tributários, por sua vez, encontrou restrições na exigência de lei específica e de compensação para a decorrente perda de receitas.

Entretanto, ainda é preciso avançar bastante. Não há uma definição legal de gasto tributário ou qualquer espécie de diretriz para a elaboração do demonstrativo. A RFB, por sua vez, não oferece maiores esclarecimentos, trazendo dúvidas a respeito dos critérios utilizados na discriminação dos gastos tributários e da metodologia empregada na elaboração das estimativas.

Mas a maior carência se refere aos mecanismos de controle dos gastos tributários. A forte expansão desses gastos nos últimos anos sugere que as restrições dirigidas a propostas de criação de novos gastos ou ampliação dos existentes não estão funcionando a contento. Indica também a existência de falhas nos procedimentos de elaboração e análise de propostas no Poder Executivo e no Poder Legislativo.

Em relação aos gastos tributários em vigor, não existem normas gerais aplicáveis diretamente a todos eles, disciplinando limites globais, interação com o orçamento, gestão e monitoramento, bem como mecanismos que abram a possibilidade de revisão ou cancelamento dos gastos, a exemplo de avaliação periódica ou de prazos de validade ou validação. Como regra, também as normas que criaram os benefícios não dispõem de tais mecanismos ou, se eles existem, não estão sendo seguidos, conforme denuncia a deficiente atuação dos respectivos órgãos gestores. Alguns gastos tributários sequer contam com órgão gestor designado. Essas deficiências, por sua vez, não são supridas pelos órgãos centrais e de controle do Poder Executivo, nem pela atuação do Poder Legislativo e da sociedade em geral, notadamente entidades técnicas e acadêmicas.

Vale observar que o foco do presente texto foi o governo central, mas em grande medida se aplica também aos estados e municípios. Na verdade, em que pese a falta de informações, é possível afirmar que os problemas encontrados na esfera federal sejam ainda mais graves nas esferas estadual e municipal.



Enfim, os gastos tributários existentes em âmbito federal, estadual e municipal carecem de normas que os disciplinem de modo geral, desde a elaboração de demonstrativos, até a previsão de limites globais, controle e avaliação. Espera-se dos Poderes Legislativo e Executivo que tomem a iniciativa e supram a falta de um marco legal para os gastos tributários. Entretanto, isso só não basta. No Brasil, existem normas que não são obedecidas, ou ainda pior, são obedecidas apenas protocolarmente, gerando apenas mais custos desnecessários. O mais importante é que os formuladores de políticas públicas e gestores de recursos públicos se conscientizem que esses recursos são limitados, geram custos quando são extraídos da sociedade e, portanto, devem gerar retorno compatível, seja na forma de gastos tributários, seja na forma de gastos diretos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, J. R.; DINIZ, E. *Benefícios fiscais concedidos (e mensurados) pelo governo federal*. Texto para Discussão da FGV/IBRE, jan./2014. Disponível em: <http://portalibre.fgv.br/main.jsp?lumPageId=8A7C82C53B9D2561013BB36110F5309F&contentId=8A7C82C54268EC3B0143588A71927677>

BANCO INTERAMERICANO DE DESARROLLO (BID) Y FONDO MONETARIO INTERNATIONAL (FMI). *Resumen de las Discusiones y Presentaciones*. Seminario Internacional BID/FMI de Gastos Tributarios. Nov./2008. Disponível em: <http://www.hacienda.go.cr/centro/datos/Articulo/Gasto%20tributario2.pdf>

CRAIG, J.; ALLAN, W. *Fiscal transparency, tax expenditures, and budget processes: an international perspective*. 2002. Disponível em: <http://www.cepal.org/de/noticias/paginas/0/9200/3Allan.pdf>

HENRIQUES, E. F. *O Gasto tributário no direito brasileiro*. XIV Prêmio do Tesouro Nacional. 2009. Disponível em: http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/Premio_TN/XIVPremio/financas/1tefpXIVPTN/manografia_Tema2_Elcio_Fiori_Henriques.pdf.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS (IPEA). *Gastos tributários do governo federal: um debate necessário*. Comunicados do IPEA nº 117, out./2011. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/111018_comunicadoip_ea117.pdf

MINARIK, J. *Tax Expenditures in OECD countries*. Meeting of Senior Budget Officials. Paris, jun./2009. Apresentação. Disponível em: <http://www.oecd.org/governance/budgeting/42976288.pdf>

NÓBREGA, M.. *Renúncia de receita; guerra fiscal e tax expenditure: uma abordagem do art. 14 da LRF*. Disponível em: <http://www.cepal.org/ilpes/noticias/paginas/6/13526/marcosnobrega1.pdf>



ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). *Tax expenditures in OECD countries*. Paris: OECD Publishing, 2010. 240 p.
 Disponível em:
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seges/arquivos/OCDE2011/OECD_Tax.pdf

PELLEGRINI, J. A; MENDES, M. *O Que é Desoneração da folha de pagamento e quais seus possíveis efeitos?* Blog Brasil, Economia e Governo. 2014. Disponível em:
<http://www.brasil-economia-governo.org.br/2014/08/11/o-que-e-desoneracao-da-folha-de-pagamento-e-quais-sao-seus-possiveis-efeitos/>

PUREZA, M. E. M. *Disciplinamento das renúncias de receitas federais – inconsistências no controle dos gastos tributários*. Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados. Estudo nº 5, 2007. Disponível em:
<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/estudos/2007/Estudo052007.pdf>

ROSA, J. R. G. *Benefícios ou gastos tributários: aperfeiçoando critérios de identificação e de estimativa de renúncia de receita*. Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal. Orçamento Público em Discussão nº 4, 2013.
 Disponível em:
<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496353/OPED0004%20Texto%20Completo%20OK.pdf?sequence=1>

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB). *Demonstrativo dos Gastos Tributários – Estimativas Bases Efetivas 2011 – Série 2009 a 2013*. 2014.
 Disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Arrecadacao/RenunciaFiscal/DGTA/default.htm>

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB). *Gastos Governamentais Indiretos, de Natureza Tributária*. Estudos Tributários nº 12. 2003.
 Disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/historico/esttributarios/Estatisticas/default.htm>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). *Relatório de levantamento de auditoria – Processo nº TC 018.259/2013-8*. 2014. Disponível em:
http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc/Acord/20140516/AC 1205_16_14_P.doc

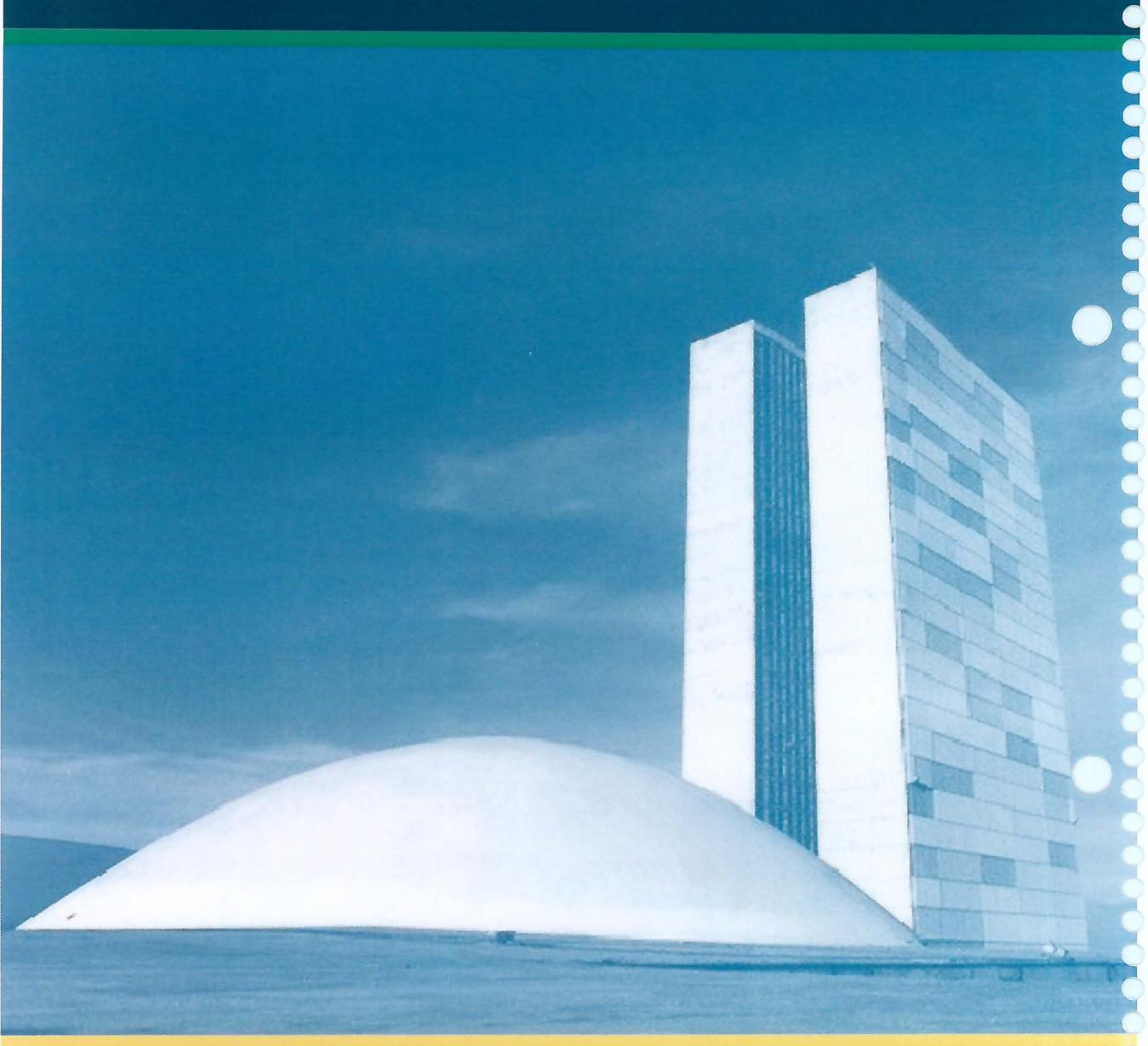
TYSON, J. *Reforming tax expenditures in Italy: What, why and how?* IMF Working Paper nº 14/7, jan./ 2014. Disponível em:
http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2423886##

VILLELA, L; LEMGRUBER, A.; JORRATT, M.. *Gastos tributarios: La reforma pendiente*. Indetec – Trimestre Fiscal nº 92, mar./2010, pp. 79-120. Disponível em:
<http://www.indetec.gob.mx/Publicaciones/Productos/Trimestre92.pdf#toolbar=0&navpanes=0&zoom=80>



Missão da Consultoria Legislativa

Prestar consultoria e assessoramento especializados ao Senado Federal e ao Congresso Nacional, com o objetivo de contribuir com o aprimoramento da atividade legislativa e parlamentar, em benefício da sociedade brasileira.

**Núcleo de Estudos
e Pesquisas****Consultoria
Legislativa****SENADO
FEDERAL**

Referente ao Documento nº 00100.093255/2018-17

DECISÃO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

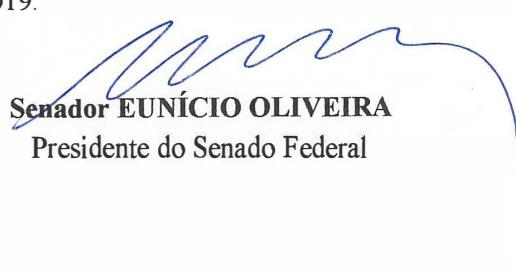
O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

- I. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Senadora KÁTIA A REU solicitando que a Presidência deste Senado Federal “peça ao Tribunal de Contas para produzir recomendação dirigida ao Congresso Nacional quanto aos passivos das desonerações que estão em vigência, mas não tem prazo de validade nem medição objetiva de retorno ao país”, bem como solicitando o encaminhamento àquela Corte de Contas de dois trabalhos pelo Senado Federal;
- II. CONSIDERANDO que a discussão da matéria de “desonerações” é de competência deste Congresso Nacional, sendo debatido por suas comissões e plenários, além de ter sido objeto de estudos desta Casa Legislativa tanto por sua Consultoria Legislativa quanto pela Instituição Fiscal Independente;
- III. CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas da União é órgão auxiliar do Poder Legislativo;
- IV. CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 2756/2018, proferido pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, nos autos do processo nº TC 029.350/2017-4, que “trata do monitoramento de deliberações proferidas em auditoria realizada no âmbito da Fiscalização de Orientação Centralizada “Renúncia de Receitas”, que tinha por objetivo verificar a regularidade no processo de concessão dos principais benefícios tributários relacionados à área social e de desenvolvimento”, encaminhado ao Senado Federal pelo Aviso nº 774-Seses-TCU-Plenário, em 29/11/2018;
- V. CONSIDERANDO que o assunto já é devidamente discutido no Congresso Nacional, seja por suas comissões ou por seu plenário.

DECIDE:

Pelo encaminhamento do pedido formulado pela Senadora KÁTIA A REU à Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, para conhecimento e deliberação.

Brasília, 29 de janeiro de 2019.


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
 Presidente do Senado Federal





**SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO**

Memo GSZMARIN nº 012/2019

Brasília, 18 de Fevereiro de 2019.

*A publicação
em 18/02/19*

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho a presença de Vossa Excelência informar que, conforme Art. 65, § 6º do Regimento Interno do Senado Federal e como único parlamentar no Senado Federal do Partido Social Cristão – PSC, que sou líder do referido partido político.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.

ZEQUINHA MARINHO
Senador PSC/PA

Ao Senhor Presidente
DAVI ALCOLUMBRE
Presidência
Senado Federal

Recebido em 18/02/2019
Horas 11:19

Fernando Sachetti Mat. 106218
SLBF-SGM

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 18, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6623
sen.zequinhamarinho@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

À publicação, nos termos do
ATC Nº 16/2009.
Em 18/2/19

GAB16
SENADOR JORGE
KAJURU

00100.025602/201

Memorando nº 012/2019 – GSJKAJUR

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: **Comunicado de instalação do escritório de apoio no estado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do Ato da Comissão Diretora, ATC nº 16 de 2009, comunico a Vossa Excelência a instalação do meu escritório de apoio político no estado, localizado no Av. R-09 Quadra R 10 Lt. 11 Sobrado nº 03 – St. Oeste – Goiânia – GO – CEP: 74125-110.

Desde já agradeço atenção dispensada e renovando votos de estima e consideração.

Senador JORGE KAJURU



Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 16 – Anexo II
70165-900 – Brasília-DF
Tel: (61) 3303-2031 / 5283

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D01AED42002B3AC
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

*à Publicação
Em 18/02/2019*

Memo nº 0007/2019 - GSEGIRÃO

Brasília, 18 de fevereiro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, e na qualidade de líder do Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, indico a Senadora Soraya Thronicke - PSL/MS para ocupar a vaga de suplente na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Atenciosamente,

Senador **EDUARDO GIRÃO**
Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL

Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Recebido em Plenário.

Em 18/02/2019
José Wesley Afonso





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

*J. publicação.
em 18/02/19.*

Memo nº 0005/2019 - GSEGIRÃO

Brasília, 15 de fevereiro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, e na qualidade de líder do Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, indico a Senadora Selma Arruda – PSL/MT para ocupar a vaga de titular na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Atenciosamente,

Senador **EDUARDO GIRÃO**
Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL

Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Recebido em 15/02/19
Hora 16:31

Estagiário - SLSF/SGM





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador AROLDE DE OLIVEIRA

À publicação, nos termos do
 ATC Nº 16/2009.

Em 18 / 02 / 2019

OF. 00001-19/GSAOLIVE

Brasília, 13 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o
Senhor Senador Davi Alcolumbre
 Presidente do Senado Federal
 Nesta

Senhor Senador,

Cumprimentando cordialmente o ínclito Presidente, solicito a Vossa Excelência, a gentileza de determinar ao setor competente, o registro do meu escritório de apoio às atividades parlamentares no estado do Rio de Janeiro, que fica situado no seguinte endereço:

**Rua da Quitanda, 3, Grupos 801 e 901
 Centro – Rio de Janeiro – RJ
 CEP 20011-030
 Telefone (21) 2532-3693**

Ao ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador Arolde de Oliveira

Ricardo -
18.02.2019

SÔNIA PINHEIRO
 33355



Discurso encaminhado à publicação



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, quero tratar hoje sobre a relação da reforma trabalhista com a Previdência Social e a reforma do sistema previdenciário.

A reforma trabalhista, que culminou na Lei 13.467, de 2017, trouxe prejuízos à vida dos trabalhadores.

Entre as modificações estão a prevalência do negociado sobre o legislado, que, entre outros pontos pode admitir a prática de jornadas de até 12 horas de trabalho sem a contagem de horas extras, alteração nos prazos de licenças maternidade e paternidade, alterações nos planos de carreira;

As férias poderão ser fracionadas; na maioria dos casos, não serão pagas.

Há a possibilidade de adoção da remuneração por produção na qual o piso salarial da categoria ou o salário mínimo deixam de ser referência.

O tempo mínimo de repouso para o trabalhador que exerce a jornada padrão de oito horas diárias fica sujeito à redução, podendo chegar a até 30 minutos para almoço e descanso;

A rescisão contratual passa a ser efetivada sem a necessidade de presença de representante sindical;

O trabalhador poderá ser responsável pelas custas processuais em caso de perda da ação trabalhista;

Fica aberta a possibilidade de terceirização de atividades finalísticas das empresas; entre outros.

Na realidade, a reforma trabalhista é um amplo conjunto de mudanças legislativas que desmontam a CLT, que durante décadas representou uma importante proteção ao trabalhador.

Metade das ocupações hoje no mercado de trabalho brasileiro são informais. A legislação trabalhista, portanto, atinge algo em torno de 50% dos trabalhadores que estão no mercado. Os outros 50%, na informalidade, vivem uma situação de total desproteção e em condições de trabalho precárias.

Sr. Presidente, o Brasil detém um dos maiores índices de rotatividade do trabalho.

Um dos principais efeitos da reforma trabalhista é o aumento da rotatividade do trabalho, com consequente aumento da informalidade e queda nos rendimentos.

Além disso, esse quadro mostra um horizonte sombrio para o sistema previdenciário.

O aumento da informalidade, a queda no emprego com carteira assinada, o crescimento do chamado processo de pejotização, bastante estimulado pela reforma, além do explícito incentivo à busca pela previdência privada, vão impactar forte e negativamente a receita da Previdência Social.

Estudo recente dos pesquisadores Arthur Welle, Flávio Arantes, Guilherme Mello, Juliana Moreira e Pedro Rossi da Unicamp calcula que cada migração do trabalhador do regime celetista para a pejotização representa uma perda anual de R\$ 3.727,06 para os cofres da Previdência.

Esse mesmo estudo estima que, ainda que se considere algum ganho proveniente de uma possível formalização de parte dos autônomos, as perdas previdenciárias com a reforma trabalhista, sobretudo com o estímulo à pejotização, poderão chegar a R\$ 30 bilhões por ano.

Trata-se de um duro golpe nas contas de um sistema previdenciário já tonto pela má gestão, pelos desvios, pelas sonegações, pela não cobrança de dívidas, pelas roubalheiras, pela DRU, pelos REFIS.



Há que se destacar também o efeito sobre a previdência social proveniente do chamado trabalho intermitente. Ou seja, a reforma trabalhista permite que o trabalhador seja contratado por tarefas, fazendo com que seu rendimento mensal possa ficar abaixo do salário mínimo.

E para fins de aposentadoria, a contribuição previdenciária desse trabalhador deverá ser complementada pelo mesmo, com seus próprios recursos para que no futuro ele tenha acesso a uma aposentadoria no valor do salário mínimo.

Na prática, isso significa a isenção do empregador, que nesse caso não necessita mais participar com sua contribuição para o bolo previdenciário.

Seguramente, um grande número de trabalhadores não virá a ter condição financeira de arcar com esse ônus, fazendo com que esses indivíduos sejam escorraçados do sistema previdenciário, ainda que tenham contribuído, mesmo que parcialmente, para a previdência.

Isso, Sr. Presidente, é um processo de exclusão previdenciária, que pode vir a atingir milhões de trabalhadores.

Em resumo, a reforma trabalhista (Lei 13.467/2017), bate, negativamente, à porta do sistema previdenciário, ao reduzir as receitas e também pela tendência à informalidade. A precarização das relações de trabalho reduz o mercado formal, aumentando, por outro lado, a pobreza e a miséria.

Observem bem por que eu estou fazendo essa ligação da reforma trabalhista com a reforma da Previdência... menos empregos, menores salários, terceirização, jornada parcial e sem registro em carteira, trabalho intermitente, pejotização, tudo, tudo isso fará com que a Previdência social arrecade menos.

Mais uma vez observem bem: os encargos sociais incidem sobre percentual do salário; se os salários são menores, a arrecadação também cai; contribuições espaçadas, já que o trabalhador somente contribui quando está trabalhando, também impactarão as receitas do sistema e do FGTS; o valor que arrecada um pejotista para os encargos sociais é muito menor do que um trabalhador contratado em regime de CLT, uma vez que as alíquotas de contribuição no modelo denominado SIMPLES Nacional são mais baixas e sem a parte patronal.

Sr. Presidente, o governo pretende apresentar na próxima quarta-feira uma proposta de reforma da Previdência.

Portanto, oficialmente nada temos. Fala-se em idade mínima de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres. Contribuição de 40 anos.

Da mesma forma, fala-se em capitalização. Ou seja, um sistema de poupança individual.

Conforme aqueles que defende esta proposta, não teremos mais contribuições, nem sobre o lucro, faturamento, loterias, PIS-Cofins, jogos lotéricos, contribuição sobre a folha de pagamento (20%), e nem quando alguém comprar ou vender um bem.

Isso significa 75% de tudo que é arrecadado pela Previdência Social (referente ao empregador e ao estado. 25% referente ao empregado).

Uma questão...

Nessa situação que eu citei aqui, 40 anos de contribuição e 65 anos e 62 anos para aposentadoria, com toda essa dificuldade, já que o valor do benefício terá uma queda, será que o trabalhador vai querer contribuir? Então, Senhoras e Senhores, é óbvio que a arrecadação da Previdência também irá cair.

Interessante é que a argumentação para a reforma da Previdência, e todos os governos falam a mesma coisa, é que o sistema está falido, quebrado. Como assim?



Se a Previdência está quebrada, o que eu não acredito, já que os números da CPI são claros, como podem querer abrir mão desses 75% do que é arrecadado?

Sem contar que a própria lei da reforma trabalhista, como já disse aqui, neste pronunciamento, está causando uma queda na receita da Previdência Social.

Para concluir, só vou dar um exemplo: um trabalhador que começar a contribuir com 16 anos, com 40 anos de contribuição, ele vai chegar a 56 anos de idade. Ou seja, para atingir 65 anos terá que trabalhar mais 9 anos. O tempo de contribuição vai virar 49 anos. E isso é a proposta original do ex-presidente.

Era o que eu tinha a dizer.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 847, DE 2019

Acrescenta o art. 132-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime a conduta cibernética prejudicial à saúde, à incolumidade física ou psíquica ou à vida de outrem.

AUTORIA: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL
GABINETE SENADOR CONFÚCIO MOURA**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2019

Acrescenta o art. 132-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime a conduta cibرنética prejudicial à saúde, à incolumidade física ou psíquica ou à vida de outrem.

SF/19285/2019-23

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei tem como objetivo tipificar como crime a conduta cibرنética prejudicial à saúde, à incolumidade física ou psíquica ou à vida de outrem.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a viger acrescido do seguinte art. 132-A:

“Conduta cibرنética prejudicial à saúde, à incolumida de física ou psíquica ou à vida de outrem”

Art. 132-A. Induzir, instigar, constranger ou ameaçar alguém, por meio da rede mundial de computadores, para que este pratique ato prejudicial à sua saúde, à sua incolumidade física ou psíquica ou à sua vida:

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa.

Parágrafo único. A pena será aumentada de um terço até a metade se a vítima for menor de 18 (dezoito) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou apresentar deficiência mental.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Tem sido amplamente disseminado, no Brasil e no mundo, os casos de pessoas que, utilizando do suposto anonimato conferido pela rede mundial de computadores (internet), induzem, instigam ou, até mesmo,



constrangem ou ameaçam outras pessoas, geralmente crianças ou adolescentes, para que pratiquem atos lesivos à sua saúde, à sua incolumidade física ou psíquica ou à sua vida.

Um exemplo é o jogo chamado “baleia azul”, supostamente surgido na Rússia, em que crianças e adolescentes, por meio de redes sociais ou aplicativos de mensagens instantâneas, são incentivados a cumprirem desafios macabros. Nesse jogo são propostos, em geral, 50 desafios, iniciando por alguns considerados mais “simples” – como automutilação para desenhar baleias no corpo, assistir filmes de terror ou ficar doente – até o desafio final, no qual é proposto o suicídio.

Mais recentemente, em São Bernardo do Campo/SP, uma menina de sete anos morreu depois de inalar desodorante aerosol. Ela participava de um desafio popular nas redes sociais, que consistia em ingerir a maior quantidade possível de desodorante. A criança desmaiou e teve uma parada cardíaca.

O mundo *online* em que as pessoas estão inseridas pode estar contribuindo para esse cenário. É crescente o uso de instrumentos eletrônicos como computadores, celulares e *tablets*. Nesse ambiente, as pessoas, principalmente as crianças e adolescentes, se sentem pressionadas pelas redes sociais a seguir certo estilo de vida, como uma necessidade de reafirmação e de inserção. Em muitos casos, para serem aceitos pelos grupos, os jovens precisam lesionar o próprio corpo e divulgar o resultado por meio de fotos ou vídeos nas redes sociais.

Diante da multiplicação desse tipo de conduta, propomos, por meio do presente projeto de lei, a tipificação como crime do ato de “induzir, instigar, constranger ou ameaçar alguém, por meio da rede mundial de computadores, para que este pratique ato prejudicial à sua saúde, à sua incolumidade física ou psíquica ou à sua vida”.

Ademais, como tais práticas atingem principalmente pessoas consideradas mais frágeis, que apresentam capacidade reduzida de oferecer resistência, propomos a criação de uma causa de aumento de pena aplicável quando a vítima for menor de 18 (dezoito) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou apresentar deficiência mental.

Com tais providências, pretendemos desestimular o surgimento de pessoas ou grupos que utilizam as redes sociais e aplicativos de mensagens instantâneas para provocar atos lesivos a outrem.

SF/19285/21359-69
|||||



Feitas essas considerações, esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador CONFÚCIO MOURA


SF/19285/21359-69

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>



O Projeto de Lei nº 847, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 848, DE 2019

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para tornar obrigatória a divulgação de informações de caráter educativo e preventivo que possam contribuir para a redução da incidência da gravidez na adolescência e alertar sobre os graves riscos inerentes à prática do aborto.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (PODE/CE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para tornar obrigatória a divulgação de informações de caráter educativo e preventivo que possam contribuir para a redução da incidência da gravidez na adolescência e alertar sobre os graves riscos inerentes à prática do aborto.

SF/19904.95225-08

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8º-B:

“Art. 8º-B. As empresas de comunicação divulgarão periodicamente e regularmente informações de caráter educativo e preventivo que possam contribuir para a redução da incidência da gravidez na adolescência e alertar sobre os graves riscos inerentes à prática do aborto.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Nossa legislação determina que a saúde de crianças e adolescentes é um direito prioritário a ser garantido pela sociedade e pelo Estado. Sua condição de pessoas em desenvolvimento os torna especialmente vulneráveis a determinados tipos de agravos em saúde, como a maternidade precoce.

No ano passado, relatório conjunto elaborado pela Organização Pan-Americana da Saúde, pela Organização Mundial da Saúde, pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância e pelo Fundo de População das Nações





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

2

SF/19904.95225-08

Unidas apurou que a América Latina e o Caribe compõem a sub-região com a segunda maior taxa de gravidez adolescente no mundo: são 65,5 nascimentos para cada 1 mil meninas de 15 a 19 anos. A taxa mundial é 46. No Brasil, a taxa alcança um nível ainda mais alarmante. Registrados 68,4 nascimentos por grupo de mil meninas daquela faixa etária.

A gravidez na adolescência pode acarretar sérios impactos na saúde das meninas, inclusive na elevação do risco de letalidade materna. Além disso, provavelmente afetará o desenvolvimento psicossocial dessas jovens mães e dificultará seu desempenho escolar, o que poderá, inclusive, ter consequências negativas sobre suas expectativas futuras de acesso ao mercado de trabalho. Por fim, há indícios estatísticos de uma maior fragilidade da saúde de filhos de mães adolescentes.

A literatura especializada aponta que uma das mais eficientes estratégias de prevenção à gravidez adolescente é a disseminação de conteúdos sobre educação sexual e reprodutiva. Temos ciência, igualmente, do importante papel dos meios de comunicação na difusão do conhecimento e de informações sobre assuntos relevantes para nossa sociedade.

Antes de discorrermos sobre alguns dos riscos inerentes à prática do aborto para a mãe, precisamos falar um pouco sobre alguns dos métodos utilizados. Entre eles estão a sucção (que destrói o corpo do bebê e o arranca para fora do útero), a curetagem (o bebê é desmembrado e cortado, assim morre dentro do útero) e a injeção salina (colocada no líquido amniótico para queimar o bebê). Se com apenas 18 dias da concepção, o coração do bebê começa a bater e a pulsar o seu próprio sangue, e com 30 dias o cérebro do bebê já está formado, o efeito da prática sobre ele é óbvio: uma morte agonizante.

Trataremos agora dos riscos que o aborto traz para a mãe que o pratica, ato este que não é uma violência apenas contra a vida da criança que está se formando, mas também uma agressão contra a saúde da mulher que opta por essa saída desesperada, muitas vezes, pressionada pelo próprio parceiro. Segundo o artigo científico publicado no British Journal of Psychiatry (2011), mulheres que cometem aborto têm 34% mais chances de desenvolver transtornos de ansiedade, 37% de depressão, 110% de aumento de risco do abuso do álcool, 220% do uso de maconha e 155% mais chances de suicídio. Além de disso existem outros riscos, como: inflamações nas trompas e no útero que podem se espalhar por todo corpo, colocando em





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

3

SF/19904.95225-08

risco a sua vida, perfuração do útero, retenção de restos de placenta levando até a danos irreversíveis no aparelho reprodutor causando esterilidade. Comportamentos autopunitivos e transtornos alimentares, dentre tantos outros problemas psicológicos, se fazendo necessário, na menor das hipóteses, um acompanhamento psiquiátrico por anos a fio para melhorar a qualidade de vida.

Por esse motivo, apresentamos esta proposição, que objetiva incluir, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), um novo dispositivo. Ao reunir essas duas premissas, o ECA estimulará que os meios de comunicação mantenham espaços ou horários especiais destinados à divulgação de informações que possam contribuir para a redução da incidência da gravidez na adolescência (precoce) e da prática do aborto.

Esperamos, assim, ampliar o acesso dos adolescentes às informações necessárias para que exerçam de forma responsável o direito à saúde sexual e reprodutiva, bem como conscientizar as mulheres sobre os enormes riscos inerentes à prática do aborto.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GIRÃO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA -
8069/90
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>



O Projeto de Lei nº 848, de 2019, vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 34, DE 2019

Homenagem de pesar pelo falecimento do Padre Roque.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE
SF/19025.06457-60 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar à família e amigos do Padre Roque, pelo falecimento do Padre Roque.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

É com muita tristeza que comunico a morte do meu amigo Padre Roque Zimmermann, ocorrida no dia de ontem. Padre Roque é irmão do meu também amigo ex-deputado federal Tarcísio Zimmerman.,

Natural de Santo Cristo, RS, Padre Roque tinha 79 anos.

Padre e Professor Universitário na cidade de Ponta Grossa, Roque foi membro da Teologia da Libertação e ativo militante pelos Direitos Humanos durante a Ditadura Militar. Militante nas lutas dos movimentos sociais, notadamente dos pequenos agricultores e trabalhadores rurais sem terra, filiou-



se ao PT em 1987, onde exerceu cargos de direção partidária municipal e estadual. Eleceu-se deputado federal em 1994.

Ele destacou-se pela defesa da classe trabalhadora, atuando nas comissões da Câmara Federal com determinação, principalmente nas Comissões de Agricultura, Educação, Serviço Público e Direitos Humanos, tendo sido reeleito em 1988.

No ano de 2002 foi escolhido pelo PT candidato a Governador do Paraná, obtendo uma votação significativa (cerca de 17% dos votos). No ano seguinte assumiu a convite do governador Requião, a Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social do Paraná onde exerceu o cargo de Secretário de Estado até 2006 quando licenciou-se para candidatar-se a deputado estadual.

Padre Roque foi um militante dos direitos humanos...um defensor, posso dizer das melhores causas da nossa gente. Ele fez o bom combate, sem nunca abandonar a fé.

Agora ele foi descansar, foi chamado por Deus e estará lá do alto rezando pelo povo brasileiro e por toda humanidade.

O corpo de Padre Roque Zimmermann foi velado na casa dele, em Ponta Grossa, na manhã deste domingo. O corpo foi sepultado em Santo Ângelo, no Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.



SF/19025-06457-80 (LexEdit)

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar à família e amigos do Padre Roque, pelo falecimento do Padre Roque.

**Senador Paulo Paim
(PT - RS)**

**Presidente da Comissão de Direitos Humanos
e Legislação Participativa do Senado**

|||||
SF/19025.06457-60 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 35, DE 2019

Realização de sessão especial, em 13 de maio do corrente, destinada a homenagear o Dia da Abolição da Escravatura.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)



A publicação
Em 18/02/2019
Assinado



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

REQUERIMENTO Nº 35 , DE 2019

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 13 de maio de 2019, destinada a homenagear o **Dia da Abolição da Escravatura**, celebrada anualmente 13 de maio.

Página: 1/2 11/02/2019 12:18:43

0587ac358b4f3450b89b8283cc98e2ea4d9141d

Sala das Sessões,

Senador Paulo Paim
(PT - RS)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

SF/19397.61198-33 (LexEdit)



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 13/05/2019, destinada a homenagear o **Dia da Abolição da Escravatura**.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia da Abolição da Escravatura é celebrado anualmente em 13 de maio no Brasil, com o intuito de reforçar a história da luta pela criminalização da escravidão, uma prática considerada hedionda na contemporaneidade.

Infelizmente, a discriminação racial ainda predomina em diversas camadas da sociedade brasileira. Assim, o Dia da Abolição da Escravatura também serve como um mecanismo de conscientização e educação para ajudar a erradicar completamente qualquer tipo de preconceito racial.

A Lei Áurea que finalmente pôs fim à escravidão no Brasil foi sancionada em 13 de maio de 1888.

Página: 1/2 12/02/2019 12:53:22

c4f224cce035b8ae918626656842439a3026d3b

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

*Recebido em 18/2/19
Hora: 12:38*



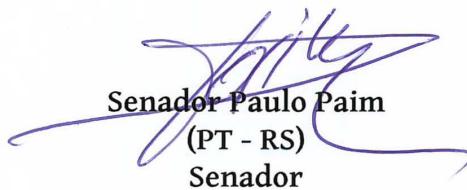
Página 3 de 5

Parte integrante do Avulso do RQS nº 35 de 2019.

*José Soares Almorim
Matrícula: 302809 SLSF/SGM*



Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 13/05/2019, destinada a homenagear o Dia da Abolição da Escravatura.



Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Senador

Nome do Senador	Assinatura



Página: 2/2 12/02/2019 12:53:22

c4f224cc035b8ae9186266568f42439a3026d3b





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Sessão Especial do Senado, no dia 13 de maio de 2019, destinada a homenagear o **Dia da Abolição da Escravatura**, celebrada anualmente 13 de maio.

NOME DO SENADOR	ASSINATURA
Alceu Dantas	
Kleber Braga	
Torquato Jardim	
Eduardo Braga	
Soraya Thronicke	
Cesar Souza	

Página: 2/2 11/02/2019 12:18:43

0587ac358b4f3450b89b8283cce98e2ea4d9141d





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 36, DE 2019

Desempenho de Missão Oficial no exterior, no período de 20/02/2019 a 25/02/2019, por ocasião da 73^a Assembleia Geral da ONU.

AUTORIA: Senador Irajá (PSD/TO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

À publicação
Em 18/02/2019



REQUERIMENTO Nº 36 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal e arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, Nova York - EUA, no período de 20/02/2019 a 25/02/2019, para participar da Audiência Parlamentar por ocasião da 73ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 20/02/2019 a 25/02/2019, para desempenho desta missão.

Página: 1/2 18/02/2019 16:28:49

4856c2aad4bc01856451058dd13edec3e71c690d

JUSTIFICAÇÃO

O atual sistema multilateral nasceu como resposta à devastação provocada pela Segunda Guerra Mundial, com o intuito de construir as bases para o desenvolvimento humano e a paz mundial.

Esse sistema gira em torno das Nações Unidas, incluindo várias agências e programas da ONU, bem como as Instituições de Bretton Woods, a OMC e vários órgãos relacionados a tratados que supervisionam a implementação de

Recebido em 18/02/19
Hora 16:52
Paula Reis



Página 2 de 4

Parte integrante do Avulso do RQS nº 36 de 2019.

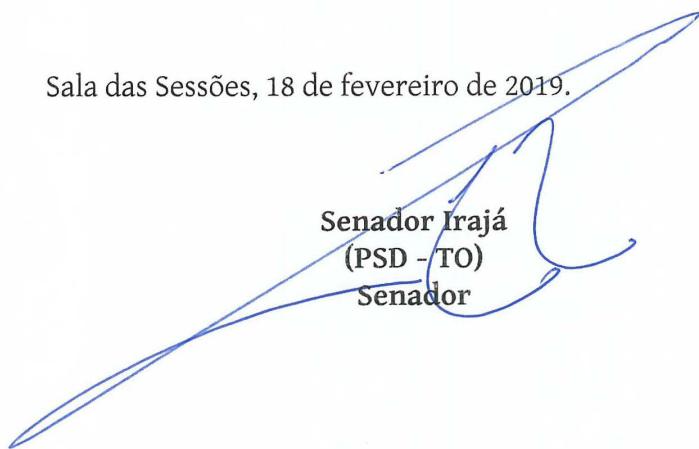
acordos internacionais. Mais recentemente, novos órgãos como o G20 se uniram para complementar essa arquitetura multilateral.

À medida em que a globalização se aprofundou nas últimas décadas, os Estados-Membros chegaram à conclusão de que os governos, por si só, não podem fornecer a resposta para todos os problemas globais.

As próprias Nações Unidas precisam ser reformadas para incluir mais as opiniões e a contribuição de outras organizações não-governamentais. Isto inclui uma estreita parceria com os parlamentos e a UIP, como exigido pela histórica Declaração do Milênio das Nações Unidas de 2000 e por sucessivas resoluções da Assembleia Geral da ONU.

Nesse sentido, a participação de uma delegação parlamentar brasileira se torna fundamental para compreender e debater como o multilateralismo foi bem-sucedido e, às vezes, falhou na manutenção da paz e na construção da prosperidade global desde o período pós-guerra. As principais questões a serem discutidas na missão oficial englobam o atual estado da democracia, os principais desafios econômicos e outras demandas contemporânea

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.



Senador Irajá
(PSD - TO)
Senador



Página: 2/2 18/02/2019 16:28:49

4856c2aad4bc01856451058dd13edec3e71cc690d





MEMO N^º 005 /2019-PRESID

Brasília, 15 de FEVEREIRO de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CIRO NOGUEIRA
Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

Ref.: Documento n^º 00100.0018715/2019-17

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação do Senador Irajá na Audiência Anual da União Interparlamentar por ocasião da 73^a Assembleia Geral da ONU, a ser realizada entre os dias 21 a 22 de fevereiro de 2019, na cidade de Nova York, Estados Unidos, nos termos do Memorando n^º 007/19, do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



Página 4 de 4

Parte integrante do Avulso do RQS n^º 36 de 2019.

A002B2DC

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 37, DE 2019

Informações ao Ministro de Estado da Cidadania.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senadora Leila Barros (PSB/DF)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

SF/19256-173/9-10 (LexEdit)**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cidadania, Osmar Terra, informações sobre a existência de Convênios, Contratos, Patrocínios e parcerias firmados pela Administração Pública Federal, direta e indireta, com o Comitê Olímpico Brasileiro, e com as Confederações de desportos a ele ligadas, e com a Confederação Brasileira de Futebol, no período compreendido entre os anos de 2008 e 2018, devidamente listadas e acompanhadas da documentação comprobatória.

Nesses termos, requisita-se:

1. Número identificador do Convênio;
2. Descrição resumida do objeto;
3. Data da última prestação de contas;
4. Relatórios de órgãos de controle interno e externo, inclusive do TCU.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2019.



Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cidadania, Osmar Terra, informações sobre a existência de Convênios, Contratos, Patrocínios e parcerias firmados pela Administração Pública Federal, direta e indireta, com o Comitê Olímpico Brasileiro, e com as Confederações de...

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)

Senadora Leila Barros
(PSB - DF)

SF/19256-173/19-10 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 38, DE 2019

Desarquivamento das seguintes proposições: PEC 7/2014; PEC 21/2013; PLS 26/2014 - Complementar; PLS 45/2014; PLS 84/2014; PLS 91/2014; PLS 170/2014; PLS 221/2014; PLS 368/2014; PLS 386/2013; PLS 426/2013; PLS 140/2011; PLS 274/2011; PLS 523/2011; PLS 230/2009 - Complementar; PLS 260/2008; PRS 37/2011; PDS 117/2014.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Eduardo Girão (PODE/CE), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Jorginho Mello (PR/SC), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcos do Val (PPS/ES), Senador Oriovisto Guimarães (PODE/PR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)

SENADO FEDERAL
SENADOR ALVARO DIAS

Q mudanca.
Em 18.02.19.

REQUERIMENTO Nº 38, DE 2019

Requeiro, nos termos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento das proposições a seguir relacionadas, todas de minha autoria.

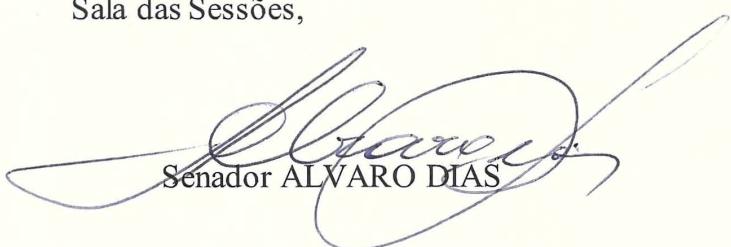
- PEC 7/2014;
- PEC 21/2013;
- PLS 26/2014 – Complementar;
- PLS 45/2014;
- PLS 84/2014;
- PLS 91/2014;
- PLS 170/2014;
- PLS 221/2014;
- PLS 368/2014;
- PLS 386/2013;
- PLS 426/2013;
- PLS 140/2011;
- PLS 274/2011;
- PLS 523/2011;
- PLS 230/2009 – Complementar;
- PLS 260/2008;
- PRS 37/2011;
- PDS 117/2014.



Página: 1/4 04/02/2019 09:49:00

95d366602c048fcb882989e0bca195cd069fc6db

Sala das Sessões,


Senador ALVARO DIAS

Recebido em 12/2/19
Hora: 17:14

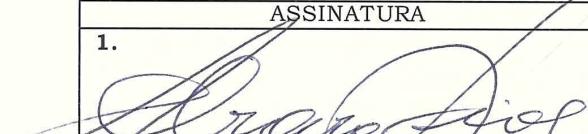
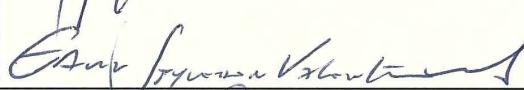
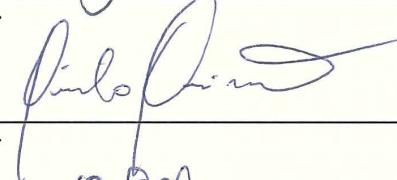
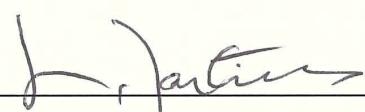
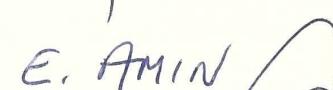
Página 2 de 5

Parte integrante do Avulso do RQS nº 38 de 2019.

Juliana Soares Antonini
Matrícula: 302809 SLSF/SGM



SENADO FEDERAL
SENADOR ALVARO DIAS

FOLHA DE ASSINATURAS REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Senador Alvaro Dias e outros)	
Requerimento de Desarquivamento de Proposições do Senador Alvaro Dias	
ASSINATURA	NOME
1. 	ALVARO DIAS
2. 	Luis Roberto Barroso Góes
3. 	Rose de Freitas
4. 	ANA LUCIA VALENTIM
5. 	ORIOVISTO GUIMARÃES
6. 	Elmanno
7. 	Lazier Martins
8. 	E. AMIN
9. 	PEDRO PACHECO
10. 	JÂNIO



SF/19930.47450-90

Página: 2/4 04/02/2019 09:49:00

95d366602c048fcb882989e0bca195cd069fc6db



SENADO FEDERAL
SENADOR ALVARO DIAS

FOLHA DE ASSINATURAS REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Senador Alvaro Dias e outros) Requerimento de Desarquivamento de Proposições do Senador Alvaro Dias	
11.	Luis Carlos Henrique
12.	Juan Carlos Vasconcelos
13.	Plínio Veloso
14.	NEGRIFFE
15.	Rogério Correia
16.	M. V. V.
17.	Simone Tebet
18.	Fábio Contarato
19.	Fábio Socorro
20.	Walmir Braga

SF/19930.47450-90



Página: 3/4 04/02/2019 09:49:00

95d366602c048fc882989e0bca195cd069fc6db



SENADO FEDERAL
SENADOR ALVARO DIAS

<u>FOLHA DE ASSINATURAS</u> REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Senador Alvaro Dias e outros) Requerimento de Desarquivamento de Proposições do Senador Alvaro Dias	
21.	Rodrigo Pacheco
22.	Maneos do mao
23.	Antônio Coronel
24.	Jorginho Melo
25.	AROL DE
26.	JOSÉ KAJURO
27.	Randolfe Rodrigues
28.	
29.	
30.	

SF/19930.47450-90



Página: 4/4 04/02/2019 09:49:00

95d366602c048fcbb882989e0bcfa195cd069fc6db



Término de prazos



Encerrou-se em 15 de fevereiro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2017- Complementar.

Não foram apresentadas emendas.

A matéria retorna à SGM, para inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 18, de 2019, de tramitação conjunta dos PLS nºs 284, de 2017; 87, 155 e 165, de 2015 – Complementares.



Encerrou-se em 15 de fevereiro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 1, de 2019.

Não foram apresentadas emendas.

A matéria vai à CCJ e CDIR.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2019-PLEN/SF (DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS)

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2011, do Senador Alvaro Dias, que Estabelece Programa de abatimento no IRPF do gasto na compra de medicamentos de doenças que especifica e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
RELATOR: -

09 de Maio de 2012





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

PARECER N° , DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2011, do Senador Alvaro Dias, que *estabelece Programa de abatimento no IRPF do gasto na compra de medicamentos de doenças que específica e dá outras providências.*

RELATOR: Senador ARMANDO MONTEIRO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 523, de 2011, de autoria do Senador Alvaro Dias, institui o Programa de Subsídios a Medicamentos, que permite o abatimento, da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), de parte do valor gasto com a aquisição de medicamentos para uso domiciliar.

Para esse fim, o projeto define as doenças alcançadas pela medida; exige, para a concessão do benefício, perícia médica realizada em serviço “credenciado” no Sistema Único de Saúde (SUS) e requerimento à delegacia da Receita Federal da região de residência do contribuinte; e





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

determina que a Receita Federal crie condições para a operacionalização do abatimento, nos formulários da declaração do Imposto de Renda.

A proposição é justificada como uma forma de o Estado garantir o direito constitucional à saúde, permitindo ao cidadão, por meio da instituição desse subsídio, “custear seu tratamento sem desequilibrar a própria subsistência das famílias”.

O projeto estabelece que a lei em que ele se transformar passe a vigorar quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

O PLS nº 523, de 2011, foi distribuído às Comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo a esta última a decisão terminativa acerca da matéria.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre proposições que digam respeito a proteção e defesa da saúde, objeto do PLS nº 523, de 2011.

No mérito, tem razão o proposito: a assistência farmacêutica – incluída por lei no campo de atribuição do SUS – é elemento essencial da atenção integral à saúde e, não sendo ela prestada de maneira universal e efetiva pelo Estado, é justo que seja permitido ao cidadão abater do IRPF seus gastos com medicamentos, da mesma forma que, hoje, já lhe é permitido abater gastos com assistência médica, odontológica e psicológica. Aliás, a despesa com medicamentos pode ser abatida, nos termos da legislação atual, quando caracterizada como despesa hospitalar.

A forma como o projeto sob análise institui o benefício, no entanto, é equivocada.





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

Em primeiro lugar, ao impor a execução de programas a instâncias do Poder Executivo – Ministério e Secretarias de Saúde, Receita Federal – a proposição tem vício de iniciativa por invadir a esfera de competência do Poder Executivo. Essa, por sinal, tem sido a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal sobre casos similares, em que matérias atinentes à organização, estruturação e atribuições de órgãos do Poder Executivo são reguladas por proposições de iniciativa do Poder Legislativo. A Corte tem afirmado, reiteradamente, que elas colidem com o princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes.

Além disso, o projeto trata de minudências que não cabem à lei, mas sim aos regulamentos normativos. Os requisitos que o projeto exige para a fruição do benefício fiscal – perícias, laudos, requerimentos – podem dificultar de tal maneira a sua concessão que tornarão a lei pouco efetiva, comprometendo o atingimento dos objetivos almejados. O mais apropriado é permitir que, na regulamentação, o Poder Executivo estabeleça as cautelas que considerar adequadas ao controle do benefício fiscal.

Ademais, a nosso ver, o encaminhamento juridicamente correto para a proposição, para atender às regras de técnica legislativa prescritas na Lei Complementar nº 95, de 1998, seria a alteração da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 (que dispõe sobre o imposto de renda das pessoas físicas), com a modificação do dispositivo que trata das deduções de despesas, e não a edição de uma lei avulsa.

Por essas razões, elaboramos substitutivo ao projeto de lei, no intuito de sanar os óbices apontados.

Destaque-se, por fim, que não seria adequado beneficiar apenas os portadores de algumas doenças específicas, sem que houvesse critérios sólidos que justificassem sua escolha. Por conseguinte, optamos por estender o benefício às pessoas que utilizam medicamentos de uso contínuo ou de alto custo, a serem definidos em regulamento, contemplando, de qualquer maneira, o tratamento medicamentoso das doenças originalmente arroladas na proposição sob análise.





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

III – VOTO

Objetivando o aprimoramento da iniciativa, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2011, nos termos da seguinte:

EMENDA N° – CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 523, DE 2011

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que *altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências*, para permitir a dedução de despesas com medicamentos de uso contínuo ou de alto custo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....
 II – das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitalares, bem como às despesas com exames





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

laboratoriais, serviços radiológicos, medicamentos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

.....
 § 2º

.....
 VI – no caso de despesas com medicamentos, limita-se aos medicamentos de uso contínuo e de alto custo, assim definidos em regulamento.

.....” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, inciso II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará os projetos de lei orçamentária cuja apresentação se der após sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que for cumprido o disposto no art. 2º.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2012

Senador JAYME CAMPOS, Presidente

Senador ARMANDO MONTEIRO, Relator





SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 523, de 2011

7

ASSINAM O PARECER, NA 19ª REUNIÃO, DE 09/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
RELATOR: Senador Fernando Monteiro

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT) <i>Ana Rita</i>
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB) <i>Lídice da Mata</i>
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) <i>RRD</i>	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
VAGO	7. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM) <i>Jayme Campos</i>	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB) <i>Armando Monteiro</i>
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR)

Comissão de Assuntos Sociais
PLS nº 523 de 20_11
Fls. nº 9





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 3, DE 2019-PLEN/SF

(DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE)

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2014, do Senador Alvaro Dias, que Estabelece a política e os instrumentos de fiscalização e controle sobre as entidades responsáveis pelo futebol brasileiro e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda
RELATOR: Senador Randolfe Rodrigues

05 de Agosto de 2014



2

*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E
ESPORTE
PLS nº 221 DE 2014
57

PARECER N° , DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei Senado nº 221, de 2014, de autoria do Senador Álvaro Dias, que *estabelece a política e os instrumentos de fiscalização e controle sobre as entidades responsáveis pelo futebol brasileiro e dá outras providências.*



RELATOR: Senador RANDOLFE RODRIGUES

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 221, de 2014, que *“Estabelece a política e os instrumentos de fiscalização e controle sobre as entidades responsáveis pelo futebol brasileiro e dá outras providências.”*

Em seu artigo 1º, o projeto define que a Confederação Brasileira de Futebol – entidade nacional de administração do desporto e suas federações são órgãos gestores do futebol brasileiro, sem prejuízo do controle a ser exercido pelo Poder Público, uma vez que se trata o futebol de patrimônio cultural do povo brasileiro, nos termos do art. 216 da Constituição Federal.

Página: 1/6 04/03/2014 18:02:23

a3e71689874421b1baa7b3f371ed97c325ea46ff8

Em seus artigos 2º e 3º, o projeto estabelece a obrigação da entidade nacional de administração do desporto e de suas federações em apresentar anualmente suas contas para apreciação do Tribunal de Contas; informar à autoridade monetária trimestralmente todas suas operações financeiras com o exterior; informar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF trimestralmente todas as operações financeiras acima de cinco mil reais; disponibilizar todos seus contratos de forma pública, via internet, sob pena de suspensão de quaisquer benefícios ou repasses de verba recebidos do Poder Público.

Fica ainda estabelecida incumbência da Receita Federal em realizar auditoria nas contas das referidas entidades.

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senator Teotônio Vilela – Gabinete 17
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

DESESSÃO DE ELEIÇÕES
DEputado nº 3 - 6-97
PIS nº 221 DE 20/14
m. 6 8

O artigo 4º da proposição veda a participação de dirigente ou funcionário da entidade nacional de administração do desporto ou de suas federações, bem como de parentes até o terceiro grau, em empresas que tenham negócios com a entidade.

O artigo 5º determina que quaisquer dirigentes de tais entidades poderão ser convocados a depor em qualquer das Casas Legislativas, mediante requerimento de um terço dos membros de comissão.

Por fim, o artigo 6º do projeto de lei insere cláusula penal, determinando a pena de prisão de 1 a 5 anos para o crime de cambismo.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Não se vislumbram vícios regimentais na tramitação do projeto de lei em questão, nem tampouco inconstitucionalidades ou injuridicidades que possam obstar sua imediata aprovação.

Em sua justificativa, o autor afirma que o presente projeto busca “impedir que as gestões da entidade nacional de administração do desporto e das federações de futebol possam vir a ser capturadas por interesses escusos que objetivam simplesmente o enriquecimento de alguns a custa da alienação de nosso maior patrimônio cultural esportivo”.

Para tanto, propõe total transparência e publicidade nos atos das federações de futebol, bem como da entidade nacional de administração do desporto, através da publicação na rede mundial de computadores de todos os contratos por elas firmados.

Da mesma forma, determina que as contas da entidade nacional de administração do desporto e das federações de futebol devem ser submetidas à análise do Tribunal de Contas da respectiva jurisdição.

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 17
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br



Página: 2/6 04/08/2014 18:02:23

33e7168987421b1baa7b3f371ed97c325ea46ff8



*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

ASSUNÇÃO DA PROPOSTA
Nº 221 DE 2014
PLS
Nº 221 DE 2014
14

Extremamente louvável a iniciativa do autor da proposição, sendo que é urgente e salutar a moralização das entidades que gerem o futebol brasileiro, merecendo, a matéria, aprovação.

Insta salientar que tais entidades recebem incentivos fiscais e, não raro, verba pública, assim como recursos provenientes das loterias federais. Não se tratam, portanto, de entes meramente privados.



Outra medida que merece aplauso é a vedação da participação de dirigentes das entidades em empresas que com elas tenham negócio, bem como a possibilidade de sua convocação para prestar esclarecimentos perante o Poder Legislativo.

A previsão de pena de prisão para a prática de cambismo, bem como para o desvio de ingressos já está prevista no Estatuto do Torcedor, motivo pelo qual sugerimos sua retirada do texto.

Página: 3/6 04/08/2014 18:02:23

Consideramos, ainda, necessárias algumas alterações de redação, a fim de adequar a dicção do projeto às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Assim propomos mudanças dos termos “entidade nacional de administração do desporto” para “entidade nacional de administração do futebol”, assim como “federações de futebol estaduais” para “entidades regionais de administração do futebol”.

a3e7168987421b1baa7b3f371ed97c325ea46f8

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2014, com as emendas apresentadas a seguir.

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 17
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

ASSAÍ DO FUTEBOL
Projeto de Lei
PLS nº 221 DE 2014
8

EMENDA N° 1 - CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2014, a seguinte redação:

“Art. 1º A presente Lei visa a estabelecer a política e os instrumentos de fiscalização e controle sobre as entidades nacionais e regionais de administração do futebol brasileiro, sem prejuízo do controle a ser exercido pelo Poder Público, tendo em vista tratar-se de patrimônio cultural do povo brasileiro, como dispõe o art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.”



EMENDA N° 2 - CE

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2014, a seguinte redação:

“Art. 2º É dever da entidade nacional de administração do desporto:

I- encaminhar anualmente suas contas ao Tribunal de Contas da União;

II- informar trimestralmente à autoridade monetária todas as suas operações financeiras realizadas no exterior;

III- informar trimestralmente ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras todas as suas operações com valor acima de cinco mil reais;

IV- elaborar sua contabilidade mediante conta única, vedada a abertura de contas paralelas;

V- tornar públicos todos seus contratos, disponibilizando-os na rede mundial de computadores – internet, deles constando o objeto, os valores e os beneficiários.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo implicará na suspensão de quaisquer benefícios e verbas recebidos pela entidade nacional de administração do desporto do Governo Federal, bem como no bloqueio das transferências de recursos provenientes das loterias federais.”

Página: 4/6 04/08/2014 18:02:23

a3e7168987421b1baa7b3f371ed97c325ea46ff8

EMENDA N° 3 - CE

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 17
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br





*SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

ASSAÍ DA SEDEN
PLS Nº 221 DE 2014
9.6

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2014, a seguinte redação:

“Art. 3º É dever das entidades regionais de administração do desporto:

- I- encaminhar anualmente suas contas ao Tribunal de Contas do Estado ou do Distrito Federal;
- II- informar trimestralmente à autoridade monetária todas as suas operações financeiras realizadas no exterior;
- III- informar trimestralmente ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras todas as suas operações com valor acima de cinco mil reais;
- IV- elaborar sua contabilidade mediante conta única, vedada a abertura de contas paralelas;
- V- tornar públicos todos seus contratos, disponibilizando-os na rede mundial de computadores – internet, deles constando o objeto, os valores e os beneficiários.”

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo implicará na suspensão de quaisquer benefícios e verbas recebidos pelas entidades regionais de administração do desporto do Governo Federal, bem como no bloqueio das transferências de recursos provenientes das loterias federais.”



SF14656.64869-98

Página: 5/6 04/08/2014 18:02:23

a3e7168987421b1baa7b3f371ed97c325ea46ff8

EMENDA N° 4 - CE

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2014, a seguinte redação:

“Art. 4º É vedada aos dirigentes ou funcionários da entidade nacional de administração do desporto e das entidades regionais de administração do desporto, bem como a pessoas que com elas tenham parentesco até o terceiro grau, a participação em empresas que tenham negócios, direta ou indiretamente, com a entidade.”

EMENDA N° 5 - CE

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 17
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

PES 221 DE 2014
 70

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2014, a seguinte redação:

“Art. 5º Os dirigentes da entidade nacional de administração do desporto, das entidades regionais de administração do desporto ou de quaisquer entidades de prática esportiva de futebol poderão ser convocados a prestar informações nas comissões competentes das Casas do Congresso Nacional.”

SF/14656.64869-98

EMENDA N° 6 -CE

Dê-se ao art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2014, a seguinte redação:

“Art. 6º Nos casos previstos no parágrafo único do art. 41-G da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, fica a entidade de administração do desporto à qual o agente é vinculado, obrigada a afastá-lo, sob pena de suspensão de suas atividades em todo o território nacional até a conclusão das investigações”

EMENDA N° 7 - CE

Insira-se o seguinte art. 7º ao Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2014, renumerando-se o anterior art. 7º como art. 8º:

“Art. 7º A Receita Federal do Brasil realizará, anualmente, auditoria tributária junto à entidade nacional de administração do desporto e às entidades regionais de administração do desporto.”

Sala da Comissão, *em: 5/8/14*

Randolfe, Presidente

Randolfe, Relator

Página: 6/6 04/08/2014 18:02:23

a3e7168987421b1baa7b3371ed97c325ea46ff8





SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 28ª REUNIÃO, DE 05/08/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Sen. CYRO MIRANDA

RELATOR:

Sen. Randolfe Rodrigues

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)

Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rolemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

José Sarney (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)

Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Douglas Cintra (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gilm (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
 CULTURA E ESPORTE
 PLN Nº 221 DE 2014
 11.1.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 4, DE 2019-PLEN/SF

(DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA)

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2008, do Senador Alvaro Dias, que Altera o § 1º do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e o § 1º do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, acrescentando-lhe § 6º, para permitir a contratação eventual de empregados, pelos segurados especiais, e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Neuto de Conto
RELATOR: -

26 de Novembro de 2008





**SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR AUGUSTO BOTELHO**

PARECER N° , DE 2008

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2008, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, de forma a permitir que segurados especiais tenham empregados não permanentes, e dá outras providências.

RELATOR: Senador **AUGUSTO BOTELHO**

RELATOR "AO HOC". Senador José Pedro

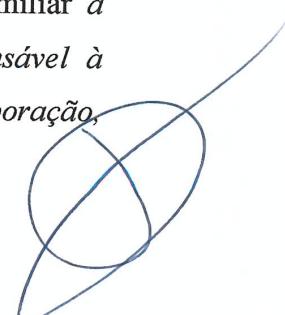
I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 260, de 2008, de autoria do ilustre Senador ÁLVARO DIAS, altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, de modo a flexibilizar as regras pertinentes aos segurados especiais, com foco na permissão de contratação eventual de empregados.

Especificamente, modifica a redação do §1º tanto do art. 12 da Lei nº 8.212, de 1991, quanto do art. 11 da Lei nº 8.213, de 1991, estabelecendo que se deve entender como regime de economia familiar *a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à subsistência e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem empregados permanentes.*

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
PLS nº 260 / 2008
Fls. 8

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
Recebi em 17/10/2008
Às 16:30 hs.
Name: Guttemberg S.H.F.



Até a publicação da Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, a redação do §1º definia o regime de economia familiar como *a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e é exercido em condições de mútua dependência, sem a utilização de empregados*. Ou seja, não era admitida a utilização de qualquer empregado, mesmo que não permanente.

A outra alteração empreendida pelo projeto de lei é a adição de §6º ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 1991, de modo a estabelecer que não perde a condição de segurado especial e todos os direitos inerentes a esse enquadramento, aquele que:

- contratar, eventualmente, prestadores de serviços, com o uso de máquina agrícola destinada ao plantio, pulverização ou colheita dos produtos, ou com o uso de veículo destinado ao transporte da produção;
- possuir membro da família trabalhando, de forma independente, em outra atividade;
- que seja proprietário de máquina agrícola de pequeno porte ou veículo automotor, com valor inferior a R\$ 8.000,00.

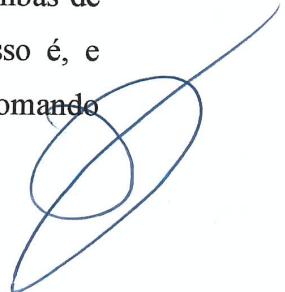
Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Em sua justificação, o Senador ÁLVARO DIAS ressalta que o § 8º do art. 195 da Constituição Federal, ao definir o regime de economia familiar, utiliza a expressão “sem empregados permanentes”, enquanto a legislação infraconstitucional então vigente, Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 1991, estipulava a expressão “sem a utilização de empregados”. Isso é, e legislação infraconstitucional era bem mais restritiva que o comando

mb2008-23008

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária		Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
PES		Recebi em _____ / _____ / _____
nº 260 / 2008		As _____ : _____ hs.
Fls.	9	Nome: _____ Mat. _____




constitucional, em prejuízo dos segurados especiais, e tendo como efeito direto o incentivo à informalidade do trabalho no campo.

Nesse contexto, o Senador argui que sua proposta busca respeitar o preceito constitucional, ao permitir que os segurados especiais possam contratar trabalhadores eventuais.

Para justificar as demais flexibilizações de critérios para caracterização da condição de segurado especial – contrato de transporte e maquinário, membro da família com trabalho independente e propriedade de máquina agrícola ou veículo automotor de pequeno valor –, advoga-se que uma certa *flexibilidade na análise das condições de trabalho e de vida dos segurados especiais é certamente necessária para a eficácia dos direitos previdenciários e assistenciais*.

No que concerne ao alcance social da proposição, não há o que discutir. É realmente injusto descharacterizar um segurado especial pela mera contratação eventual de ajudantes, ainda mais se tal procedimento não é aquele requerido por nossa Carta Magna. Tanto é assim, que a Lei nº 11.718, de 2008, destinou-se, dentre outras questões, a acabar com tal injustiça. Em seus arts. 9º e 10 altera diversos dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 1991, dentre estes o parágrafo que é foco do projeto de lei em análise.

Como resultado, a atual redação do dispositivo define como regime de economia familiar *a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes*.

mb2008-23008

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária		Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
<u>PDS</u>	<u>nº 260</u>	<u>1/2008</u>
Fis. <u>10</u>		
Recebi em _____ / _____ / _____		
As _____ : _____ hs.		
Nome: _____ Mat. _____		



Para reiterar tal posição, a Lei nº 11.718, de 2008, estabeleceu ainda que o grupo familiar poderá utilizar-se de empregados contratados por prazo determinado ou trabalhadores eventuais, em épocas de safra, à razão de no máximo 120 pessoas/dia no ano civil, em períodos corridos ou intercalados ou, ainda, por tempo equivalente em horas de trabalho.

Ainda no escopo da flexibilização de critérios para caracterização da condição de segurado especial, a nova lei dispôs que não descaracteriza tal condição:

(a) a outorga, por meio de contrato escrito de parceria, meação ou comodato, de até 50% de imóvel rural cuja área total não seja superior a 4 módulos fiscais, desde que outorgante e outorgado continuem a exercer a respectiva atividade, individualmente ou em regime de economia familiar;

(b) a exploração da atividade turística da propriedade rural, inclusive com hospedagem, por não mais de 120 dias ao ano;

(c) a participação em plano de previdência complementar instituído por entidade classista a que seja associado, em razão da condição de trabalhador rural ou de produtor rural em regime de economia familiar;

(d) ser beneficiário ou fazer parte de grupo familiar que tem algum componente que seja beneficiário de programa assistencial oficial de governo;

(e) a utilização pelo próprio grupo familiar, na exploração da atividade, de processo de beneficiamento ou industrialização artesanal; e

(f) a associação em cooperativa agropecuária.

Por fim, a Lei nº 11.718, de 2008, também flexibilizou a questão relativa à renda obtida, de forma independente, por membro do grupo familiar. Embora reitere a necessidade de participação ativa nas atividades rurais do grupo familiar e que aquele que possua outra fonte de rendimento não pode-

mb2008-23008

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
PDS nº 260/2008
 Fls. 11

ser considerado segurado especial, excetua, desse último condicionante, a renda decorrente de:

- (a) benefício de pensão por morte, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão, cujo valor não supere o salário mínimo;
- (b) benefício previdenciário pela participação em plano de previdência complementar;
- (c) exercício de atividade remunerada em período de entressafra ou do defeso, não superior a 120 dias, corridos ou intercalados, no ano civil;
- (d) exercício de mandato eletivo de dirigente sindical de organização da categoria de trabalhadores rurais;
- (e) exercício de mandato de vereador do município onde desenvolve a atividade rural, ou de dirigente de cooperativa rural constituída exclusivamente por segurados especiais;
- (f) parceria ou meação outorgada na forma e condições legalmente estabelecidas;
- (g) atividade artesanal desenvolvida com matéria-prima produzida pelo respectivo grupo familiar, podendo ser utilizada matéria-prima de outra origem, desde que a renda mensal obtida na atividade não exceda o salário mínimo; e
- (h) atividade artística, desde que em valor mensal inferior ao salário mínimo.

Do exposto, verifica-se que a nova legislação, com exceção da proposta de flexibilização relacionada à contratação de transporte e maquinário e à propriedade de máquina agrícola ou veículo automotor, vai muito além das sugestões trazidas pelo PLS nº 260, de 2008. Como consequência, tornou desnecessária a aprovação do projeto de lei objeto deste parecer.

mb2008-23008

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
PDS nº 260 / 2008
Fis. 12



III – VOTO

Em vista as considerações expostas, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2008.

Sala da Comissão, *26 de novembro de 2008.*

, Presidente

, Relator

mb2008-23008

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
PLS nº 260 / 2008
Fls. 15



8

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 260, DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/11/2008, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	Nunes	SEN. NEUTO DE CONTO
RELATOR:	'AD HOC'	SEN. JOÃO PEDRO
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT PR PSB PC DO B PRB PP)		
DELcíDIO AMARAL		1- PAULO PAIM
ANTONIO CARLOS VALADARES		2- VAGO
EXPEDITO JÚNIOR		3- CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO		4- AUGUSTO BOTELHO
		5- JOSÉ NERY
PMDB		
VAGO		1- VALDIR RAUPP
LEOMAR QUINTANILHA	L. Quintanilha	2- ROMERO JUÇÁ
PEDRO SIMON		3- VALTER PEREIRA
NEUTO DE CONTO		4- MÃO SANTA
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)		
HERÁCLITO FORTES		1- VAGO
JAYME CAMPOS		2- ELISEU RESENDE
GILBERTO GOELLNER	G. Goellner	3- RAIMUNDO COLOMBO
KÁTIA ABREU		4- ROSALBA CIARLINI
CÍCERO LUCENA		5- MARCONI PERILLO
FLEXA RIBEIRO		6- JOÃO TENÓRIO
MARISA SERRANO		7- SÉRGIO GUERRA
PDT		
OSMAR DIAS	Osmar Dias	1- JOÃO DURVAL

Parecer Pela Rejeição da Matéria

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
PLS nº 260 / 2008
Fls. 14





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 5, DE 2019-PLEN/SF (DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL)

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2014 - Complementar, do Senador Alvaro Dias, que Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para extinguir o sigilo bancário nas operações ativas de instituições oficiais de crédito que tenham como contraparte Estados estrangeiros.

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

23 de Abril de 2015



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

PARECER N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2014, do Senador Álvaro Dias, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para extinguir o sigilo bancário nas operações ativas de instituições oficiais de crédito que tenham como contraparte Estados estrangeiros.

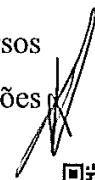
SF15978.337714-28



RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

Página: 1/8 10/03/2015 16:22:46

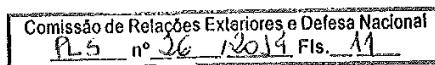
0713d2c64d61cf2fb06bb129c6f51425ffa6dbe



I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 26, de 2014, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para extinguir o sigilo bancário nas operações ativas de instituições oficiais de crédito que tenham como contraparte Estados estrangeiros.

Na justificação, o autor sustenta que o sigilo bancário não deve ser “indevidamente estendido para tornar opaca a operação do setor público, o qual, salvo raras e justificadas exceções, deve se pautar pela publicidade, até mesmo em obediência a princípio constitucional”. Lembra, ainda, que instituições oficiais de crédito, a exemplo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), têm recebido recursos subsidiados do Tesouro Nacional que são repassados na forma de operações



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

de crédito a tomadores finais. Destaca, por igual, que “os custos do Tesouro Nacional com as emissões que lastreiam esses empréstimos finais têm sido sistematicamente superiores ao retorno que obtém e, o que é mais preocupante, esses custos têm crescido exponencialmente”. Registra, por fim, que “se existe esse imenso subsídio nas operações de crédito lastreadas em endividamento público, é incompreensível que o benefício seja estendido a outras nações à custa do sofrido contribuinte brasileiro”.

SF/15978.33714-28

Para além desta Comissão, a matéria foi distribuída para o exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE). Na Comissão de Relações Exteriores (CRE), a matéria foi a mim distribuída em 10 de março de 2015. Não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental.

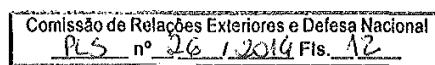
Página: 2/8 10/03/2015 16:22:46

II – ANÁLISE

Tendo em conta o disposto no art. 103, VIII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a proposição em análise insere-se no conjunto de matérias sujeitas ao exame de mérito desta Comissão.

0713d2064d61cf2fb0ebb129c6f514a25ffa6dbe

A proposta em apreciação tem o saudável intento de oferecer maior transparência aos empréstimos concedidos por instituições financeiras controladas por entes de direito público interno. Para tanto, afasta o sigilo bancário nas operações ativas quando a contraparte for Estado estrangeiro ou na hipótese de a operação contar com garantia direta ou indireta de Estado estrangeiro. E mais, determina que os instrumentos contratuais e possíveis aditivos das referidas operações serão divulgados em página específica da



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

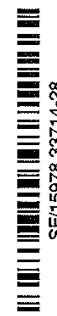
instituição na rede mundial de computadores e em jornal de grande circulação na praça de sua sede.

O projeto é, a vários títulos, louvável. O controle do uso de dinheiros públicos pela administração só é possível mediante absoluta transparência na sua utilização. Nesse sentido, é oportuno recordar que a responsabilidade da administração pública com o uso do dinheiro da coletividade tem por fundamento, entre outros, o princípio constitucional da moralidade administrativa. A esse princípio soma-se, por exemplo, o da publicidade, por meio do qual todos os atos públicos devem ser de conhecimento geral de forma a que a sociedade possa fiscalizar a ação dos agentes públicos. Assim sendo, a aplicação do sigilo bancário para operações financeiras em que se lança mão de recursos públicos, sobretudo por meio de instituições oficiais de crédito, é insustentável.

Não tenho dúvidas acerca da validade jurídica de inserir tais disposições na lei que, por expressa delegação constitucional, regulamenta o próprio instituto do sigilo bancário. De outra parte, é insustentável a defesa de posições no sentido de que tais operações bancárias seriam “sigilosas” a qualquer título, eis que envolvem recursos públicos. Além disso, são voluntárias: contrata créditos com o Poder Público aquela empresa ou ente público, nacional ou estrangeiro, que o deseje, submetendo-se por iniciativa própria aos regramentos vigentes para o que pleiteia, não lhe sendo lícito arguir posteriormente o acobertamento do sigilo por qualquer motivo. Se não convém aos seus negócios que seja conhecido de terceiros o favor que então recebe, não contratará o crédito. Tampouco a transparência é prática que viola o direito internacional: baste ver que os financiamentos das agências

Página: 3/8 10/03/2015 16:22:46

0713d2c64d61cf2fb00eb129c6f514a25ffa6dbe



Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
PLS nº 26 / 2014 Fls. 13



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

multilaterais como o Banco Mundial são ampla e minuciosamente publicitados.

Sob o ponto de vista do mérito, é inquestionável a necessidade da providência trazida pelo projeto. Temos assistido nos últimos anos a uma avalanche de denúncias sobre a concessão de créditos favorecidos a entidades e projetos estrangeiros por agências financeiras oficiais, enquanto o país encontra dificuldade de financiar seus próprios investimentos. Quando se tenta ampliar o conhecimento acerca desses desembolsos, o Poder Executivo veta o acesso da sociedade e do Parlamento a qualquer informação sob o pretexto do sigilo bancário. Trata-se de prática a todos os títulos condenável, que tem de encontrar franco repúdio no ordenamento jurídico.

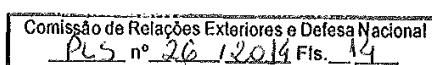
A este respeito, cabem algumas pequenas medidas de aperfeiçoamento para melhor atender aos objetivos do projeto. O que se pretende é tornar transparente o uso de recursos públicos para financiar projetos que beneficiem outros países. Ora, este tipo de aplicação não se limita aos empréstimos a países estrangeiros ou por eles garantidos: boa parte dos projetos que são financiados em países estrangeiros decorre de créditos de financiamento à exportação, concedidos a empresas exportadoras brasileiras de bens e serviços, as quais são as tomadoras finais dos empréstimos, não dependendo da garantia formal de países estrangeiros. Portanto, quando houver aplicação de recursos públicos neste tipo de financiamentos, também deve ser afastado o sigilo bancário.

Mas é preciso aproveitar a oportuna iniciativa do projeto para ousar na defesa do patrimônio público: qualquer aplicação de recursos

SF15978:33714-28

Página: 4/8 10/03/2015 16:22:46

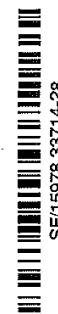
0713d2cc64d61cf2fb0ebb129c6f514a25ffa6dbe



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

públicos (assim definidos como os recursos provenientes de aportes diretos ou indiretos do Tesouro do ente público controlador) tem de ser tornada transparente ao público, da mesma forma como o são todas as despesas públicas. Não há razão legítima para que sejam sonegadas essas informações ao público. Afinal, a interpretação que vem prevalecendo na aplicação da Lei de Acesso à Informação é de que até os salários dos servidores públicos são passíveis de divulgação pública; se as pessoas físicas, titulares de direitos fundamentais, que percebem parcelas de recursos públicos devem ter seu direito à privacidade sopesado ante o princípio da publicidade, muito mais deverá ser aplicado às pessoas jurídicas que celebram transações comerciais com recursos públicos.

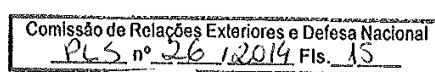
Apresento, portanto, uma emenda para acrescentar às hipóteses do projeto uma ampliação muito maior da transparência nas operações dos aplicadores dos fundos públicos. Ao contrário das hipóteses originais, em que a razão da publicidade é o destinatário dos recursos (sejam públicos, sejam aqueles geridos comercialmente pelas agências financeiras oficiais), essa extensão contempla operações definidas em função da origem dos seus recursos. Toda e qualquer aplicação de recursos extraídos diretamente, ou repassados, do orçamento público, ainda que por meio de empréstimos aos entes controlados, deve ser tornada conhecida em seu destino. Nada mais justo para proteger o patrimônio público, o que impõe inclusive restrições ao direito ao sigilo dos beneficiários privados. Dispensa-se a divulgação tão somente no caso das operações exclusivamente financiadas com o produto da captação de mercado realizada pelas instituições financeiras oficiais.



SF15978.33714-28

Página: 5/8 10/03/2015 16:22:46

0713d2c64d61cf2fb0eb129c6f514a25ffa6dbe



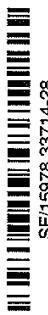
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

Esta ampliação é, ademais, perfeitamente aplicável: as modernas regras de gestão bancária exigem que as instituições financeiras tenham controle individualizado de suas operações ativas e passivas, e que, portanto, saibam com exata precisão a aplicação de quaisquer recursos obtidos do ente público, quer na forma de repasse de fundos orçamentários, quer como empréstimos específicos. No jargão bancário, qualquer banco conhece exatamente a composição do “*funding*” de cada uma de suas operações, e não terá qualquer dificuldade operacional para identificar quais operações ativas são lastreadas por recursos públicos.

Caberia perguntar acerca de uma eventual não-retroatividade da aplicação da lei quanto aos contratos em andamento. Penso que não se impõe cláusula neste sentido: não se está a alterar qualquer contrato já celebrado, mas sim a modificar regra de direito público acerca do acesso à informação na instituição financeira. Portanto, não se atingem direitos dos contratantes. Tampouco foi cogitada a irretroatividade da obrigação de divulgação de informações sobre as despesas públicas e nem mesmo dos proventos dos servidores, quando iniciada a aplicação da Lei de Acesso à Informação na Administração Pública.

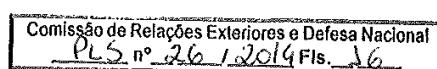
Em virtude da emenda ora proposta, faz-se ainda necessária emenda de redação para ajustar a ementa da proposição ao seu novo conteúdo.

Por fim, verifico que publicidade das operações desse tipo inclui, no projeto, a obrigação de divulgá-las em jornal de grande circulação na sede da agência financiadora. Entendo tratar-se de exigência desnecessária, que

SF15978-33714-28


Página: 6/8 10/03/2015 16:22:46

0713d2c64d61cf2fb0ebbb129c6f514a25ffa6dbe



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

apenas acrescentaria custos ao poder público sem ampliar o impacto em termos de transparência. A par da exigência de divulgação na internet (o meio de divulgação por excelência no mundo moderno), o projeto faz o que é essencial: suprime a opacidade indevida proporcionada pelo sigilo bancário. Desta forma, tornar-se-ão direta e imediatamente aplicáveis todas as formas de transparência previstas na Lei de Acesso à Informação e na legislação concernente às prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo. A publicação em jornais comerciais, além de custosa, muito pouco acrescentaria a esses recursos. Proponho, assim, outra emenda para suprimir essa exigência.

|||
SF/15978.33714-28

Página: 7/8 10/03/2015 16:22:46

0713d2c64d61cf2fb0ebb129c6f514a25ffa6dbe

III – VOTO

Diante do exposto, voto pela aprovação, no âmbito desta Comissão, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2014, com as emendas de números 01, 02 e 03 abaixo.

EMENDA Nº 01 – CRE

Dê-se à ementa do PLS nº 26, de 2014, a seguinte redação:

“Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para extinguir o sigilo bancário nas operações ativas de instituições oficiais de crédito que tenham como contraparte Estados estrangeiros ou que sejam custeadas com recursos públicos.”

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
PLS nº 26 / 2014 Fls. 17



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

EMENDA Nº 02 – CRE

Dê-se ao § 5º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, na redação proposta pelo art. 1º do PLS nº 26, de 2014, a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
§ 5º Não estão protegidas pelo sigilo bancário disciplinado nesta Lei as operações ativas efetuadas por instituições financeiras controladas por entidades de direito público interno quando, alternativamente:

I – a contraparte for Estado estrangeiro;

II – a operação contar com garantia direta ou indireta de Estado Estrangeiro; ou

III - tratar-se de operação custeadas total ou parcialmente por recursos provenientes de fundos orçamentários ou da concessão de empréstimos à instituição financeira por parte do respectivo ente público controlador.” (NR)

EMENDA Nº 03 – CRE

Suprime-se a expressão “e em jornal de grande circulação na praça de sua sede” do § 6º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, na redação proposta pelo art. 1º do PLS nº 26, de 2014.

Página: 8/8 10/03/2015 16:22:46

0713d2664d61cf2fb0eabb129c6f514a25ffa6dbe

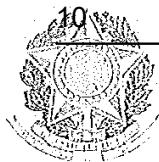
Sala da Comissão, 23 de abril de 2015

, Presidente

, Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
PLS nº 26 /2014 Fls. 18





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 10ª Reunião, Ordinária, da CRE

Data: 23 de abril de 2015 (quinta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Marta Suplicy (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Serra (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Magno Malta (PR)	2. Wellington Fagundes (PR)

10º Senador Aloysio Nunes Ferreira presidiu esta
Reunião.

Conforme com o
original

José Alexandre Girão Mota da Silva
Secretário
Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 6, DE 2019-PLEN/SF (DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2014 - Complementar, do Senador Alvaro Dias, que Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para extinguir o sigilo bancário nas operações ativas de instituições oficiais de crédito que tenham como contraparte Estados estrangeiros.

PRESIDENTE: Senador José Maranhão

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço

24 de Agosto de 2016



PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 26, de 2014, do Senador Alvaro Dias, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para extinguir o sigilo bancário nas operações ativas de instituições oficiais de crédito que tenham como contraparte Estados estrangeiros.

SF/16470.94692-39

Relator: Senador **RICARDO FERRAÇO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 26, de 2014, pretende, mediante alteração do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, extinguir o sigilo bancário nas operações ativas de instituições oficiais de crédito que tenham como contraparte Estado estrangeiro.

Na justificação, o autor, Senador Alvaro Dias, argumenta que as operações bancárias do setor público devem submeter-se ao princípio constitucional da publicidade, devendo impor-se o sigilo bancário como exceção apenas. Ressalta que a transparência nesse tipo de operação em nada afeta a honra e a privacidade do cidadão comum e que o sigilo bancário, como instrumento de proteção da pessoa humana, não deve ser indevidamente estendido para ocultar as operações financeiras do setor público.

Destaca também que as instituições oficiais de crédito, a exemplo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), têm recebido recursos subsidiados do Tesouro Nacional, que são



repassados na forma de operações de crédito aos tomadores finais. Registra, por fim, que “se existe esse imenso subsídio nas operações de crédito lastreadas em endividamento público, é incompreensível que o benefício seja estendido a outras nações à custa do sofrido contribuinte brasileiro”.

A matéria foi apreciada na Comissão de Relações Exteriores (CRE), que deu parecer pela sua aprovação, com três emendas. A primeira delas altera a redação da ementa, para estender a extinção do sigilo bancário a todas as operações de crédito custeadas com recursos públicos; a segunda emenda promove essa alteração na parte dispositiva do PLS, enumerando taxativamente que não estão cobertas pelo sigilo bancário as operações quando (a) a contraparte for Estado estrangeiro, (b) a operação contar com garantia direta ou indireta de Estado Estrangeiro; ou (c) tratar-se de operação custeada total ou parcialmente por recursos provenientes de fundos orçamentários ou da concessão de empréstimos à instituição financeira por parte do respectivo ente público controlador. A terceira emenda, por fim, suprime a necessidade de publicação dos contratos em jornal de grande circulação na praça de sua sede, prevista no PLS.

Não foram oferecidas emendas perante esta Comissão.

Após, a matéria seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

II – ANÁLISE

A matéria relativa ao sigilo bancário insere-se na competência legislativa da União, nos termos do art. 22, inciso I, da Constituição Federal de 1988, admitindo-se, no caso, a iniciativa de membro do Congresso Nacional.

O PLS nº 26, de 2014, pretende dar transparência aos empréstimos concedidos por instituições financeiras controladas por entes de direito público interno, quando a contraparte for Estado estrangeiro, ou na hipótese de a operação contar com garantia direta ou indireta de Estado estrangeiro. Ademais, determina que os instrumentos contratuais e eventuais aditivos das referidas operações sejam divulgados em página específica da

SF/16470.94692-39




instituição na rede mundial de computadores e em jornal de grande circulação na praça de sua sede.

A Constituição Federal estabelece a publicidade como princípio da Administração Pública. Aliás, se a Carta Política instituiu mecanismos de controle – essenciais para a observância do princípio republicano –, a publicidade e a transparência ganham fundamental importância para o Estado Democrático de Direito. Sem publicidade, não há controle; sem controle, não há república.

De outra parte, estou convencido de que a modificação legislativa promovida pelo PLS não viola a intimidade da pessoa humana, principal valor preservado pelo sigilo bancário.

No plano internacional, destacamos que os financiamentos das agências multilaterais, como o Banco Mundial, são públicos e transparentes.

Não vislumbramos, portanto, nenhum vício de constitucionalidade, antijuridicidade ou de natureza regimental no PLS.

No mérito, consideramos a proposição conveniente e oportuna.

Indiscutivelmente, a modificação promovida pelo PLS fortalece a república, além de evitar desmandos típicos dos regimes totalitários.

O que se pretende é tornar transparente o uso de recursos públicos para financiar projetos que beneficiem outros países. Ora, este tipo de aplicação não se limita aos empréstimos a países estrangeiros ou por eles garantidos: boa parte dos projetos que são financiados em países estrangeiros decorre de créditos de financiamento à exportação, concedidos a empresas exportadoras brasileiras de bens e serviços, as quais são as tomadoras finais dos empréstimos, não dependendo da garantia formal de países estrangeiros. Portanto, quando houver aplicação de recursos públicos neste tipo de financiamentos, também deve ser afastado o sigilo bancário.

Além disso, entendemos que qualquer aplicação de recursos públicos (assim definidos como os recursos provenientes de aportes diretos

SF/16470.94692-39



ou indiretos do Tesouro do ente público controlador) tem de ser feita de modo transparente. Nesse sentido, apoiamos as Emendas nºs 01 e 02-CRE.

Da mesma forma, somos favoráveis à Emenda nº 03-CRE, pois desnecessária a exigência de publicar os contratos em jornal de grande circulação na sede da agência financiadora, bastando sua divulgação na internet.

SF/16470.94692-39

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2014, e das Emendas nºs 01, 02 e 03-CRE.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CCJ, 24/08/2016 às 10h - 32ª, Ordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
JORGE VIANA	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	3. LINDBERGH FARIA	
FÁTIMA BEZERRA	4. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	7. IVO CASSOL	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	2. SÉRGIO PETECÃO	
MARTA SUPLICY	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
EDUARDO BRAGA	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO	7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPIINO	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	3. LÚCIA VÂNIA	





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 24/08/2016 às 10h - 32^a, Ordinária

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

- PSD - Otto Alencar*
- PSD - Angelo Coronel**
- Bloco-PT** - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

- Bloco-PODE** - Romário*
- PSD - Arolde de Oliveira**
- Bloco-PSL** - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

- Bloco-PSDB** - Roberto Rocha*
- Bloco-PPS** - Eliziane Gama**
- Bloco-PDT** - Weverton**

Pará

- Bloco-PT** - Paulo Rocha*
- Bloco-MDB** - Jader Barbalho**
- Bloco-PSC** - Zequinha Marinho**

Pernambuco

- Bloco-MDB** - Fernando Bezerra Coelho*
- Bloco-PT** - Humberto Costa**
- Bloco-MDB** - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

- Bloco-PSDB** - José Serra*
- Bloco-PSL** - Major Olímpio**
- Bloco-PSDB** - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

- Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia*
- PSD - Carlos Viana**
- Bloco-DEM** - Rodrigo Pacheco**

Goiás

- Bloco-MDB** - Luiz do Carmo* (S)
- Bloco-PSB** - Jorge Kajuru**
- Bloco-PP** - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

- Bloco-PR** - Wellington Fagundes*
- Bloco-DEM** - Jayme Campos**
- Bloco-PSL** - Selma Arruda**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PODE** - Lasier Martins*
- Bloco-PP** - Luis Carlos Heinze**
- Bloco-PT** - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati*
- Bloco-PDT** - Cid Gomes**
- Bloco-PODE** - Eduardo Girão**

Paraíba

- Bloco-MDB** - José Maranhão*
- Bloco-PP** - Daniella Ribeiro**
- Bloco-PSB** - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PODE** - Rose de Freitas*
- Bloco-REDE** - Fabiano Contarato**
- Bloco-PPS** - Marcos do Val**

Piauí

- Bloco-PODE** - Elmano Férrer*
- Bloco-PP** - Ciro Nogueira**
- Bloco-MDB** - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PT** - Jean Paul Prates* (S)
- Bloco-PODE** - Styvenson Valentim**
- Bloco-PROS** - Zenaide Maia**

Santa Catarina

- Bloco-MDB** - Dário Berger*
- Bloco-PP** - Esperidião Amin**
- Bloco-PR** - Jorginho Mello**

Alagoas

- Bloco-PROS** - Fernando Collor*
- Bloco-MDB** - Renan Calheiros**
- Bloco-PSDB** - Rodrigo Cunha**

Sergipe

- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
- Bloco-PPS** - Alessandro Vieira**
- Bloco-PT** - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

- PSD - Omar Aziz*
- Bloco-MDB** - Eduardo Braga**
- Bloco-PSDB** - Plínio Valério**

Paraná

- Bloco-PODE** - Alvaro Dias*
- Bloco-REDE** - Flávio Arns**
- Bloco-PODE** - Orio visto Guimarães**

Acre

- Bloco-PP** - Mailza Gomes* (S)
- Bloco-MDB** - Marcio Bittar**
- PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-MDB** - Simone Tebet*
- PSD - Nelsinho Trad**
- Bloco-PSL** - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

- S/Partido - Reguffe*
- Bloco-PSDB** - Izalci Lucas**
- Bloco-PSB** - Leila Barros**

Rondônia

- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
- Bloco-MDB** - Confúcio Moura**
- Bloco-DEM** - Marcos Rogério**

Tocantins

- Bloco-PDT** - Kátia Abreu*
- Bloco-MDB** - Eduardo Gomes**
- PSD - Irajá**

Amapá

- Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre*
- PSD - Lucas Barreto**
- Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PROS** - Telmário Mota*
- Bloco-DEM** - Chico Rodrigues**
- Bloco-PRB** - Mécias de Jesus**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20 MDB-13 / PP-6 / PRB-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	PRB / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL - 20 PSDB-8 / PODE-8 / PSL-4

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Eduardo Girão.	PODE / CE
Elmano Férrer.	PODE / PI
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODE / RS
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Oriovisto Guimarães.	PODE / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Romário.	PODE / RJ
Rose de Freitas.	PODE / ES
Selma Arruda.	PSL / MT
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODE / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Senado Independente - 13 PDT-4 / PSB-3 / PPS-3 / REDE-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	PPS / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	PPS / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Marcos do Val.	PPS / ES
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PR-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PR / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL.	20
Bloco Parlamentar Senado Independente.	13
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
 Alessandro Vieira** (Bloco-PPS-SE)
 Alvaro Dias* (Bloco-PODE-PR)
 Angelo Coronel*** (-PSD-BA)
 Antonio Anastasia* (Bloco-PSDB-MG)
 Arolde de Oliveira** (-PSD-RJ)
 Carlos Viana** (-PSD-MG)
 Chico Rodrigues** (Bloco-DEM-RR)
 Cid Gomes** (Bloco-PDT-CE)
 Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
 Confúcio Moura** (Bloco-MDB-RO)
 Daniella Ribeiro** (Bloco-PP-PB)
 Dário Berger* (Bloco-MDB-SC)
 Davi Alcolumbre* (Bloco-DEM-AP)
 Eduardo Braga** (Bloco-MDB-AM)
 Eduardo Girão** (Bloco-PODE-CE)
 Eduardo Gomes** (Bloco-MDB-TO)
 Eliziane Gama** (Bloco-PPS-MA)
 Elmano Férrer* (Bloco-PODE-PI)
 Esperidião Amin** (Bloco-PP-SC)
 Fabiano Contarato** (Bloco-REDE-ES)
 Fernando Bezerra Coelho* (Bloco-MDB-PE)
 Fernando Collor* (Bloco-PROS-AL)
 Flávio Arns** (Bloco-REDE-PR)
 Flávio Bolsonaro** (Bloco-PSL-RJ)
 Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
 Irajá** (-PSD-TO)

Izalci Lucas** (Bloco-PSDB-DF)
 Jader Barbalho** (Bloco-MDB-PA)
 Jaques Wagner** (Bloco-PT-BA)
 Jarbas Vasconcelos** (Bloco-MDB-PE)
 Jayme Campos** (Bloco-DEM-MT)
 Jean Paul Prates* (Bloco-PT-RN)
 Jorge Kajuru** (Bloco-PSB-GO)
 Jorginho Mello** (Bloco-PR-SC)
 José Maranhão* (Bloco-MDB-PB)
 José Serra* (Bloco-PSDB-SP)
 Kátia Abreu* (Bloco-PDT-TO)
 Lasier Martins* (Bloco-PODE-RS)
 Leila Barros** (Bloco-PSB-DF)
 Lucas Barreto** (-PSD-AP)
 Luis Carlos Heinze** (Bloco-PP-RS)
 Luiz do Carmo* (Bloco-MDB-GO)
 Mailza Gomes* (Bloco-PP-AC)
 Major Olímpio** (Bloco-PSL-SP)
 Mara Gabrilli** (Bloco-PSDB-SP)
 Marcelo Castro** (Bloco-MDB-PI)
 Marcio Bittar** (Bloco-MDB-AC)
 Marcos Rogério** (Bloco-DEM-RO)
 Marcos do Val** (Bloco-PPS-ES)
 Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
 Mecias de Jesus** (Bloco-PRB-RR)
 Nelsinho Trad** (-PSD-MS)
 Omar Aziz* (-PSD-AM)

Oriovisto Guimarães** (Bloco-PODE-PR)
 Otto Alencar* (-PSD-BA)
 Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha* (Bloco-PT-PA)
 Plínio Valério** (Bloco-PSDB-AM)
 Randolfe Rodrigues** (Bloco-REDE-AP)
 Reguffe* (-S/Partido-DF)
 Renan Calheiros** (Bloco-MDB-AL)
 Roberto Rocha* (Bloco-PSDB-MA)
 Rodrigo Cunha** (Bloco-PSDB-AL)
 Rodrigo Pacheco** (Bloco-DEM-MG)
 Rogério Carvalho** (Bloco-PT-SE)
 Romário* (Bloco-PODE-RJ)
 Rose de Freitas* (Bloco-PODE-ES)
 Selma Arruda** (Bloco-PSL-MT)
 Sérgio Petecão** (-PSD-AC)
 Simone Tebet* (Bloco-MDB-MS)
 Soraya Thronicke** (Bloco-PSL-MS)
 Styvenson Valentim** (Bloco-PODE-RN)
 Tasso Jereissati* (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota* (Bloco-PROS-RR)
 Vanderlan Cardoso** (Bloco-PP-GO)
 Veneziano Vital do Rêgo** (Bloco-PSB-PB)
 Wellington Fagundes* (Bloco-PR-MT)
 Weverton** (Bloco-PDT-MA)
 Zenaide Maia** (Bloco-PROS-RN)
 Zequinha Marinho** (Bloco-PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODE-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PPS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/PRB) - 20 Líder Esperidião Amin - PP (25) Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (1,26) Líder do PP - 6 Daniella Ribeiro (8) Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (2) Líder do PRB - 1 Mecias de Jesus (12)	Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE/PSDB/PSL) - 20 Líder Eduardo Girão - PODE (24) Líder do PODE - 8 Alvaro Dias (11) Vice-Líderes do PODE Orovisto Guimarães (27) Rose de Freitas (28) Lasier Martins (29) Líder do PSDB - 8 Roberto Rocha (16) Líder do PSL - 4 Major Olímpio (7)	Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/PPS/PSB/REDE) - 13 Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (17) Líder do PDT - 4 Weverton (6) Líder do PPS - 3 Eliziane Gama (4) Líder do PSB - 3 Jorge Kajuru (10) Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Humberto Costa - PT (13,18) Vice-Líder Zenaide Maia (23,30) Líder do PT - 6 Humberto Costa (13,18) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (14) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (23,30)	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PR/PSC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (21) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (9,20) Jorginho Mello (5,22) Zequinha Marinho (19) Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (9,20) Líder do PR - 2 Jorginho Mello (5,22) Líder do PSC - 1	PSD - 9 Líder Otto Alencar - PSD (3) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
Minoria Líder Randolfe Rodrigues - REDE (15)		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
2. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
3. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
4. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
5. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
6. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
7. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).
8. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
9. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
10. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
11. Em 02.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA).
15. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
16. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
17. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
18. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
20. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
21. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).



22. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
23. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Speridião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DE BRUMADINHO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e 7 membros suplentes, para, no prazo de 180 dias, apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/02/2019



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁹⁾
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ⁽⁹⁾	2. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁹⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁹⁾	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,11)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP)	1. Senador Lasier Martins (PODE-RS) ⁽⁸⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM)	2. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽⁸⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) ⁽⁸⁾
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽⁸⁾	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽¹³⁾
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ⁽⁸⁾	5.
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ⁽¹⁴⁾	6.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽³⁾	3. Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) ⁽³⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾
Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) ⁽³⁾	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁵⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorginho Mello (PR-SC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁷⁾
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ⁽⁷⁾	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Orio Visto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (6)
Senador Romário (PODE-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6)
Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (13)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) (2)	4. Senador Marcos do Val (PPS-ES) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
	3.
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
Senador Otto Alencar	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (14)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PR-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5,10)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (11)
Senador Esperidião Amin (PP-SC)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (7)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (8)	4. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)	5. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)
Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (12)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (14)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senador Marcos do Val (PPS-ES) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6)
PSD	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Ângelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Senador Jorginho Mello (PR-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. VAGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4.
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC)	6.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
	5.
	6.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Marcos do Val (PPS-ES) (3)	4.
Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Carlos Viana (1)	2. Senador Arolde de Oliveira (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Irajá (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PR-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2.
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	3.

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	2. (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3.
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Marcos do Val (PPS-ES) (2)	2. Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) (2)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)
PSD	
Senador Carlos Viana (1)	1. Senador Lucas Barreto (1)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Sérgio Petecão (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).	
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).	
8. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).	
10. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
11. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).	
12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).	



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)
	2. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
	3.
	4.
	5.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (7)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Romário (PODE-RJ) (7)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (8)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (8)
Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (11)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2.
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1.
	2.

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniela Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PPS-ES)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4,11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Antônio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7)	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (8)
Senador Romário (PODE-RJ) (8)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)
Senador Marcos do Val (PPS-ES) (2)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Arolde de Oliveira (1)
Senador Ángelo Coronel (1)	2. Senador Carlos Viana (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ángelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).	
8. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).	
9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	



12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) (9)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	4. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)
Senador Esperidião Amin (PP-SC)	5.
	6.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (7)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (7)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (11)	4. Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)
	5. Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (10)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-T0) (3)
Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Férrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).

10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).

11. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (11)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (11)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (11)	2. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5)	3.
	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,9)	3. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	4. Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (12)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) (3)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Omar Aziz (2)	2. Senador Otto Alencar (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Jorginho Mello (PR-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (11)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODE-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Otto Alencar (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegera a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quarta-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (11)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (11)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (11)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,12)
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (10)	3. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (10)
Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (14)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (4)
Senador Marcos do Val (PPS-ES) (4)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1.
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	2.
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).	
11. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
12. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	



13. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (4)	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (5)	1. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (5)
	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (2)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3)
PSD	
Senador Irajá (1)	1. Senador Arolde de Oliveira (1)

Notas:

- Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (7)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (7)	3. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7)
	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5)
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) (6)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) (6)
Senadora Selma Arruda (PSL-MT) (9)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (10)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PR-SC) (11)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,11)	2.
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
8. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
9. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).	
10. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).	
11. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	



Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

